

SENTIDOS DE ANARQUIA, SINDICALISMO REVOLUCIONÁRIO E RESISTÊNCIA LIBERTÁRIA:

**ANARQUISMO NO BRASIL DA
PRIMEIRA REPÚBLICA (1889-1930)**

DANILO FREIRE RODRIGUES



DANILO FREIRE RODRIGUES

**SENTIDOS DE ANARQUIA, SINDICALISMO
REVOLUCIONÁRIO E RESISTÊNCIA LIBERTÁRIA:
ANARQUISMO NO BRASIL DA PRIMEIRA REPÚBLICA (1899-1930)**



Campina Grande - PB
2025

EDITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE – EDUFCCG
atendimento@editora.ufcg.edu.br

Camilo Allyson Simões de Farias
Reitor

Fernanda de Lourdes Almeida Leal
Vice-Reitor

Mário de Sousa Araújo Filho
Diretor EDUFCCG

Simone Cunha
Revisão

Yasmine Lima
Diagramação

Júlio César de Lima
Capa

Greve Geral de 1917 em São Paulo. Hemeroteca Digital da Bibliotecaque Nacional.
A Cigarra (jornal), n. 71, p. 12, 26 de jul. de 1917.
Imagem da capa

CONSELHO EDITORIAL

Adriano Azevedo de Mello (CCBS)
Andréa Maria Brandão Mendes de Oliveira (CCTA)
Erivaldo Moreira Barbosa (CCJS)
Janiro Costa Rego (CTRN)
José Wanderley Alves de Sousa (CFP)
Marcelo Bezerra Grilo (CCT)
Marisa de Oliveira Apolinário (CES)
Naelza de Araújo Wanderley (CSTR)
Rogério Humberto Zeferino Nascimento (CH)
Valéria Andrade (CDSA)

R696s Rodrigues, Danilo Freire.
Sentidos de anarquia, sindicalismo revolucionário e resistência
libertária: Anarquismo no Brasil da Primeira República (1899-1930) /
Danilo Freire Rodrigues - Campina Grande: EDUFCCG, 2025.
199 f. : il. color.

E-book (PDF)
ISBN: 978-85-8001-319-1

1. Anarquismo no Brasil. 2. Primeira República. 3. Sindicalismo
Revolucionário. 4. Anarquia. 5. Trabalho e Luta de Classes. I. Título.

CDU 329.285

FICHACATALOGRAFICA ELABORADA PELA BIBLIOTECÁRIA ITAPUANA SOARES DIAS GONÇALVES CRB-15/093

Todos os sistemas políticos falharam. Resta o Anarquismo: estudai-o.

José Oiticica

SUMÁRIO

CAPÍTULO 1

TEORIA E IDEOLOGIA ANARQUISTA A PARTIR DE FELIPE CORRÊA 21

Discutindo o anarquismo: o problema dos “estudos de referência” 23

Discutindo o anarquismo: conceitos essenciais 32

CAPÍTULO 2

O SENTIDO DEPRECIATIVO DE “ANARQUIA” 51

Utilização política e sentido depreciativo de “anarquia” no Brasil 52

Sentido de “anarquia” utilizado por deputados federais do Governo Provisório durante as assembleias do Congresso Constituinte da República..... 59

O perigo anarquista 70

Da utilização política do termo ao sentido médico-criminal:
da anarquia ao sujeito anarquista..... 73

O perigo anarquista no Brasil..... 79

Os indesejáveis à ordem pública no Brasil e as leis de expulsão dos anarquistas 88

CAPÍTULO 3

ANARQUISMO(S) NO BRASIL 95

Colônia Cecília, uma experiência agrária anarquista (1890-1894) 95

O sentido de anarquia dado pelos/as anarquistas..... 116

A formação da classe operária brasileira..... 119

O Primeiro de Maio no Brasil: uma data do movimento operário 130

Sindicalismo revolucionário e resistência anarquista no Brasil..... 136

A Greve Geral de 1917..... 144

Agitação, movimentação, propaganda e militantes do anarquismo brasileiro na Primeira República..... 159

CONSIDERAÇÕES FINAIS169

REFERÊNCIAS 187

Fontes 187

Bibliografia 188

APRESENTAÇÃO

Fruto do trabalho de conclusão do curso de licenciatura em História, apresentado em fevereiro de 2023, este estudo está direcionado aos sentidos políticos da palavra “anarquia” no Brasil da Primeira República. Para tratarmos desse assunto, entre outras fontes, analisamos a utilização e o sentido de “anarchia” nos registros dos Anais do Congresso Constituinte da República (1889-1891).

Convidamos a leitora e o leitor a uma discussão histórica que trata de uma palavra que esteve inserida no processo de “formação” do vocabulário político brasileiro do século 19, inserido num contexto de relações e disputa de forças sociais, no qual as significações atribuídas à “anarchia” variam entre os sentidos “negativado” – que envolve questões políticas e médico-criminais – e “positivado” – que se refere à teoria e à ideologia do socialismo libertário.

Além dos sentidos da palavra “anarchia”, apresentamos diferentes experiências anarquistas que ocorreram no Brasil entre 1889 e 1930, período de formação da classe operária nacional. Nesse sentido, o leitor e a leitora encontrarão um debate que começa na experiência agrária da Colônia de Cecília e termina com a grande Greve Geral de 1917.

INTRODUÇÃO

Quero morrer sendo escravo dos princípios, não dos homens.

Emiliano Zapata

Em nossos dias atuais, o anarquismo, a sua história e a sua importância para a luta dos trabalhadores e trabalhadoras são questões quase esquecidas. Em contrapartida, aqui neste livro, revisitamos a discussão sobre o anarquismo no Brasil durante a Primeira República. Vale dizer que a nossa escolha de estudar sobre o anarquismo tem relação com a perspectiva da história vista de baixo, ou seja, de uma produção historiográfica que trate sobre as pessoas comuns, os indivíduos, os grupos e a classe trabalhadora, pessoas que foram (e ainda são) vítimas de um sistema de dominação, mas que lutaram contra as injustiças de sua época; daqueles e daquelas que, mesmo sob a condição de explorados e exploradas, se levantaram contra a exploração; enfim, uma história vista de baixo e destinada aos/às de baixo.

Em termos teóricos, fundamentamo-nos principalmente no trabalho do historiador brasileiro Felipe Corrêa, mais especificamente no livro *Bandeira Negra: discutindo o anarquismo*, que é fruto de sua dissertação de mestrado em História, na qual ele analisa uma grande quantidade de obras, publicações, periódicos e textos produzidos por autores que escreveram sobre o anarquismo. A escolha desse trabalho tem relação com o nosso próprio alinha-

mento teórico-ideológico, já que ele apresenta algumas discussões e conceitos que nós entendemos como mais pertinentes e coerentes com o socialismo libertário ou o anarquismo. Por se tratar de uma (re)definição do anarquismo, o livro *Bandeira Negra* nos permite apresentar alguns fundamentos do pensamento anarquista para análise da realidade e do nosso objeto de estudo. São importantes, portanto, conceitos como interdependência estrutural das esferas sociais, ideologia, estratégia, força social, poder, dominação, autogestão e classes sociais.

Apesar disso, fazemos uso de outros conceitos para análises pontuais, os quais são conceitos acessórios que nos ajudam a compor nosso quadro teórico – por exemplo, apropriamo-nos pontualmente da ideia de “princípios de exclusão do discurso”, de Michel Foucault, para analisarmos alguns discursos oficiais feitos por representantes políticos e que contêm os sentidos “pejorativos” atribuídos à palavra “anarquia”. Entendemos que esse tipo de combinação de abordagens e conceitos é perfeitamente natural que ocorra, desde que haja compatibilidade, conforme afirma José D’Assunção Barros.¹ Por outro lado, é importante evidenciarmos que não somos foucaultianos, apesar de considerarmos importantes suas contribuições teórico-metodológicas.

“Não nos importamos” em ser considerados “eccléticos” e que isso seja uma ofensa para alguns/mas pesquisadores/as. O que, na verdade, buscamos é não ignorar as contribuições teórico-metodológicas que nos permitem desenvolver o pensamento libertário na teoria e na prática. O próprio anarquismo é socialista, surge

1. “É importante ressaltar que a adesão teórica a uma linha única não é de modo algum obrigatória. É possível compor uma combinação de abordagens teóricas, desde que compatíveis, ou utilizar livremente conceitos oriundos de matrizes diversas, contanto que de maneira coerente e fazendo as adaptações necessárias” (Barros, 2015, p. 88).

do movimento dos trabalhadores e das trabalhadoras. Além disso, o anarquismo dialoga com variadas abordagens e horizontes teóricos, possuindo uma diversidade de enfoques na sua própria constituição – o que não significa dizer que não existam princípios norteadores essenciais.

É nesse sentido que afirmamos o seguinte: o anarquismo é a luta contra a dominação, é a defesa da autogestão e da autodeterminação. Afirmamos também que a História – e qualquer produção acadêmica – possui função social – declarada ou não. O nosso lado é o da defesa da justiça e transformação social.

Nesse sentido, entendemos que a teoria anarquista possibilita sintetizar percepções, sejam elas as “tradicionais” ou as “novas”, sejam elas relacionadas às “macro” ou “micro” análises. Quando não nos reduzimos ao economicismo, assim como não nos dedicamos aos reducionismos culturalistas, encontramos uma nova forma de analisarmos o mundo, a qual acreditamos ser possível no desenvolvimento da teoria e ideologia anarquistas. Uma nova composição teórica, ou um desenvolvimento teórico através do anarquismo, é a nossa contribuição e interpretação a partir da discussão que encontramos no artigo de Emilia Viotti da Costa, de título *A dialética invertida*². Em nossa compreensão, a autora propõe que se desenvolva uma nova síntese epistemológica mais fecunda para a produção historiográfica – e é o que buscamos fazer.

Apesar de ainda não termos ainda completamente definidos os termos para isso, é imprescindível a utilização do conceito de classe social e a compreensão de que são os indivíduos que fazem e criam a história, mesmo que em condições materiais que não foram es-

2. Costa (1994).

colhidas por eles³. Entretanto, precisamos de antemão esclarecer que, no pensamento anarquista, a) o conceito de classe social não se restringe à esfera econômica; e que b) a sociedade (a organização sistemática do todo) é composta pela relação interdependente de diversas estruturas encontradas nas três esferas sociais: a política, a economia e a cultura.

É importante lembrarmos que o anarquismo nasce historicamente das ideias e lutas dos/as trabalhadores/as e surge durante processos similares ao do surgimento do socialismo marxista. Entretanto, desde o seu nascimento, o anarquismo não estreita a concepção de “luta de classes” ao “economicismo” – no sentido de compreender a economia como fator quase único e determinante da sociedade. Saibamos: toda luta de classes significa relação de poder, mas nem toda relação de poder significa luta de classes.

Da mesma forma, a teoria anarquista não se reduz a um “culturalismo” que venha a negar a importância da atividade produtiva do ser humano e do impacto e complexidade da exploração estruturada no modo de produção e relação de trabalho capitalista. Não substituímos aqui um reducionismo economicista por um reducionismo culturalista ou linguístico.

O período que trabalhamos é marcado por algumas estruturas que podem ser lembradas inicialmente: encontramos o estabelecimento das relações de trabalho assalariado após a abolição legal da escravidão – na esfera macroeconômica; o fim do Império brasileiro e a instauração da República federativa – na esfera macropolítica; o desenvolvimento do projeto de nação e de civilização brasileira, o embranquecimento populacional e cultural; a

3. Marx e Engels (2007, p. 29-95).

imigração europeia, a racionalização moderna e o projeto burguês e cristão – na esfera macrocultural.

Definitivamente, o objetivo geral deste livro é discutir os sentidos de anarquia e revisitar a história do anarquismo no Brasil, através de algumas experiências libertárias rurais e urbanas que ocorreram principalmente na região Sudeste do país.

Para isso, o trabalho será dividido em três capítulos, cujos objetivos específicos são: apresentar conceitos fundamentais do anarquismo que nos servirão como aporte teórico-metodológico; analisar os sentidos políticos depreciativos ou “negativados” de “anarchia”; e revisitar a experiências libertárias rurais e urbanas no Brasil como contrapartida à significação negativa de anarquia – ou seja, o sentido “positivado” dado pelos/as próprios/as anarquistas.

Em relação ao nosso apoio bibliográfico, utilizamos artigos, trabalhos de conclusão de curso, dissertações e livros para construir a rede de intertextualidade e o diálogo historiográfico deste trabalho. É importante destacarmos que recorreremos principalmente a autores/as anarquistas: boa parte dos trabalhos que trouxemos foi encontrada no acervo do Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA)⁴.

O nosso primeiro capítulo possui discussão feita a partir de um trabalho de revisão da teoria anarquista e direcionada à apresentação de alguns conceitos fundamentais do anarquismo. Essa primeira parte do nosso estudo está fundamentada na pesquisa do historiador brasileiro Felipe Corrêa, intitulada *Bandeira Negra: re-discutindo o anarquismo, na qual esse autor analisa variadas publicações anarquistas para definir os conceitos fundamentais do pensamento libertário. Essa é uma demarcação importante, já que possuímos um certo*

4. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/>.

alinhamento teórico-ideológico com a perspectiva apresentada por Felipe Corrêa – o que significa nosso afastamento de outras possíveis correntes do anarquismo, como a individualista e contrária à organização de massas. Isso ficará mais bem entendido após a leitura do primeiro capítulo.

No segundo capítulo, desenvolvemos a discussão sobre os sentidos atribuídos à palavra “anarchia”. É comum que já tenhamos ouvido a afirmação do sentido de anarquia ligado à ideia de bagunça, desordem e/ou caos. Entretanto, a própria origem da palavra não a define assim: o sentido etimológico de anarquia não se refere a desordem, bagunça ou caos. Se desejamos caracterizar algo como desordenado, a palavra mais coerente e adequada não é anarquia, mas sim “anomia”⁵, pois é esta última que significa ausência de lei, de regra, de ordem.

Sabendo disso, discutimos o sentido político depreciativo que foi atribuído à palavra “anarchia”. Essa “negativação” da anarquia, entre outras possíveis fontes, é analisada no segundo capítulo deste livro a partir de discursos oficiais de alguns deputados federais do Governo Provisório do Brasil durante as assembleias do Congresso Constituinte da Primeira República. Utilizamos como fonte histórica os Anais do Congresso Constituinte da República (1889-1891) para assinalarmos os sentidos atribuídos a “anarchia” pelos deputados federais da época. Outra fonte que analisamos no nosso segundo capítulo foi o texto *Obras Seletas – Volume 8*, do jurista e intelectual Rui Barbosa, obra na qual podemos encontrar novamente a tal “negativação” do anarquismo. Foram importantes também os decretos de perseguição ao anarquismo no Brasil – Decreto n.

5. A origem da palavra *anomia* vem do grego: ANOMIA, “falta de lei”; de A, “sem”, mais NOMOS, “lei, regra”.

1.641, de 7 de janeiro de 1907; n. 4.269, de 17 de janeiro de 1921; e n. 4.743, de 31 de outubro de 1923.

Como apoio bibliográfico para a discussão sobre o sentido político “negativo” e depreciativo atribuído a “anarchia”, foi de grande importância a pesquisa do historiador Alexandre Samis, que estuda o anarquismo e o sindicalismo revolucionário no Brasil. Com a produção deste historiador, podemos compreender que os termos “anarquia” e “anarquismo” sofreram modificações, passaram por um processo de “formação” e tiveram seus significados formados no vocabulário político no século 19.

Também discutimos sobre a ideia do “perigo anarquista”, que, inicialmente, é divulgado em associação coletiva e de organização política – em relação às primeiras notícias do movimento anarquista no mundo, ou seja, um perigo associado a uma ideologia, aos grupos radicais e às ações do próprio movimento de trabalhadores e trabalhadoras. Posteriormente, as elites intelectuais associaram o “perigo anarquista” a uma ideia “medicalizada”, “racionalizada” e direcionada aos atributos biológicos do corpo – quando a preocupação das elites intelectuais deixa de ser apenas a “anarchia” e passa a apontar para os indivíduos e as características corporais dos anarquistas, indicadas pelas acusações das teorias médico-criminais.

Nas últimas décadas do século 19 e no início do século 20, o anarquismo se tornou um “perigo” internacional: isso nos é informado por Nildo Avelino, em seu artigo sobre a psiquiatrização da anarquia⁶. Nildo nos informa como métodos e teorias antropométricas foram utilizados para classificar anarquistas criminalmente e como um projeto internacional antianarquista levou à criação

6. Avelino (2010).

da Interpol. Nesse mesmo sentido, o autor Bruno C. de Sá e Benevides nos informa como a “feiura” foi utilizada como indício de delinquência no caso do anarquista francês Ravachol: Cesare Lombroso partiu de seus pressupostos antropométricos para definir Ravachol como um “criminoso nato”. Bruno Benevides nos ajuda a compreender como o “indivíduo anarquista”, a partir dessas concepções médico-criminais, foi considerado um sujeito indesejado pelo Estado brasileiro.

No terceiro capítulo, utilizamos como apoio bibliográfico dois livros que reúnem relatos e ensaios do organizador da experiência agrária de Cecília, o italiano Giovanni Rossi: *Colônia Cecília e outras utopias* e *Colônia Cecília: uma aventura anarquista na América (1889 a 1893)*. Concentramo-nos no sentido “positivo” de anarquia dado pelos próprios libertários e libertárias. Em outras palavras, apresentamos algumas experiências anarquistas no Brasil para que possamos compreender o outro significado de “anarchia”: o sentido positivo, de teoria social, de pensamento e prática libertária.

O caso da Colônia Cecília é um dos motivos de dizermos que existem “anarquismos” – o termo está no plural justamente porque existem diferentes entendimentos, conceitos, concepções, estratégias e proposições no interior do pensamento libertário. Revisitamos, no último capítulo, tanto a história da Colônia Cecília (experiência agrária/rural) quanto a do Primeiro de Maio, das greves operárias e do movimento operário brasileiro sob a condução da estratégia do sindicalismo revolucionário – proposta de sindicalismo que, no Brasil, foi preconizada por anarquistas. Fizemos questão de lembrar os nomes de figuras importantes para o movimento e o pensamento libertário nacional, como Edgar Leuenroth, Maria

Lacerda de Moura, Isabel Cerruti, Domingos Passos e, até mesmo, o escritor Lima Barreto.

A Colônia Cecília é nosso ponto de partida. Após isso, discutimos o movimento operário e o sindicalismo revolucionário da Primeira República, a partir dos trabalhos de Alexandre Samis e Felipe Corrêa. Para tratar sobre a classe operária brasileira, utilizamos *O movimento operário na Primeira República*, de Cláudio H. M. Batalha; *Trabalho, lar e botequim*, de Sidney Chalhoub; e *Do Cabaré ao Lar*, de Margareth Rago. As contribuições de Clayton P. F. de Godoy nos servem para a discussão sobre a formação do movimento anarquista em São Paulo, nos anos de 1892 a 1908, e sobre as lutas do Primeiro de Maio. O artigo de Hugo Fontana chamado “Haymarket, Chicago, 1º de maio de 1886” nos serve para tratarmos sobre as origens do Dia do Trabalhador, assim como o documentário *Sem deuses, sem mestres (1840-1906)* e o artigo de Milton Lopes chamado “Anarquismo e Primeiro de Maio no Brasil”. Sobre o movimento anarquista e o sindicalismo revolucionário em São Paulo, utilizamos a dissertação de Samanta Colhado Mendes, de título *As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo*. O artigo de Kaua dos Santos, encontrado no acervo do ITHA, intitulado *Ação e militância anarquista nas manifestações operárias de 1917*, nos ajudou a compor a escrita sobre a grande Greve Geral de 1917, da mesma forma que textos de Edilene Toledo, Pablo Mizraji, Fernando Strongren e Lilliane Machado, José Raimundo Fontes, Thiago Lemos Silva, Mabel Dias, Ana Loner, Jane Bezerra e Rogério Nascimento.

CAPÍTULO 1

TEORIA E IDEOLOGIA ANARQUISTA A PARTIR DE FELIPE CORRÊA

*“Se eu tivesse que responder à seguinte pergunta: **O que é a escravidão?** e respondesse sem hesitar: É o assassinio, o meu pensamento ficaria perfeitamente expresso. Não precisarei fazer um grande discurso para mostrar que o poder de privar o homem do pensamento, da vontade e da personalidade, é um poder de vida e morte e que fazer de um homem escravo equivale a assassiná-lo. Por que, então, a essa outra pergunta: **O que é a propriedade?** não posso responder simplesmente: É o roubo, ficando com a certeza que me entendem, embora esta segunda proposição não seja mais que a primeira, transformada?”*

Proudhon⁷

A luta social por justiça social, liberdade e igualdade é um comprometimento antigo das classes sob domínio, seja onde e quando for: onde há tentativa de dominação, há resistência. O território delimitado por esse projeto de dominação chamado “Brasil” foi palco de inúmeros embates e lutas sociais durante os períodos colonial, imperial, republicano e ditatorial. Os princípios que inspiram a luta contra a dominação estão presentes em diversas manifestações e movimentos sociais, e esses princípios nos interessam por expressarem, cada um à sua forma, revoltas e contestações semelhantes aos que o pensamento libertário expressa.

7. Proudhon (1975, grifos originais).

Apesar de este trabalho tratar sobre o anarquismo, as experiências de lutas contra a dominação nos são importantes independentemente de serem anarquistas ou não: libertários, ácratas, anarquistas... uma de nossas missões é resistir, combater e buscar destruir as estruturas e os sistemas de dominação existentes. Nesse sentido, desejamos discutir, neste capítulo, o anarquismo e sua teoria, além de trazer discussões pertinentes para a própria história libertária brasileira.

No pensamento anarquista, a dominação é organizada sob um sistema que se edifica em estruturas de poder nas esferas cultural, econômica e política. Discutir sobre as estruturas das três esferas sociais exige um trabalho enorme e detalhado, então o nosso objetivo aqui é dar um pequeno passo sobre esse debate e expor a teoria e os conceitos que nos ajudarão a entender a realidade discutida.

Resgatar um determinado objeto de estudo ou temática, reescrever e rediscutir uma etapa da história do anarquismo no Brasil possibilita ampliarmos a nossa noção sobre o tema e o que se pode apreender com ele – acreditamos que aqui estão presentes algumas informações mais recentes sobre a história do anarquismo no Brasil.

O anarquismo é um movimento social, uma teoria social, ideologia e sistema filosófico composto por diferentes vertentes que propõem variadas formas de atuação e estratégias de luta contra a dominação – a exemplo das experiências agrárias, como a Colônia Cecília, e do próprio movimento operário e sindicalismo revolucionário da Primeira República do Brasil. Mas, apesar de diferenças estratégicas e de propostas de organização da sociedade, o anarquismo pode ser definido fundamentalmente: 1) na luta contra os sistemas de dominação e suas estruturas das esferas econômica, política e cultural; e 2) na defesa de um sistema de organização

social baseado em princípios de autogestão e autodeterminação, liberdade e comunismo libertário. Dito de outra forma, o anarquismo se define enquanto luta contra qualquer sistema de dominação baseado na atuação de classes dominantes sobre as classes a serem dominadas econômica, política e culturalmente. É o que vamos discutir adiante a partir do trabalho *Bandeira Negra*, do historiador brasileiro Felipe Corrêa.

Discutindo o anarquismo: o problema dos “estudos de referência”

Em *Bandeira Negra: rediscutindo o anarquismo*, de Felipe Corrêa⁸, temos um debate sobre o que é o anarquismo, quais são as suas correntes e alguns debates mais relevantes sobre o tema. Uma das questões importantes tratadas neste livro é a análise da relevância dos “estudos de referência” sobre o anarquismo, os quais possuem problemáticas históricas e teóricas que, de certa forma, acarretam interpretações superficiais e ligeiras. As obras chamadas de estudos de referência são, muitas vezes, trabalhos de autores simpáticos ou interessados no anarquismo, mas que não se propõem a compreendê-lo.

Felipe Corrêa enumera sete estudos teóricos e históricos de referência: *Der Anarchismus* (1900), de Paul Eltzbacher; *La Anarquía Através de los Tiempos* (1935), de Max Nettlau – obra de preservação, reunião e divulgação de escritos anarquistas; *História das Ideias e Movimentos Anarquistas* (1962), de George Woodcock; *Anarquistas e Anarquismo* (1964), de James Joll; *Anarquismo: da doutrina à ação* (1965),

8. Corrêa (2015).

de Daniel Guérin; *Demanding the Impossible: a history of anarchism* (1992), de Peter Marshall; e *An Anarchist FAQ* (2007), de Iain McKay.

Desde o nascimento do anarquismo, existe certa dificuldade metodológica para realização de estudos científicos do anarquismo devido. Alguns motivos são a falta de fontes e de conhecimento mais aprofundado “do anarquismo entre as massas, os acadêmicos e os estadistas”, o apagamento e o combate político e acadêmico contra anarquistas, assim como as diferentes definições de anarquismo que podem ser contraditórias entre si quando comparadas entre o conjunto amplo de autores/as do anarquismo⁹. De toda forma, vale a pena conhecermos os “estudos de referência” que o historiador Felipe Corrêa nos apresenta.

Um dos problemas dos estudos de referência é reduzir o anarquismo a um simples sinônimo de *antiestatismo* e à conclusão de que o anarquismo é a negação do Estado no futuro. Isso não é unicamente o que define o anarquismo¹⁰, tendo em vista que, no marxismo, também se nega o Estado no futuro (no estágio comunista posterior à ditadura do proletariado).

Outro problema dos estudos de referência está na estrita análise etimológica do termo “anarquia”: identificando a raiz grega do termo “*an*” (algo como “ausência”) e “*arke*” (algo como governo, comando), pode-se reduzir o sentido de anarquismo a “ausência

9. Corrêa (2015, p. 59).

10. Já faz algum tempo que nós ouvimos falar na ideia de “anarcocapitalismo”, o que é uma contradição evidente, já que o anarquismo é definido essencialmente contrário à exploração a partir da propriedade privada e favorável à socialização dos meios de produção. Em resumo: o anarquismo nasce do socialismo, mesmo tendo se desenvolvido de forma diferente de outras concepções de socialismo. Esse é um exemplo que pode ser colocado aqui para evidenciar a incompreensão do pensamento anarquista: contradições como essa decorrem das obras e interpretações dos estudos de referência.

de governo” ou a uma simples contrariedade a toda autoridade. A definição exclusivamente etimológica compreende o anarquismo apenas em seu sentido de negação da autoridade e/ou do Estado, sem levar em consideração o sentido “positivo”¹¹ e de criação de uma nova ordem social presente na teoria anarquista.

Em outras palavras, o anarquismo nega a dominação, mas também defende a autogestão. Inclusive, existem debates no interior do pensamento anarquismo sobre o próprio sentido de “autoridade” utilizado, pois esse termo pode ter interpretações variadas e ser compreendido de formas diferentes – autores clássicos do anarquismo utilizam a palavra “autoridade” enquanto sinônimo de “dominação”¹², diferente do que ocorre nos estudos de referência. Ou seja, o anarquismo não nega todo e qualquer sentido de autoridade, mas sim a autoridade como sinônimo de dominação, exploração, violência sem sentido e injustiça. Essa situação também ocorre em relação à palavra “política” – quando os autores clássicos negavam a “política”, estavam, na verdade, propondo negar a

11. Quando falamos em sentido “positivo” e “negativo”, não significa exatamente atribuir juízo de valor ao anarquismo. Na verdade, estamos tratando o “positivo” e o “negativo” como sentidos antagônicos e complementares. Em outras palavras, podemos entender também como um processo dialético, em que temos o anarquismo enquanto negação e enquanto afirmação, ou seja, negativo e positivo: o anarquismo nega a dominação, mas afirma a autogestão. O anarquismo não pode ser entendido sem a negação e sem a afirmação, pois é entre a negação da dominação e a defesa da autogestão que pode surgir a síntese de uma nova organização e sistema mais justo, sem que se tenha como imposição um modelo único de sistema social. Sendo assim, a face “negativa” – de negar a dominação – e a face “positiva” – de propor a autogestão – são indispensáveis na definição de anarquismo, pois anarquismo é fundamentalmente a negação da dominação e a afirmação da autogestão.

12. “Tais análises etimológicas permitem compreender o anarquismo apenas como uma negação. No entanto, Woodcock e Kropotkin nunca conceberam o anarquismo dessa maneira; para eles, o anarquismo sempre contou com destacados aspectos construtivos. Tomadas isoladamente, as análises etimológicas podem levar a crer que o anarquismo constitui apenas uma negação da autoridade, no caso da citação de Kropotkin; ou uma negação do Estado, no caso da de Woodcock.” (Corrêa, 2015, p. 71).

dominação estatal, até porque o pensamento e a ação anarquista são posicionamentos e lutas políticas. Ou seja, o anarquismo não é “apolítico”.

Felipe Corrêa aponta outro problema nos estudos de referência em relação à seleção, ao recorte histórico atribuído ao anarquismo: faz-se uma definição “ahistórica” a partir da ideia de que o anarquismo é um protesto moral contra a opressão e a injustiça ou que todas as lutas contra a opressão foram e são demonstrações práticas do anarquismo, o que retira a própria historicidade e definição do anarquismo¹³. Apesar de lutas, revoluções, levantes, resistências e produções intelectuais de variados recortes históricos inspirarem o pensamento anarquista, é importante destacarmos que o anarquismo nasce definitivamente em algum momento, em determinados lugares, etc. Nesse sentido, Felipe Corrêa propõe um recorte histórico para definirmos o anarquismo de forma mais precisa – falaremos disso mais adiante.

Encontramos, na definição “ahistórica”, a ideia de que o anarquismo surgiu como um fenômeno do século 18, associado unicamente ao sentido do termo “anarquia” utilizado desde o século 17. O seguinte trecho nos explica melhor a questão:

Os pensadores clássicos da teoria política já vinham usando alguns desses termos e contribuíram com o processo de significação terminológica. Thomas Hobbes (2008, p. 159), em *Leviatã, de 1651, coloca que anarquia* “significa ausência de governo”; John Locke (2005, p. 560), em *Segundo Tratado sobre o Governo, provavelmente de 1689, sustenta que a anarquia* “muito se assemelha à ausência total de governo”; Jean-Jaques Rousseau (2010, p. 56, 71), em *Do Contrato*

Social, de 1762, coloca que “o Estado, dissolvido, cai assim no despotismo ou na anarquia” e que “quando o Estado se dissolve, o abuso do governo, qualquer que seja, toma o nome de anarquia”. Essa utilização terminológica, em particular a referência de “anarquista” àquele que defendia a anarquia, se fortalece no contexto da Revolução Francesa, conforme notam Alexandre Samis (2002, p. 47) e James Joll (1970, p. 48), o qual afirma que “anarquista” era “o termo adotado por Robespierre para atacar o da esquerda, de que se servira para os seus próprios fins, mas de quem resolvera se libertar”. *Sans-culottes franceses afirmavam serem seus amigos* “aqueles a quem os aristocratas chamam anarquistas, facciosos, maratistas” (Corrêa, 2015, p. 73-74, grifos originais).

Já temos aqui um pouco da discussão que faremos no próximo capítulo. A utilização política do termo “anarquia” durante os séculos 17 e 18 na Europa tinha o seu sentido ligado ao que os burgueses entendiam como “oposto do Estado” (se o Estado era a sociedade e se o governo era a ordem, então se queria afirmar que onde houvesse ausência de Estado e de governo só poderia haver caos. É algo bem característico do pensamento burguês e até eurocêntrico imaginar que uma sociedade só pode existir através do Estado, ou seja, da centralização do poder político e do monopólio da violência).

Essa história se relaciona com a nossa história brasileira, pois as elites políticas e intelectuais do Brasil receberam uma grande influência do liberalismo, do positivismo e do que conhecemos como “Revolução” Francesa. Esses mesmos sentidos de “caos” e “desordem” social foram utilizados por representantes da política institucional para validar perseguições aos trabalhadores e atacar o anarquismo no Brasil.

13. Corrêa (2015, p. 69).

Sobre o “surgimento” do anarquismo, existem vertentes que definem um início nas ideias de Proudhon; e outras que afirmam que o anarquismo passou a existir a partir da atuação de Bakunin na criação da Aliança da Democracia Socialista (ADS) e de Kropotkin com a criação do comunismo anarquista durante a Primeira Internacional dos Trabalhadores (AIT). Um consenso entre os pesquisadores do tema é que o anarquismo surgiu durante a segunda metade do século 19, a partir da luta e associação de trabalhadores e trabalhadoras, sendo uma corrente do socialismo desenvolvida com ideias de federalismo de base democrática e libertária¹⁴. Ou seja, o anarquismo foi criado pelo movimento emergente da classe trabalhadora de perspectiva libertária dentro do socialismo. Nesse sentido, quanto ao surgimento e à constituição do anarquismo dentro do socialismo, temos o seguinte:

[...] há três posições, que se apoiam em marcos distintos para estabelecer o momento, durante o século XIX, em que surge o anarquismo. O primeiro marco é a produção de Proudhon, que se inicia em 1840 e se desenvolve até sua morte em 1865; o segundo é a constituição da ADS e a entrada dela e de Bakunin na AIT, que ocorrem em 1868; o terceiro é a cisão da AIT e a constituição da Internacional

14. Definir o anarquismo como uma corrente do socialismo surgida no século XIX é hoje a posição hegemônica entre os estudiosos do tema. Além dos já mencionados Joll, McKay e Guérin, diversos outros estudos trabalham com esse referencial. Paul Avrich (2005, p. 3) sustenta que “o anarquismo, como um movimento organizado de protesto social, é um fenômeno recente”, que surgiu “na Europa, durante o século XIX e o início do século XX”, como uma “resposta aos passos rápidos da centralização política e econômica impulsionada pela Revolução Industrial”. Angel Cappelletti (2006a, p. 9) afirma que o anarquismo “como filosofia social e como ideologia, nasce na primeira metade do século XIX”; mesmo assim, “sua formação explícita e sistemática não pode ser considerada anterior a Proudhon”. Para ele, o anarquismo surge a partir de uma conjunção de fatores possibilitada pela Revolução Francesa, pela formação da classe trabalhadora e pelo surgimento do capitalismo industrial (Corrêa, 2015, p. 76).

Antiautoritária, que se dão em 1872. A partir de 1872, é praticamente um consenso entre todos os autores de que o anarquismo já está constituído (Corrêa, 2015, p. 77-78).

Um dos marcos históricos que propiciaram o surgimento do anarquismo está na publicação do livro de Proudhon, *O que é a Propriedade?*, em 1840¹⁵. Isso não significa que o anarquismo foi definido, mas que Proudhon lançou bases para o surgimento do anarquismo posteriormente. Apesar de não ter sido o primeiro a utilizar o sentido de “anarquia” associado à luta política e à defesa da liberdade – o que já havia sido feito por um venezuelano em 1811¹⁶ –, foi através da crítica à propriedade privada como um roubo que Proudhon afirmou ser anarquista, ao entender-se como opositor a qualquer senhor ou soberano.

Durante a própria Internacional dos Trabalhadores e mesmo na militância de Bakunin, que, na verdade, se intitulava como coletivista ou socialista revolucionário, a “anarquia” ainda não era uma palavra utilizada: na metade do século 19, a “anarquia” era uma palavra utilizada de forma “isolada” e ainda associada ao sentido utilizado na Revolução Francesa de “desordem” ou “ausência de governo”. Quando Proudhon se intitula “anarquista” é que a

15. “A anarquia, palavra recorrente nos discursos que tinham como objetivo desclassificar os oponentes, geralmente partidários da liberdade, era então vista de forma bem diversa da conceituação que lhe deu Pierre-Joseph Proudhon no seu tratado apresentado à Academia de Ciências de Besançon, *O que é a Propriedade?*, em 1840” (Samis, 2002, p. 52 *apud* Corrêa, 2015, p. 78, grifos originais).

16. “Deve-se destacar, apesar disso, que o venezuelano Antonio Muñoz Tébar afirmou, em 1811, em relação à forma que deveria assumir a república da Venezuela: ‘A anarquia! Essa é a liberdade. [...] Senhores, que a anarquia, com a tocha das fúrias em mãos, nos guie ao congresso, para que sua fumaça embriague os facciosos da ordem e os siga pelas ruas e praças gritando: Liberdade!’ (*apud* Gonzáles, 2009).” Nota de rodapé encontrada em Corrêa (2015, p. 79).

“anarquia” passa a ser progressivamente reivindicada com sentido “positivado” e a ser utilizada para designar os socialistas libertários, principalmente após 1872, com a fundação da Internacional Antiautoritária, organização resultante da cisão na Primeira Internacional entre os coletivistas (Bakunin) e os socialistas centralistas (Karl Marx).

Portanto, são três pontos que marcam o “surgimento” do anarquismo em 1872, quando definitivamente suas bases e ideais principais foram estabelecidos: inicia com Proudhon, em 1840; depois há a atuação de Bakunin na Primeira Internacional e na Aliança da Democracia Socialista, em 1868; e, em 1872, ocorre a criação da Internacional Antiautoritária no Congresso de Saint-Imier, assim como a definição do comunismo libertário por Kropotkin.

Voltemos agora para os estudos de referência elencados por Felipe Corrêa. Outra problemática apresentada pelo autor se encontra na identificação ou “autoidentificação” de pessoas e autores com o anarquismo. Alguns pesquisadores que estudam o anarquismo levam em consideração a “autoidentificação” dos anarquistas¹⁷, o que

17. “Apesar disso, não houve uma homogeneização; outros termos vêm funcionando historicamente como sinônimos de anarquismo: ‘socialismo libertário’, ‘comunismo libertário’, ‘socialismo antiautoritário’, ‘comunismo antiautoritário’, entre outros. Contudo, não se pode assumir que todos eles sejam sinônimos; se eles foram frequentemente reivindicados por anarquistas, em determinados casos extrapolaram fronteiras e estenderam-se a outros setores da esquerda socialista e revolucionária. Isso implica a discussão de outra problemática que envolve a autoidentificação dos anarquistas. Mesmo não se apoiando nesse critério de maneira absoluta, alguns estudos de referência, de certa maneira, trabalham com a autoidentificação dos anarquistas como um critério para demarcar e definir o próprio anarquismo. McKay (2008) leva em conta, em distintos momentos, individualistas como Susan Brown, Tucker, o periódico *Anarchy: a journal of desire armed*, primitivistas como John Zerzan e o periódico *Green Anarchy* que, para além do fato de se considerarem anarquistas, não possuem muito em comum com os princípios históricos do anarquismo. Deve-se questionar, por isso, se a autoidentificação constitui um critério adequado para determinar quem é ou não anarquista e, por meio de sua produção teórica e prática, determinar o que é ou não o anarquismo” (Corrêa, 2015, p. 80, grifos originais).

é problemático quando uma pessoa ou grupo é “identificado” como anarquista, mas se distancia dos princípios básicos do anarquismo. Nesse caso, a “autoidentificação” não é por si mesma suficiente.

Acreditamos que uma visão de mundo anarquista individual é importante, mas a luta coletiva e social é fundamental. Isso significa que o anarquismo está muito mais ligado às massas, aos coletivos e aos grupos do que à estreiteza individualista. O anarquismo nasceu da prática e das lutas dos/as trabalhadores/as. Com o tempo, ele foi desenvolvido teoricamente. Ou seja, os autores e as autoras “clássicos/as” do socialismo libertário encontraram, nas reivindicações de massa, os princípios do anarquismo e os desenvolveram. Não é uma trajetória ligada ao individualismo, mas à coletividade.

Outro problema informado por Felipe Corrêa a respeito dos estudos de referência sobre o anarquismo está na definição do anarquismo como *antiestatismo* e *antítese do marxismo*. Essa ideia de oposição ao marxismo e de antiestatismo pode levar à conclusão de que o anarquismo escapa aos princípios socialistas de luta de classes e de crítica à propriedade privada. Felipe Corrêa nos chama atenção para o seguinte: não é por simples *antiestatismo* que o anarquismo se distingue do marxismo, pois ambos têm propostas socialistas similares, assim como diferenças mais complexas do que *antiestatismo*.

Ainda existe o perigo de que a associação estrita do anarquismo ao antiestatismo permita um raciocínio equivocado de que o anarquismo possua uma suposta aproximação com um liberalismo extremado. O anarquismo é anticapitalista por princípio e se caracteriza pelo combate à dominação e pela defesa do comunismo libertário. O anarquismo é uma vertente socialista e não uma tradição individualista ou qualquer coisa assim: é socialista, porém é

um *socialismo libertário* e não centralista, autoritário, estatista, etc. Essa é uma das grandes diferenças entre o anarquismo e o marxismo (pois este último está ligado a uma proposta autoritária de socialismo, com a defesa de um período ditatorial transitório, que mantém o estabelecimento de hierarquias sociais e um sistema de dominação).

Por fim, Felipe Corrêa encontra outro problema disseminado pelos estudos de referência do anarquismo: é incoerente uma leitura feita de cima para baixo, a partir dos “grandes nomes”, o que termina por levar a uma restrição geográfica, que tem foco na Europa e nos Estados Unidos, sem levar em consideração o anarquismo das Américas do Sul e Central, da Ásia, da África e da Oceania¹⁸. Ou seja, os estudos de referência, esses trabalhos que Felipe Corrêa considera problemáticos ao definirem o anarquismo, tendem a interpretar o anarquismo “de cima para baixo” e de forma eurocêntrica, sem considerar as experiências e contribuições teóricas do anarquismo em outros continentes, nações e regiões do mundo.

Discutindo o anarquismo: conceitos essenciais

--*Esfera econômica*. A economia está relacionada “ao mundo do trabalho, da produção e da circulação de bens, produtos, riquezas e serviços; trata das condições materiais e ainda de bens não tangíveis de desenvolvimento e existência mesma da sociedade e como se dá a partilha ou concentração do produto social”. Trata-se de uma esfera que abarca produção, distribuição e consumo dos bens de uma sociedade determinada; os meios materiais

de existência dos homens e mulheres; os sistemas de trocas e suas estruturas. *Esfera política/jurídica/militar*. A política está associada “aos níveis gerais de decisão numa sociedade; é o nível que analisa os partidos, governos, organismos macro do Estado e das forças sociais organizadas (grupos, organizações, dentro do institucional, partidos políticos – esquerda ou direita, com distintas variações, legais ou não); o espaço das negociações e enfrentamentos entre dominantes, entre as classes oprimidas e dos arranjos”. O jurídico está relacionado “ao campo jurídico e diretamente ao Poder Judiciário; também dos foros, das normas, das instâncias reguladoras que sancionam (aos litígios, por ex.) e podem definir a punição dentro de uma sociedade. Não se deve confundir necessariamente o direito com a lei, a defesa com o advogado e o acordo normativo (ex., uma base estatutária) com a definição de leis”. O militar está “relacionado ao emprego da força, de maneira sistemática ou não, tendo que ver, como todos os níveis repressivos, de violência na sociedade e do possível enfrentamento à opressão física, das estruturas de dominação e de libertação/emancipação através do uso da força”. *Esfera cultural/ideológica*. A cultura está associada às atitudes, normas, crenças, mais ou menos compartilhadas pelos membros de uma sociedade. Envolve conhecimentos, arte, moral, costumes e hábito, e possui relação com “as instituições sociais, a forma de vida em sociedade, as existências familiares, os laços, os vínculos e as perspectivas”. A ideologia diz respeito a “tudo o que circula no campo das ideias, das subjetividades, das conotações que não são materiais, ao nível do simbólico e das representações. Faz parte daquilo que seria o inconsciente coletivo e também do que transcende o material. Os sentimentos de religiosidade e o mundo das utopias e das aspirações do ser humano se encontram neste nível. Os conteúdos das mensagens, a estética e valores contidos na comunicação e na cultura também

18. Corrêa (2015, p. 87-88).

estão neste nível”. A totalidade sistêmica define-se pela interdependência dessas esferas (Corrêa, 2015, p. 111-112).

O sentido do todo e das partes não implica dizer que o todo é resumido à soma das partes, mas que as esferas possuem autonomia relativa uma em relação às outras. A determinação da totalidade se dá pela interdependência das partes. Nesse sentido, a determinação da totalidade é estabelecida pela análise dos contextos específicos das esferas, e a ação humana pode modificar a realidade e as próprias estruturas. A compreensão da interdependência das esferas nos ajuda a romper com o determinismo de um estruturalismo duro e também com o completo voluntarismo¹⁹. Para a disciplina da História, a teoria da interdependência das esferas serve para nos afastar do reducionismo economicista, ao mesmo tempo em que não abandonamos o conceito de luta de classes nem passamos a um reducionismo culturalista.

Dessa forma, a *teoria da interdependência das esferas* permite: uma análise (acadêmica e popular) da totalidade (uma análise macroscópica) ao recortar um objeto de estudo e reflexão (objeto = determinada sociedade e estruturas de dominação ou autogestão das três esferas); análises estruturais direcionadas a uma esfera específica (esfera política, econômica ou cultural e suas estruturas) ou análises de interdependência entre esferas (redes e interdependências de estruturas político-culturais, político-econômicas, econômico-culturais, ou político-econômico-culturais).

Podemos, até mesmo, realizar análises mais detalhadas e focalizadas (microscópicas) de determinado objeto de estudo e refle-

19. Corrêa (2015, p. 113).

xão de uma ou mais estruturas de uma esfera (objeto de análise “x” de uma estrutura “y” [ou mais de uma] da esfera política, econômica ou cultural). Evidentemente, isso não pode ser feito apenas pelo conceito de interdependência estrutural das esferas e é por isso que o anarquismo necessita estabelecer diálogos com variados autores e autoras de diferentes visões de mundo e campos teórico-metodológicos, desde que os diálogos não escapem do(s) objetivo(s) a ser(em) alcançado(s) na análise do(s) objeto(s), no campo teórico-metodológico, e da luta contra a dominação e a defesa da autogestão, no campo do pensamento e da prática.

Explicada a interdependência estrutural das esferas, vamos tratar sobre a definição de anarquismo que Felipe Corrêa realiza a partir de suas análises. A definição é a seguinte:

O anarquismo é uma ideologia socialista e revolucionária que se fundamenta em princípios determinados, cujas bases se definem a partir de uma crítica da dominação e de uma defesa da autogestão; em termos estruturais, o anarquismo defende uma transformação social fundamentada em estratégias, que devem permitir a substituição de um sistema de dominação por um sistema de autogestão (Corrêa, 2015, p. 117).

O anarquismo surge da luta das classes sociais vítimas do sistema de dominação capitalista e, progressivamente, de uma formulação de diferentes teóricos e teóricas libertárias; tem como objetivo transformar em força social a potência, a capacidade de realização das classes sob domínio para vencer a luta de classes, com o intuito de substituir um sistema de dominação por um sistema autogestionário. Tanto para a análise da realidade quanto para a busca pela transformação social, Felipe Corrêa elege categorias

centrais e conceitos básicos do anarquismo: ideologia, estratégia, força social, poder, dominação, autogestão e classes sociais.

Sobre *ideologia*, a partir do conceito estabelecido pela Federação Anarquista Uruguaia (FAU), Corrêa define como “um conjunto de ideias, aspirações, valores, sentimentos e motivações, que interage com as intervenções políticas práticas no jogo de forças da sociedade, o qual é responsável pelo estabelecimento das relações de poder”²⁰. A *ideologia* também é pensamento e ação, o que significa que não há ideologia que se apoie somente no pensamento ou somente na ação: não há conduta humana sem ideologia e é ela que mais ou menos sistematiza o pensamento e a ação humana. É necessário também entendermos a distinção entre *ideologia* e *teoria*: enquanto a primeira apresenta elementos de ordem “não científica” – como sentimentos, valores, motivações, aspirações – e se relaciona com o futuro; a segunda tem relação direta com métodos de análise e elabora instrumentos conceituais para compreender a realidade – o passado e o presente – se aproximando ao máximo da ciência²¹.

Nesse sentido, nosso entendimento é de que o anarquismo pode ser “científico” e não tem como deixar de ser ideológico. Ou seja, quando dizemos que ele pode ser científico, estamos afirmando que o próprio anarquismo, em diálogo com outras perspectivas, pode elaborar uma teoria própria para analisar o mundo, o presente e o passado. Quando dizemos que o anarquismo não tem como deixar de ser ideológico, é porque ele trata com valores, princípios, aspirações de um mundo diferente, etc²².

20. Corrêa (2015, p. 119-120).

21. Corrêa (2015, p. 121).

22. Nossa posição é que, se o anarquismo não tem como não ser ideológico, que não percamos de vista a possibilidade de termos cientificidade anarquista – se a ciência é um instrumental, um conjunto de ferramentas que nos permite realizar pesquisas, elaborar conceitos e metodologias, por que não termos nossas próprias concepções teóricas?

Sobre *estratégia*: é 1) a formulação teórica de um diagnóstico da situação presente, atual; 2) o estabelecimento de onde se quer chegar; e 3) a definição do conjunto de ações que vão ser postas e feitas para transformar a realidade e assim chegar ao objetivo. Em outras palavras, segundo a Federação Anarquista do Rio de Janeiro (FARJ), *estratégia* é definida pela resposta às seguintes questões: 1) Onde estamos?; 2) Aonde queremos chegar?; e 3) Como pensamos sair daqui e chegar aonde queremos? Nesse sentido, o anarquismo historicamente realiza o diagnóstico da realidade pela crítica à dominação; defende a autogestão e outros princípios; e daí surgem diferentes estratégias e táticas para substituir os sistemas de dominação pelos de autogestão. A *estratégia* pode ser individualizada ou coletiva, pacífica ou violenta (violenta no sentido revolucionário, de enfrentamento militar ou de guerrilha)²³.

Sobre *força social*, Felipe Corrêa sintetiza a ideia a partir de Alfredo Errandonea e Fábio López no seguinte sentido: força social é um conglomerado grupal, com certo grau de capacidade e de vontade, com interesse coletivo e que busca alcançar esse interesse. Dito de outra forma, a *força social* é a energia aplicada por aqueles/as que compõem determinado grupo em busca de alcançar os seus objetivos e interesses em comum na sociedade. A ideia de *força social* leva à necessidade de afirmarmos outros termos: sistema, estrutura, agentes sociais e capacidade de realização. Um *sistema* é estruturado, determinado, construído e constituído pelas forças sociais. Um *sistema* é um todo dinâmico de relações e influências, e uma *estrutura* é um conjunto de relações sociais concretas que estão presentes nas esferas de um sistema. Sendo assim, a *força social* – composta por *agentes sociais* reunidos pela vontade e interesse em

23. Corrêa (2015, p. 131-133).

comum e, conseqüentemente, com *capacidade de realização* – é capaz de criar *estruturas sociais* que configuram e mantêm um *sistema social*²⁴, seja este de dominação ou de autogestão.

Sobre *poder*, Felipe Corrêa traz as considerações do psicólogo e anarquista espanhol Tomás Ibáñez, que considera o agrupamento das inúmeras definições de poder em três categorias: 1) poder enquanto capacidade; 2) poder enquanto assimetria das relações de força; e 3) poder enquanto estruturas e mecanismos de regulação e controle. Felipe Corrêa se apropria mais especificamente da utilização da segunda categoria, de poder como assimetria das relações de força, por ela não se contrapor às outras e por servir de análise para as estruturas e os sistemas sociais que resultam das relações de força e de poder. Evidentemente, as outras duas categorias de poder não são descartadas no anarquismo, apenas podem ser utilizadas em diferentes reflexões e circunstâncias de análise. A perspectiva de *poder* como assimetria das relações de força possibilita a análise da prática e dos resultados das relações de poder de dominação, que ocorre entre os sujeitos e as classes sociais que exercem tal *poder* e os que são sujeitos e sujeitadas à dominação²⁵.

Sobre a *dominação*, é necessário dizermos *participação*. Em outras palavras, Felipe Corrêa volta para Alfredo Erradonea e informa que a *dominação* tem relação direta com a ideia de *participação*, já que esta última é estabelecida pelas relações de poder assimétricas e também é definida como a capacidade de iniciativa e ocorrência dos agentes sociais (indivíduo e/ou grupos) na tomada de todo tipo de decisões. A tomada de decisões dentro das três esferas sociais é feita por diferentes níveis de participação, seguindo-se regulações,

24. Corrêa (2015, p. 133-134).

25. Corrêa (2015, p. 135).

normas e/ou sob mecanismos de controle. Nesse sentido, a *dominação* é definida pela relação social hierárquica que existe nas três esferas da sociedade e pode ser institucionalizada – ou seja, há a institucionalização da tomada de decisões: aquilo que, na verdade, diz respeito a todos e todas, a partir da institucionalização e hierarquização se determina que alguns indivíduos devem decidir pelos outros²⁶.

Sobre a *autogestão*, também devemos lembrar da *participação*. Felipe Corrêa se apoia em López, Amedeu Bertolo, Tomás Ibáñez e Michael Albert para definir a *autogestão* como a antítese da dominação: uma relação social que necessita da maior participação na tomada de decisões da sociedade. Dito de outra forma, a *autogestão* é a maior participação nos processos decisórios. A *autogestão* é proporcional e pode ser “medida” quando se “calcula” o quanto os indivíduos ou coletivos são afetados pela decisão. Assim como na dominação, a *autogestão* é um conceito e um princípio defendido pelo anarquismo que deve ocorrer nas três esferas sociais – autogestão econômica, autogestão política e autogestão cultural. Não podemos deixar de afirmar que *poder* e *dominação* são coisas diferentes: quando se fala em dominação, se fala em poder; mas quando se fala em poder, não se fala obrigatoriamente de dominação. Diferenciar poder e dominação é importante para concluirmos a definição de *autogestão*: esta é uma relação de poder que requer participação ampla na tomada de decisões e o fim das estruturas e relações de *dominação*, ou seja, o fim das estruturas de classes, de exploração, de sujeição e de controle²⁷. Aqui podemos perceber também que, no anarquismo, o conceito de *classe social* tem uma

26. Corrêa (2015, p. 135-136).

27. Corrêa (2015, p. 136-138).

ampla relação com a ideia de *poder* e, por isso, não se restringe ao “reducionismo economicista”.

Sobre *classes sociais*, Felipe Corrêa utiliza a perspectiva do sociólogo anarquista uruguaio Alfredo Errandonea de que as classes sociais não podem ser definidas exclusivamente pela ideia de exploração – no sentido econômico da exploração do trabalho e da mais-valia. É muito importante compreendermos que a exploração é um tipo de dominação e, portanto, é um dos elementos que definem as *classes sociais*. As relações de classe se fundamentam na dominação, e a existência das classes sociais se dá em consequência das estruturas em que as classes existem. Sendo assim, as *classes sociais* são grupos de relativa homogeneidade entre si que se diferenciam pelos aspectos, atributos e/ou elementos distribuídos desigualmente dentro da sociedade. Ou seja, o que cria e separa as classes são as desigualdades sociais; e o que identifica as classes divergentes são as relativas similaridades entre elas.

As *classes sociais* – a sua participação e o papel na sociedade, assim como os seus interesses – são categorias históricas que variam de acordo com o período e o contexto. Na teoria anarquista, as classes sociais não podem ser definidas exclusivamente em torno da propriedade dos meios de produção, tendo em vista que a questão econômica, por exemplo, pode ou não ser uma estrutura fundamental e determinante, dependendo do contexto histórico. Isso significa dizer que um sistema de dominação pode ter estruturas políticas e/ou culturais tão determinantes quanto econômicas de acordo com o contexto histórico. Assim encontramos a associação da ideia de *sistema de dominação* com a de *classes sociais*: um sistema de dominação é baseado em estruturas de classes, nas quais existem as classes dominantes e as classes sob domínio ou controle, ou sujeitadas e exploradas. Dentro dessa estrutura de classes,

não existem concretamente apenas duas classes (como a burguesia e o proletariado), podendo existir especificidades contextuais, a exemplo das classes médias, classes marginais, classes dissidentes, classes políticas, classes intelectuais, etc, mas que, no sentido amplo e geral, estão ligadas ao conjunto de classes dominantes ou ao conjunto de classes sob controle, exploração e domínio.

Nesse sentido, entendemos, de maneira geral, que as *classes dominantes* são aquelas cujos membros controlam os mecanismos de dominação, geralmente são oficializadas por meio de um poder político, como o Estado, e garantem a tomada de decisões sociais. As *classes sob domínio* são aquelas cujos membros não controlam os mecanismos de dominação dentro das relações dos sistemas e estruturas de dominação social e, conseqüentemente, participam menos da tomada de decisões, do funcionamento e da organização da sociedade e suas estruturas²⁸. Evidentemente, essa “perspectiva binária” não torna a sociedade menos complexa: sim, entre os/as explorados/as, existem possíveis papéis ativos de colaboração, assim como entre os/as exploradores/as existem possíveis casos de não colaboração com as estruturas de dominação vigentes; sim, a colaboração dos/as próprios/as explorados/as garante o próprio assujeitamento deles/as. Mas isso não retira a existência estrutural daqueles grupos que dominam e dos que são alvo da dominação. E, inclusive, quem domina e controla os mecanismos e as estruturas de dominação faz com que os/as explorados/as passem a defender os seus algozes.

De toda forma, após essa discussão dos conceitos básicos do anarquismo, podemos dizer que o *anarquismo* se define *pela crítica à dominação, pela defesa da autogestão e pela proposição de estratégias para*

28. Corrêa (2015, p. 138-140).

a transformação social. A “destruição” e a “construção” são inseparáveis no anarquismo e, por isso, ele possui essas três preocupações centrais. A primeira: a *crítica anarquista da dominação*, que é direcionada às estruturas e relações sociais existentes nas três esferas sociais (economia, política e cultura) – negação do domínio, exploração, sujeição, controle e “assimetria das relações de força” quanto à classe, ao imperialismo, ao gênero e à sexualidade, à “raça”, ao colonialismo e a qualquer outra forma, estrutura ou sistema de dominação. A segunda: a *defesa anarquista da autogestão*, direcionada também às três esferas sociais: autogestão econômica, autogestão política e autogestão cultural. A terceira: a discussão sobre *estratégias anarquistas de transformação social* varia de acordo com as correntes e perspectivas existentes no anarquismo, mas que são debatidas objetivando propor e agir através de táticas, estratégias e ações de combate aos sistemas e às estruturas de dominação e em favor da autogestão e da autodeterminação²⁹.

Sobre a crítica à *dominação econômica*, o anarquismo é contrário à escravidão, à exploração e a qualquer outra estrutura econômica de dominação. Historicamente o anarquismo surge como socialismo libertário, o que significa dizer que é essencial negar a exploração capitalista da relação de assalariamento: o anarquismo se opõe ao capitalismo, já que este requer que os trabalhadores e as trabalhadoras sejam explorados/as pelos proprietários do capital e dos meios de produção. A obra que influenciou e estabeleceu os marcos da crítica socialista contra a exploração foi *O que é a Propriedade?*, de Joseph Pierre Proudhon, escrita em 1840. Essa obra de Proudhon chamou a atenção para a existência da apropriação indevida da produção e da força coletiva não remunerada, o que caracteriza a ideia

29. Corrêa (2015, p. 143-144).

de exploração. A partir daí, as críticas ao capitalismo e à exploração da classe produtiva por outra, que é dominante e improdutiva, se desenvolvem em outros autores e autoras do anarquismo³⁰.

Sobre a crítica à *dominação política*, temos o Estado como maior representação de uma instituição de dominação da esfera política, jurídica, burocrática, simbólica e militar. Através do estudo de Errico Malatesta, Felipe Corrêa define o Estado como um conjunto de instituições políticas, judiciárias, financeiras, legislativas e militares; e complementa com a contribuição dos sul-africanos da Workers Solidarity Federation (WSF) – um conjunto de estruturas legais, burocráticas, administrativas, hierárquicas e coercitivas que funcionam como mecanismos de dominação e controle, que se aliam e atuam como monopólio legal e exclusivo do uso da força em um território determinado. O Estado, então, atua a partir da dominação política, burocrática, jurídica e da violência (simbólica ou física). Assim como a crítica à exploração do trabalho e à propriedade privada (capitalismo), a crítica ao Estado é um ponto central do pensamento anarquista.

No anarquismo, o Estado não é visto como um simples reflexo das relações da esfera econômica, mas como um dos elementos que constituem e possibilitam o capitalismo, a dominação. Por entender que uma das faces do Estado é o monopólio do uso da força, a crítica anarquista ao Estado está diretamente ligada à crítica à dominação através do monopólio da violência e da coerção.

Isso significa que, na diversidade encontrada no pensamento anarquista, é possível encontrarmos a defesa da democracia direta e a realização de críticas à *democracia representativa*, principalmente nos moldes utilizados no Estado Moderno capitalista, pois

30. Corrêa (2015, p. 145-147).

a democracia representativa do Estado Moderno ainda mantém o distanciamento da participação popular na tomada de decisões e, por isso, deve ser desmascarada como um método controlado pelas classes dominantes, que mantém as estruturas de dominação de uma sociedade³¹.

Sobre a crítica à *dominação cultural*, as instituições e os mecanismos de controle que são responsáveis pela produção cultural e ideológica que servem às classes dominantes também são colocadas no centro das preocupações da crítica anarquista, pois essas estruturas de dominação cultural têm responsabilidade na legitimação da existência e no funcionamento dos sistemas de dominação. Nesse sentido, podemos citar algumas instituições historicamente criticadas pelo anarquismo quando possuem a intenção e atuação legitimadora das classes dominantes: a religião, a educação e a mídia institucionalizadas³².

Aqui precisamos fazer uma observação: os autores “clássicos” do anarquismo faziam críticas à “religião”, mas, fruto de sua época e contexto, a intenção era questionar o fundamentalismo religioso, o dogmatismo, a institucionalização de uma religião “oficial” do Estado e a interferência de doutrinas “metafísicas”, autoritárias e contrárias à razão libertária. Tanto as religiões quanto as escolas e a mídia podem servir ou não para criar e manter estruturas de dominação na sociedade e é nesse sentido que as críticas anarquistas eram realizadas. Essa observação se faz necessária para que não se compreenda o anarquismo ligado ao ateísmo ou desligado dele.

O anarquismo não se filia a alguma religião nem o contrário: a crítica necessária está direcionada à dominação cultural; e a defesa do anarquismo está ligada à autogestão cultural e à autodetermi-

31. Corrêa (2015, p. 147-151).

32. Corrêa (2015, p. 151-153).

nação, o que significa que hoje podemos compreender que, se uma religião, religiosidade ou cosmologia não se baseia em princípios autoritários, violentos e de dominação, então o anarquismo nada tem contra essa compreensão. Ao contrário, o anarquismo pode e deve aprender com pensamentos que estimulem e até pratiquem de alguma forma uma cultura autogestionária, inclusive a partir de uma cosmovisão.

Sobre a *defesa anarquista da autogestão*, o anarquismo defende a criação de sistemas autogestionários durante e após a luta contra a dominação. Dessa forma, a defesa anarquista da autogestão se dá a partir de propostas de: 1) *autogestão econômica*, com a socialização da propriedade privada e dos meios de produção (terras, máquinas, equipamentos, ferramentas, tecnologias, instalações, edifícios, armazéns, escritórios, fontes de energia, meios de transporte, matérias-primas); 2) *autogestão política*, com a abolição do Estado e a instauração de um autogoverno democrático; e 3) *autogestão cultural*, ou cultura autogestionária, forjada em bases ideológicas libertárias e em uma ética baseada em valores libertários capazes de sustentar o projeto político e econômico da autogestão (o fim de culturas de servidão e dominação; a mediação e o equilíbrio entre as liberdades individual e coletiva; a ética anarquista sob os valores da liberdade individual e coletiva; o desenvolvimento do pensamento crítico individual e coletivo; a igualdade econômica, política e social; a necessidade dos debates sobre questões de gênero e etnia/raça; o fim do racismo, a solidariedade; o apoio mútuo; e o estímulo ao bem-estar)³³.

Quanto às *estratégias anarquistas de luta social*, elas podem variar de acordo com cada vertente anarquista. No terceiro capítulo, falaremos sobre *experiência agrária, ação direta, propaganda pelo ato*,

33. Corrêa (2015, p. 157-169).

sindicalismo revolucionário, sabotagem e greve geral. Neste momento, vamos focar na discussão de um conceito essencial para o anarquismo, o de *revolução social*. No anarquismo, é majoritária a ideia de que o processo de transformação social deve ser profundo e não apenas reformador – o que não significa que anarquistas não defendam reformas sociais necessárias. Ainda sobre *revolução*, o anarquismo defende tanto a possibilidade de transformação social de forma pacífica quanto a utilização da *violência revolucionária*, se necessário for. A transformação social de uma *revolução anarquista* precisa ocorrer nas três esferas interdependentes da sociedade – na economia, na política e na cultura. Para se estabelecer um sistema de autogestão, é necessário derrubar o capitalismo (o sistema de dominação vigente); acabar com as classes sociais; pôr fim ao Estado, às suas estruturas de dominação, ao seu monopólio de decisão e de violência; e desconstruir a cultura de dominação na busca de criar uma cultura autogestionária, solidária, igualitária, libertária e mais justa³⁴.

No anarquismo, a *revolução social* ocorre quando há transformações de forma integrada nas três esferas da sociedade. Aqui se encontra uma questão importante: a *revolução social* só é *social* quando é feita nas três esferas da sociedade, justamente porque as três esferas compõem a “totalidade” (ou sociedade). Se uma sociedade é composta por estruturas que determinam a configuração geral (e não total ou não completamente) de um sistema social, então uma *revolução social* só é *social* quando alcança as três esferas. O seguinte trecho nos ajudará nesse debate:

O espírito que originou o movimento de [1789] foi um espírito de contradição; isso bastou para de-

34. Corrêa (2015, p. 169-184).

monstrar que a ordem que substituiu a antiga nada teve de metódico e reflectido; que, nascida da cólera e do ódio, não podia ter o efeito de uma ciência formada na observação e no estudo; numa palavra, que as bases não eram deduzidas do conhecimento profundo das leis da natureza e da sociedade. Vê-se, assim, que nas instituições ditas novas, a república se serviu dos mesmos princípios contra os quais combatera, e sofreu a influência de todos os preconceitos que tivera intenção de banir. Fala-se com um entusiasmo irreflectido da gloriosa Revolução Francesa, da regeneração de 1789, das grandes reformas operadas, da modificação das instituições: mentira, mentira! Logo que as nossas ideias se modificam completamente, em consequência de certas observações, diante de uma realidade física, intelectual ou social, chamo **revolução** a esse movimento do espírito. Se só há ampliação ou simples modificação de ideias, é **progresso**. Assim, o sistema de Ptolomeu foi um progresso em astronomia, o de Copérnico foi revolucionário. Da mesma maneira em 1789 houve luta e progresso; não houve revolução. A análise das reformas experimentadas assim o demonstra (Proudhon, 1975, p. 26-27, grifos originais).

Em *O que é a Propriedade?*, Proudhon entende que *revolução* deve ser caracterizada como uma transformação completa das nossas ideias diante da realidade, da própria realidade e que algumas mudanças não significaram uma *revolução*, mas sim um *progresso* – essa compreensão fica mais evidente hoje quando levamos em consideração a teoria da interdependência das esferas. Isso quer dizer que 1) mesmo que a esfera política sofra algumas mudanças, ao não ocorrerem mudanças nas esferas econômica e cultural, não há *revolução social*; e quer dizer que 2) sem mudanças profundas, mesmo que apenas em uma esfera, não há *revolução social*, pois, se

ocorre uma profunda transformação na esfera política, porém quase nenhuma mudança econômica e cultural, significa dizer que, no máximo, houve uma *revolução política*, mas não *social*³⁵. É nesse sentido que, para esses casos, podemos entender que ocorreu um *progresso social* e não *revolução social*³⁶.

Nesse sentido, na “Revolução Francesa” (ou progresso francês) foi mantida a *desigualdade de riqueza e de casta*, aspecto que leva inevitavelmente à desigualdade de direitos. Situações de desigualdade como estas ocorriam também no período monárquico e, mesmo com a chamada “Revolução Francesa”, a disparidade política e econômica continuava a existir na nova organização social de 1789 e, portanto, mudanças como essa não são uma *revolução social*, mas sim um *progresso social*. Com essa contribuição de Proudhon, compreendemos que a palavra “revolução” no anarquismo possui uma ligação com as estruturas das três esferas da sociedade.

35. “O povo, tanto tempo vítima do egoísmo monárquico, julgou libertar-se definitivamente ao declarar que só ele era soberano. Mas o que era a monarquia? A soberania de um homem. O que é a democracia? A soberania do povo ou, melhor dizendo, da maioria nacional. Mas é sempre a soberania do homem posta no lugar da soberania da lei, a soberania da vontade em vez da soberania da razão, numa palavra, as paixões substituindo o direito. Sem dúvida que há progresso sempre que um povo passa do estado monárquico ao democrático porque, fraccionando o poder, oferecem-se maiores oportunidades de a razão se substituir à vontade, mas afinal não há revolução no governo visto que o princípio continua a ser o mesmo. Ora hoje mesmo temos a prova de que não se pode ser livre na mais perfeita democracia” (Proudhon, 1975, p. 27).

36. “A preocupação e o preconceito revelam-se a cada passo na retórica dos novos legisladores. O povo tinha sofrido grande quantidade de privações de privilégios; os seus representantes fizeram para ele a declaração seguinte: **Todos os homens são iguais por natureza e à face da lei**; declaração ambígua e redundante. **Os homens são iguais por natureza**; quer dizer que têm todos o mesmo porte, a mesma beleza, o mesmo gênio, a mesma virtude? Não: é então a igualdade política e civil que se quer designar. Neste caso bastava dizer-se: **Todos os homens são iguais à face da lei**. Mas o que é a igualdade perante a lei? Nem a Constituição de 1790, nem a de 93, nem a carta outorgada, nem a carta aceita a souberam definir. Todas nos legavam uma desigualdade de riqueza e casta ao lado da qual era impossível encontrar a sombra de uma igualdade de direitos [...]” (Proudhon, 1975, p. 28-29).

Por fim, não custa afirmar que é importante deixar evidentes os fundamentos e princípios do anarquismo que se desenvolveram a partir do seu surgimento da segunda metade do século 19 em diante. Por ser o anarquismo uma teoria-ideologia que surge da prática, ou seja, da luta dos trabalhadores e das trabalhadoras, fica claro que os conceitos centrais possuem seus sentidos e sua história de desenvolvimento. Com o passar do tempo e as transformações da sociedade, o anarquismo permanece em desenvolvimento, o que nos lembra a importância de (re)defini-lo.

Após toda a discussão deste capítulo, podemos complementar da seguinte forma: o anarquismo propõe e também faz parte do combate às estruturas de dominação nos campos de gênero, raça, colonialidade, imperialismo, ecologia e até especismo³⁷, em outras palavras, já sabemos que também são lutas anarquistas as que enfrentam a opressão e a dominação de gênero e de sexualidade, de raça, o imperialismo e o colonialismo. Hoje encontramos debates bem interessantes que estão, de certa forma, ampliando, redefinindo, aprimorando e rediscutindo o anarquismo – como nos casos do anarquismo negro³⁸ e da crítica decolonial libertária³⁹, que nos ensinam a estreita e íntima relação entre capitalismo, escravização, colonialismo, a ideia de supremacia branca e racismo. Tendo essa preocupação com a “totalidade”, são as outras perspectivas, ideologias, teorias e críticas contra a dominação que o anarquismo pode e deve integrar e assimilar para compreender melhor a sua própria visão e análise sobre a sociedade, as suas estruturas de dominação e assim desenvolver as propostas de autogestão social.

37. Corrêa (2015, p. 184-186).

38. Ervin (2015).

39. Moraes (2020).

CAPÍTULO 2

O SENTIDO DEPRECIATIVO DE “ANARQUIA”

Nos deram direito de escolha, mas não nos deram opção.

Nos deram concessão de fala, e nos tiraram a razão

Nos deram oportunidade, mas não nos deram condição

Puxaram o nosso tapete e nos estenderam a mão

Movendo mundos e fundos, movendo fundos imundos

Com a mesma fé que move montanhas de dinheiro

Pra bancos suíços, de bancos brasileiros.

Isso sem falar

Nas coisas feias que dizem com palavras bonitas e nas verdades que são ditas

Pra enganar

Quem dará nome aos bois?

Quem os fará dormir depois?

A gente ri a contragosto dessa piada de mau gosto,

Do preço proposto e do imposto

Do culpado suposto

E do deposto

Do preço cobrado e do pago

(o doce oferecido deixa um gosto amargo)

A gente chora de rir

Quando não ignora

A gente finge que ri

Quando chora.

Everton Avelino⁴⁰

40. Avelino (2015).

Utilização política e sentido depreciativo de “anarquia” no Brasil

Sabemos que, há algum tempo, existe um senso comum de que o termo “anarquia” possui um sentido genérico e depreciativo. Essa palavra, corriqueiramente, é empregada para referenciar situações de instabilidade política ou social e, até mesmo, experiências cotidianas entendidas como “bagunça” e “desordem”. Por exemplo, desde o Período Regencial no Brasil, é possível encontrar a utilização da palavra “anarquia” para nomear situações e episódios que não estavam de acordo com aquilo que o poder institucional vigente tinha como objetivo estabelecer na sociedade. A “anarquia” já estava presente em discursos oficiais desde o período do Brasil Imperial, quando indivíduos ligados ao governo utilizavam o termo para nomear uma situação de instabilidade política, naturalizando o atual sentido mais comum da palavra – o de desordem.

O que geralmente não se fala é que o termo “anarquia” foi inicialmente utilizado de forma política, para referenciar experiências sociais ou pessoas ligadas a episódios históricos de conflito com o regime político vigente. A utilização da palavra “anarquia” no Brasil tem relação com os primeiros anos da independência do país. Sobre isso:

A origem do anarquismo no Brasil, se levarmos em consideração a utilização mais sistemática do termo, pode ser encontrada nos discursos políticos de grupos de poder formados nos primeiros anos da independência (1822) no país. A necessidade de instituir a “ordem”, também através do discurso, deu aos segmentos representativos das elites brasileiras a primazia na qualificação e desqualificação de certos termos. Assim, a ideia de anarquismo aparecia

no espaço público, imprensa em particular, com a forja dos que, com a sua negativa, pretendiam colocar o Estado brasileiro no caminho da estabilidade política (samis, 2013, p. 1).

Como exemplo da utilização política da palavra “anarchia”, encontramos os pronunciamentos registradas nos Anais da Câmara dos Deputados, no período Regencial do Brasil, no Rio de Janeiro⁴¹. Na dissertação de mestrado de Janaína de Carvalho sobre adversários e aliados políticos, encontramos, na sessão de 27 de junho de 1832, o discurso do deputado Evaristo, o qual afirma que o grupo de oposição ao governo imperial possuía relações conhecidas com **anarquistas** e **facciosos**⁴² – esse parlamentar enfatiza que o grupo de oposição da Câmara são os chefes dos “facciosos”⁴³. Esse tipo de discurso pode nos ajudar a compreender a *utilização política* para forjar um sentido depreciativo no emprego do termo anarquia.

41. Silva (2014).

42. Silva (2014, p. 41).

43. O dia 7 de abril de 1831 vive a chamada “revolução”, que está associada à abdicação de Dom Pedro I em nome de seu filho, D. Pedro. Nesse período, havia o conflito entre três grupos políticos: os absolutistas, os moderados e os liberais exaltados. Os aqui chamados exaltados possuíam um caráter revolucionário e eram aqueles associados à anarquia. No texto, temos a seguinte passagem sobre os três grupos: “A manifestação de Evaristo se coaduna com a percepção de Marco Morel, de que, enquanto os caramurus e restauradores (absolutistas ou ultramonarquistas) negavam a revolução do 7 de Abril, os moderados, da vertente mais conservadora do liberalismo, desejavam completá-la e encerrá-la, enquanto que os exaltados, representantes do liberalismo revolucionário, pretendiam continuá-la. O autor inseriu os moderados entre os liberais conservadores porque eles queriam conservar a ordem social, estabelecendo transformações apenas no sentido da modernização política. Assim, eram muito cautelosos em relação à pregação revolucionária. Até 1831, abstiveram-se dela. Depois, estrategicamente, passaram a celebrar a revolução do dia 7 de Abril. E como as celebrações sempre se reportam ao passado, buscavam demonstrar que ela já havia sido concluída” (Silva, 2014, p. 39).

A partir do exemplo acima, temos um contexto em que os considerados liberais eram mais ligados às tendências políticas que defendiam reformas na administração do Império brasileiro e, por isso, foram definidos como defensores da “anarquia”⁴⁴. Podemos identificar em exemplos, na dissertação de Janaína, que alguns discursos oficiais de deputados possuem a ideia de anarquia associada: 1) à desordem; e 2) àqueles indivíduos que reivindicavam transformações mais profundas na organização política da sociedade brasileira. Este último sentido nos demonstra a importância que possui o discurso de representantes políticos na construção do sentido depreciativo da palavra “anarchia”, ainda mais quando levamos em consideração o poder político e simbólico desses discursos dentro da estrutura de dominação da política institucional.

O historiador brasileiro Alexandre Samis⁴⁵ nos informa que o termo “anarchia” associado à ideia de “desordem” já havia sido utilizado em discursos jacobinos durante a chamada “Revolução”⁴⁶ Francesa. Uma das figuras mais importantes desse momento, na França, foi Robespierre, que designava como “anarquistas” aqueles representantes da esquerda dos quais desejava se afastar, ou seja,

44. “Evaristo e Bernardo se uniram também para combater outras ideias perigosas que alguns deputados pretendiam inserir na decretação das reformas. Bernardo criticou um deputado exaltado por defender que não houvesse presidentes de província nomeados pelo governo ou que eles não tivessem ingerência na administração provincial, exceto em alguns poucos casos. E ainda combateu a emenda oferecida pelo Sr. Fernandes da Silveira, a qual sugeria que as assembleias legislativas indicassem três indivíduos, entre os quais o Imperador ou o seu representante escolheria o presidente de suas respectivas províncias. **Bernardo advertiu que uma reforma dessa natureza não era ‘democrática e sim anárquica, uma vez que ofendia o grande princípio da unidade na administração a partir de um centro comum’.** Assim, para Vasconcellos, a nomeação dos presidentes das províncias pelo poder central era fundamental para a manutenção da unidade” (Silva, 2014, p. 65, grifos nossos).

45. Samis (2002).

46. Quanto às aspas colocadas na palavra, segue a crítica de Proudhon à “Revolução” Francesa. Sobre essa crítica, já tratamos dela no capítulo anterior.

“anarquistas” eram aqueles que se colocavam contra o novo modelo de Estado proposto na França de 1789, o qual ele defendia⁴⁷. Alexandre Samis também nos informa que, desde a independência do Brasil, em 1822, podemos encontrar, em discursos políticos de grupos de poder, a utilização do termo “anarquia” para determinar grupos opositores da tranquilidade e da ordem vigente no Brasil⁴⁸.

No início do século 19, tanto no Brasil como fora dele, “anarquia” era uma palavra atribuída a ideias, movimentos e manifestações que tinham como intenção um alargamento da participação social na política, o que contrariava as propostas dos defensores do Estado Moderno. No Rio de Janeiro, jornais como *O Anarquista Fluminense*, de 1835, e *O Grito Anarquial*, de 1848, faziam críticas cômicas aos segmentos políticos do poder institucional, mas não eram jornais que possuíam relação com o “anarquismo” ideológico propriamente dito, que surgiria nas décadas seguintes. O interessante é percebermos que esses jornais utilizavam o termo “anarquista” ou “anarquial” para indicar uma crítica ao poder vigente⁴⁹, e esse sentido faria parte da história do desenvolvimento do pensamento e da luta anarquista. É possível dizer, de forma geral, que o termo “anarquia” que integrou discursos políticos nos anos 40 do século 19 é associado a ideias revolucionárias, propostas de mudanças bruscas por excesso de liberdade ou indivíduos que reivindicavam mudanças profundas na sociedade⁵⁰.

Nesse sentido, inseridos num contexto de conflitos estruturais da política institucional brasileira, durante a primeira metade

47. Samis (2002, p. 47-48).

48. Samis (2013).

49. Samis (2013, p. 1-2).

50. Samis (2002, p. 44-45).

do século 19, existiram movimentos de emancipação nacional que se apoiavam em ideias liberais e republicanas. Ocorreram algumas rebeliões no Brasil que foram entendidas como uma ameaça do “vulcão da anarquia” e intimidaram o Império durante o período Regencial, como nos casos da Guerra dos Farrapos e da Cabanagem⁵¹. Vemos, nesses casos, a associação de desordem que é dada à “anarchia” pelos que pronunciavam a palavra: defensores do governo e poder vigente associavam à palavra “anarchia” aquilo que se levantava contra as estruturas sociais estabelecidas. Mas não só ocorria essa associação “ocasional”: Alexandre Samis nos informa também que experiências como a da Insurreição Praieira, de 1848, em Pernambuco, possuíam certa influência dos escritos de Proudhon, Cabet, Fourier e Saint-Simon⁵². Ou seja, o pensamento e a ideologia anarquista não estavam propriamente definidos, mas estes últimos autores citados foram influências para o desenvolvimento do socialismo libertário (posteriormente, anarquismo) e também levantes liberais contra o Império no Brasil, como no caso citado da Insurreição Praieira.

É interessante falarmos que a experiência francesa da Comuna de Paris, de 1871, incomodou políticos conservadores e influenciou movimentos populares. O próprio escritor brasileiro Euclides

51. “Na década dos regentes, as falas do trono abordaram as rebeliões que incendiavam o país. A Cabanagem, no Grão-Pará, e a Guerra dos Farrapos, no Rio Grande do Sul, foram citadas pelo padre Feijó em 1836. De acordo com ele, ‘o vulcão da anarquia’ ameaçava ‘devorar o Império’: — Do Pará, faltam notícias modernas. Por bem ou por mal, será a cidade de Belém arrancada às feras que a dominam. A sedição [insurreição] de Porto Alegre foi tão rápida que em poucos dias compreendeu a província inteira. O governo tem deixado entrever aos sediciosos que, no caso de contumácia [insistência], porá em movimento todos os recursos para sujeitá-los à obediência.” (Em ritual, imperador elencava prioridades do Brasil. *Jornal do Senado*, Arquivo S., 2015, grifos nossos).

52. Samis (2013, p. 2).

da Cunha, em sua juventude, em 1884, escreveu um poema para saudar a anarquista *communard* francesa Louise Michel⁵³. Sobre a repercussão – “para o bem ou para o mal” – da Comuna de Paris no Brasil, Alexandre Samis nos informa:

Mesmo alguns jornais mais radicais passaram a ostentar em seus cabeçalhos a “ignominiosa” referência à Comuna. O próprio termo comunista, não o de clara conotação marxista, passou a ser encontrado com muito mais recorrência nas diversas publicações, quer para bem ou mal da memória dos insurretos parisienses. Também no Brasil, a Comuna auxiliaria na construção da imagem das multidões como “monstros cegos”; ao espetáculo de quilombos (comunidades de escravos fugitivos) em incandescente atividade, das rebeliões urbanas e rurais e dos capoeiras incorporava-se outro cenário terrível. O mito das “classes perigosas” era acrescido de mais um precedente histórico que deveria ser reprovado e combatido pelas elites políticas. Pode servir de exemplo a isso a passagem, em 1893, do anarquista Elisée Reclus pelo Brasil, ele foi referido pela imprensa apenas pela sua condição de geógrafo e cientista, nunca por ser um veterano da Comuna (Samis, 2013, p. 3).

53. “Embora, nenhum registro documental comprove a chegada de refugiados da Comuna ao Brasil, ao contrário de Montevidéu e Buenos Aires, muitas imagens do levante popular permaneceram como testemunhos do impacto na vida política e intelectual do país. Poetas, como Castro Alves, mesmo antes do fenômeno naturalista na literatura que, como queria Emile Zola, via na escrita uma ‘verdadeira pesquisa social’, associaram a saga dos heróis de Paris com a causa da abolição; o escritor Euclides da Cunha, ainda na sua juventude, em 1884, saudava a *communard Louise Michel com um poema*:

*‘E n’essa insânia – à qual – nada há que dome ou quebre
Enlameada e nua a população em volta*

Bebendo-lhe no olhar os incêndios da febre!’” (Samis, 2013, p. 2-3).

Dessa forma, desde o fim do século 18, o termo *anarquia* já estava sendo utilizado internacionalmente nesses sentidos: 1) desordem; ou 2) uma referência aos grupos políticos de tendências mais radicais; ou àqueles e àquelas que faziam críticas mais duras à ordem social vigente. Em meados do século 19 no Brasil, encontramos a apropriação da palavra *anarquia* por pessoas e grupos que direcionavam críticas ao poder político institucional, assim como o uso dessa palavra a partir dos grupos de poder para definir desordem, bagunça e instabilidade política nacional. Para complementar essa discussão, temos o seguinte fragmento:

A perspectiva constitucional concebida a partir dos eventos de 1820 no Porto, com consequências no Brasil, traz à baila uma nova forma de se pensar o governo e, por conseguinte, o próprio vocabulário político explicativo do mesmo. Como aponta a Prof.^a Lúcia M. B. Neves, que demonstra a produção de um novo linguajar, nas questões relacionadas com o trato do político no Brasil, há uma incorporação de palavras que pretendem constituir-se em conceitos e termos que servirão de matéria-prima para a cunhagem dos discursos. Dessa forma, dois grandes conjuntos de palavras passam a figurar nos pronunciamentos oficiais, subjetivando, de forma positiva ou negativa, uma conduta determinada a ser seguida. É nesse contexto que a ideia de “Regeneração” aparece como conceito-chave de um processo de “ordem” em construção, e a ele ligam-se imediatamente diversas palavras de teor valorativo positivo, como reforma, cortes, eleição, voto, eleitor, deputado, cidadão, direito e ordem. Em oposição aos mais “altos valores” da governabilidade, aparecem os termos de equivalência negativa, presentes também nos discursos oficiais que buscam taxionomizar os germes da desordem ou dos excessos de liberdade, como anarquia, guerra

civil, demagogos, pedreiros-livres, carbonários, jacobinos, *sansculottes*, *democracia*, *república*, *partido e facção* (samis, 2002, p. 44-45, grifos originais).

Sentido de “anarquia” utilizado por deputados federais do Governo Provisório durante as assembleias do Congresso Constituinte da República

Assim como aconteceu no Brasil, durante o Império, também no fim do século 19 aqueles indivíduos ligados ao Estado e aos seus interesses continuaram a pronunciar o termo “anarchia” com os sentidos já mencionados anteriormente. Entendemos que o termo “anarchia” foi utilizado com sentido depreciativo e que esse sentido foi sendo naturalizado desde a Comuna de Paris.

Entretanto, vamos nos concentrar no período do Brasil republicano. Então partimos do processo de criação oficial da Primeira República: as assembleias do Congresso Constituinte da República de 1890, que ocorreram na cidade do Rio de Janeiro, capital do Brasil da época. Os anais nos quais encontramos esses registros nos servem como um ponto de partida para a discussão sobre a utilização política e o sentido depreciativo da palavra “anarchia”. Utilizamos esses registros para refletirmos sobre o poder político e simbólico do Estado e seus representantes institucionais dentro da estrutura de dominação da política institucional.

Com o fim do Império, a proposta republicana foi apresentada como algo de mais “moderno” em termos políticos e, portanto, alguns trechos de discursos oficiais nos permitem perceber o que representantes políticos ligados ao governo defendiam e o que atacavam; ou melhor, o que foi caracterizado por eles como

“anarchia” e quais sentidos dessa caracterização. O volume I dos Anais do Congresso Constituinte da República possui trechos com a utilização do termo em questão. A “anarchia” é utilizada tanto para se associar a algum tipo de desordem, como para designar situações – ou ações de grupos políticos – que desestabilizavam o poder institucional e sua ordem imposta, como já vimos que ocorria em períodos anteriores.

É importante lembrarmos que esse sentido de “anarchia” é utilizado por representantes da política institucional, ou seja, por indivíduos que faziam parte da classe política e que, conseqüentemente, também faziam parte da classe social dominante. O antagonismo entre “ordem” e “desordem” é encontrado nesses registros da assembleia constituinte da Primeira República brasileira: os representantes do poder institucional e os discursos oficiais elaborados por tais indivíduos refletem o exercício do poder político e do *poder simbólico*⁵⁴ do Estado.

O exercício do poder simbólico⁵⁵ é uma das formas de atuação do Estado na sociedade, quero dizer, o poder simbólico é uma das faces possíveis da *dominação política/jurídica/militar* do Estado.

54. “O poder simbólico como poder de constituir o dado pela enunciação, de fazer ver e fazer crer, de confirmar ou de transformar a visão do mundo e, deste modo, a acção sobre o mundo, portanto o mundo; poder quase mágico que permite obter o equivalente daquilo que é obtido pela força física (física ou econômica), graças ao efeito específico de mobilização, só se exerce se for *reconhecido*, quer dizer, ignorado como arbitrário. Isto significa que o poder simbólico não reside nos ‘sistemas simbólicos’ em forma de uma *‘illocutionary force’*, mas que se define numa relação determinada – e por meio desta – entre os que exercem o poder e os que lhe estão sujeitos, quer dizer, isto é, na própria estrutura do campo em que se produz e se reproduz a *crença*. O que faz o poder das palavras e das palavras de ordem, poder de manter a ordem ou de a subverter, é a crença na legitimidade das palavras e daquele que as pronuncia, crença cuja produção não é da competência das palavras” (Bourdieu, 1989, p. 14-15, grifos originais).

55. Bourdieu (1989).

Com o trabalho de Felipe Côrrea⁵⁶, compreendemos que o *Estado* é o conjunto de instituições e de estruturas políticas, legislativas, judiciárias, militares e financeiras que é responsável pela dominação política, jurídica e militar. Em outras palavras, o Estado é o conjunto das instituições e estruturas responsáveis pelo exercício do *poder político-burocrático* e da *coação física*⁵⁷. A *dominação política* existe pelo monopólio da força de coerção (o monopólio do uso da violência) e pelo monopólio da tomada de decisões para a sociedade (poder político, administrativo e simbólico)⁵⁸. Dessa forma, o *Estado* investe na dominação das classes submetidas a ele pelo

56. Corrêa (2015).

57. Quando dizemos “poder político-burocrático”, falamos de forma ampla, apontando para o poder do Estado. Nesse sentido, podemos partir do conceito anarquista de Estado e utilizar outros conceitos de outros autores ou autoras para delimitar e especificar faces ou diferentes estruturas do poder estatal. Aqui podemos citar o exemplo de conceitos como poder simbólico, de Bourdieu; poder administrativo, de Giddens (Ferreira, 2013, p. 29-48). Esses dois conceitos especificam exercícios de poder e estruturas de poder que compõem o que, para a teoria anarquista, chamamos de poder político-burocrático do Estado. Outra concepção de “poder do Estado” entendido pela teoria anarquista é o poder de coação, o qual podemos relacionar com o que Max Weber entendeu como o recurso específico do Estado encontrado em todos os tempos de sua existência: a dominação baseada na violência física (Bianchi, 2014, p. 79-104). O Estado é a instituição que reclama para si o monopólio da coação física “legítima” e que se estabelece pela relação de dominação entre homens dominados, que se submetem à autoridade invocada pelos homens dominantes. Se os poderes simbólico (Bourdieu) e administrativo (Giddens) compõem o que, no anarquismo, chamamos de poder político-burocrático, então podemos dizer que o poder de coação (teoria anarquista) pode ser relacionado com o que Max Weber entendeu como monopólio do Estado do uso da violência. Podemos acrescentar ainda ao conceito anarquista de *poder político-burocrático* outro conceito de poder do Estado específico, que é de *poder colonial*, de BhaBha (Ferreira, 2013, p. 29-48) e até mesmo a ideia de *colonialidade do poder*, de Boaventura de Sousa Santos, que também é utilizada no conceito de *Estadolatria*, do professor da UFRJ Wallace de Moraes. Esse diálogo é importante porque algumas ideias e conceitos de diferentes autores ou autoras podem ser colocados um do lado do outro, de forma complementar, dentro da teoria anarquista do Estado quando se segue a compreensão de *dominação política, jurídica e militar*.

58. “[...] Na teoria anarquista do Estado, constata-se que a dominação política existe tanto pelo monopólio da força coercitiva, quanto pelo monopólio das tomadas de decisão da sociedade” (Corrêa, 2015, p. 148).

exercício dos poderes político, jurídico e militar; pela coerção e pelo domínio da força, seja de forma camuflada ou pela forma brutal; e pelo domínio do sistema político-burocrático, organizado pelas técnicas administrativas e visto na hierarquia entre a minoria que governa e a maioria que é governada. Essa minoria que governa serve e pertence às classes dominantes e, por isso, utiliza o *Estado* para criar, legitimar, definir, decidir e nomear coisas e pessoas. O Estado garante a dominação política em diferentes épocas e até mesmo a partir de variadas formas e regimes de governo – seja numa monarquia parlamentarista, seja numa república democrático-representativa ou autoritária e ditatorial.

O Estado possui o monopólio da autoridade, que precisa ser *reconhecido* pela sociedade para que ele próprio exista, ou seja, a legitimidade do Estado se realiza porque ele é reconhecido pela sua população para ser como é, ou melhor: para ser como *está sendo*⁵⁹. O discurso de um parlamentar, principalmente em exercício

59. Nós fizemos esse destaque nos verbos para que não nos deixemos acreditar na crença “naturalizadora”, que torna as coisas *natural* ou *essencialmente* como estão dadas na realidade atual. Apesar da existência do fundamento de algo, devemos ter em mente que nem tudo “é” (essência imutável) de tal forma; algo “*está*” de tal forma, assim como um dia “*esteve*” de tal forma; assim como um dia não “*será*”, mas “*estará*” de tal outra forma. Essa forma de conjugação verbal nos permite entender que as coisas mudam e não são completamente absolutas, naturais ou essenciais (algo “*está sendo*” assim...). A organização das estruturas da sociedade (política, cultura e economia), o exercício das variadas formas de macro e micropoderes, os tipos e as formas de governo, as manifestações culturais, etc. são mutáveis. Uma determinada epistemologia permite a formulação e a validação de determinados conhecimentos e práticas em uma sociedade. Se se muda o paradigma, ou o que se passa a aceitar e compreender como aceitável e lógico, ou uma lógica ou configuração de saber estabelece determinados conhecimentos e racionalidade, se muda também o que se aceita e o que se reprovava, conseqüentemente se muda também o que *é* para um outro o que *está sendo*. Em outras palavras, o que *esteve* de tal maneira pode ser ou não o que *está* de tal maneira hoje; e o que *está* hoje pode mudar de forma no futuro (*estará* de tal forma). Tão importante quanto isso é sabermos que quem determina o que *está* e *estará* somos nós sujeitos, pessoas, indivíduos, grupos, classes, massas: apesar de herdarmos condições estruturais das gerações anteriores, a realidade é produzida por pessoas e, se ela precisa ser transformada, somos nós os responsáveis por isso.

de seu cargo, reflete o exercício do poder simbólico do Estado. O poder de nomear, o de fazer existir pela nomeação, o exercício de poder do discurso “oficial”, institucional, é uma das formas práticas do poder político estatal: a nomeação e o discurso oficial têm legitimidade porque se reconhece, no Estado, a autoridade para o exercício do *poder simbólico*, o que confere autoridade e legitimidade para *criar*⁶⁰. Esse conceito nos serve para entender uma das formas do exercício do *poder político-burocrático* do Estado e da *dominação política* da sociedade.

Nos anais da Constituinte de 1889-1891, encontramos o exercício do poder *político-burocrático* sob a forma do poder simbólico: discursos oficiais que definiram o que significava a “*ordem*” – ou, pelo menos, o que os agentes sociais do Estado, como representantes das classes dominantes na Primeira República, acreditaram ser a “*ordem*”. Ao se definir a *ordem*, também se definiu o seu antônimo,

60. “A nomeação ou o atestado pertencem à categoria dos atos ou discursos *oficiais*, simbolicamente eficientes porque realizados em situação de autoridade, por pessoas autorizadas, ‘oficiais’, agindo *ex officio* como detentores de urn *officium (publicum)*, de uma função ou de um cargo atribuído pelo Estado: o veredito do juiz ou do professor, os procedimentos de registro oficial, averiguações ou atas de sessão, atos destinados a produzir um efeito de direito, como os atos do estado civil, de nascimento, casamento ou falecimento, ou os atos de venda, tem a capacidade de *criar* (ou de instituir), pela magia da nomeação oficial, uma declaração pública, cumprida nas formas prescritas, pelos agentes autorizados e devidamente registrada nos registros oficiais, de identidades sociais socialmente garantidas (as de cidadão, de eleitor, de contribuinte, de pai, de proprietário, etc.), ou de uniões e de grupos legítimos (famílias, associações, sindicatos, partidos, etc.). Ao enunciar, com autoridade, que um ser, coisa ou pessoa existe em verdade (veredito), em sua definição social legítima, isto é, é o que está autorizado a ser, o que tem direito a ser, o ser social que ele tem o direito de reivindicar, de professar, de exercer (por oposição ao exercício ilegal), o Estado exerce um verdadeiro poder *criador*, quase divino (uma série de lutas, aparentemente dirigidas contra ele, reconhece, de fato, esse poder ao lhe pedir que autorize uma categoria de agentes determinados – as mulheres, os homossexuais – a ser oficialmente, isto é, pública e universalmente, o que ela é, até então, apenas para si mesma)” (Bourdieu, 2008, p. 113-114).

o seu contrário: a “*desordem*”, tudo aquilo que não significasse a tal “*ordem*” ou que a questionasse.

Vamos começar essa discussão e identificar as diferenças a partir do seguinte exemplo: na 1ª Sessão Preparatória do dia 04/11/1890, o Governo Provisório submeteu um projeto de Regimento Federal aos parlamentares na Câmara dos Deputados Federais para debate. Enquanto ocorria a discussão sobre a separação dos poderes da República, da Câmara dos Deputados e do Senado, o deputado federal João Pinheiro falou o seguinte:

Mas, enquanto o não exercer o Congresso, imperarão as leis provisórias. Uma lei imperará sempre. Sempre haverá uma lei para que não haja **anarchia**. (Apoiados.) Enquanto não forem as do Congresso, serão as que existem. Quanto ao caso já citado da Republica Franceza, onde houve uma questão relativa ás duas camaras nos primeiros dias da assembléa revolucionaria, não tem cabimento nesta ocasião e nem se applica a nós, brasileiros. Os representantes do povo, lá, emprehendiam a lucta com os representantes da nobreza e do clero, e nós, aqui, Camara e Senado, somos filhos de uma mesma origem, do povo e da Nação (Anais do Congresso Constituinte da República, v. I, p. 77, grifo nosso).

Acima, a ideia de “anarchia” está intimamente ligada a uma desordem institucional e à “falta de leis”. Esta desordem, fruto da ausência de leis, deveria ser combatida pelos deputados dessa assembleia constituinte, pois eles eram os responsáveis por criá-las, ou seja, “criar a ordem”. É importante lembrar que foram os militares, sob a influência das concepções positivistas, que protagonizaram o combate ao Império e a defesa do projeto republicano brasileiro. Nesse sentido, alguns deputados apelavam para a criação de leis “fortes e rígidas”, como algo de grande importância para o estabe-

lecimento do Estado Republicano Brasileiro. Isso demonstra a ideia de que a sociedade deveria estar ao máximo subordinada ao Governo, à sua autoridade institucional e à *teologia sagrada do direito*⁶¹.

No histórico das sessões de 15 de novembro a 31 de dezembro de 1890, encontramos a mensagem do chefe do Governo Provisório da República dos Estados Unidos do Brazil, (Marechal) Manoel Deodoro da Fonseca, que foi destinada ao Congresso Nacional. Mais uma vez, a palavra “anarchia” foi evocada em sentido de oposição à ordem social, que deveria ser imposta pelo poder político das novas instituições:

Vimos de um passado de oppressivas desigualdades sociaes e de um regimen onde o irnperio da lei se achava completantente falseado. Nada apressou mais a quéda da Monarchia do que o concurso da auctoridade e do povo para violarem a lei. A autoridade fazia rumo para o absolutismo e a tyrannia: e o povo, vendo violada uma prescripção, acreditava ter sido abolida uma restricção á sua liberdade. Para assegurar a prosperidade e o prestigio das novas instituições, o principal dever da autoridade é executar a lei sem vacilações, e o do cidadão o de obedecer-lhe sem condições. **Sem isso tornaremos ao domínio da anarchia e das facções**, que felizmente abolimos e que conduziram a Patria ás maiores degradações e as classes aos mais tyrannicos tratos (Anais do Congresso Constituinte da República, v. I, p. 162, grifos nossos)

61. “Até hontem, a nossa missão era fundar a Republica; hoje o nosso supremo dever perante a Patria e o mundo é conserval-a e engrandecel-a. Não se mudam instituições para persistir em defeitos inveterados, ou para causar simples deslocações de homens. Nas revoluções em que preponderam os princípios sobre que repousa a **teologia sagrada do direito**, da justiça e da liberdade, os povos visam antes de tudo melhorar de condição, fortalecer o imperio das leis e reivindicar o papel que lhes cabe no governo da sociedade” (Anais do Congresso Constituinte da República, v. I, p. 161, grifos nossos).

Em outros trechos do volume I dos Anais da Assembleia Constituinte da República, é possível encontrar a mesma palavra em seu sentido ligado à desordem, à ausência de leis ou ao não cumprimento delas⁶², assim como àquilo que é *anárquico* e *antifederativo*⁶³ – o que já sabemos que é contraditório, já que se estabelecia, no fim do século 19, a proposta federalista no anarquismo. O sentido de desordem da “anarchia” também está presente em alguns trechos dos volumes II⁶⁴ e III⁶⁵ dos registros dessa assembleia constituinte.

Nesse sentido, podemos identificar uma especificidade na utilização da palavra “anarchia” nos fragmentos transcritos anteriormente: havia um novo sentido atribuído à palavra “anarquia”, e os exemplos já colocados nos demonstram isso. De forma resumida, sabemos que etimologicamente a palavra “anarquia” – do latim, *anarchia*; do grego, *anarkhia* – é formada por “a” (prefixo que se refere a “negação”) mais (+) “arkhos” (que se refere a “líder, chefe, autoridade”, centro), termo que se origina da palavra *arkhein* (que significa “governar, comandar”). Em outras palavras, “anarquia” significa a negação ou ausência de governo, de chefe, de autoridade; ou – como é afirmado no anarquismo – anarquia significa ausência de dominação.

62. Anais do Congresso Constituinte da República, v. I, p. 210, 238, 282, 287, 570, 647, 931, 1017.

63. “O SR. JULIO DE CASTILHOS – Senhores, nós, os do Rio Grande do Sul, entendemos que o que a Constituição dispõe sobre este magno assumpto é **anarchico**, é **antifederativo** e não pôde ser aceito pelo Congresso, respeitando nós, como respeitamos, as nobres intenções dos auctores do projecto. (*Apoiados.*) Por que entendemos nós que isso importa a **anarchia**? Porque, Srs., o art. 12 consagra o principio dos impostos duplos lançados pela União e estados, principio que por tanto tempo trouxe anarchizada a vida economica e financeira do paiz sob o detestavel regimen do Imperio, principio que virá produzir à mesma **anarchia** funesta sob a Republica (Anais do Congresso Constituinte da República, v. I, p. 570, grifos nossos).

64. Anais do Congresso Constituinte da República, v. 2, p. 9, 46, 77, 80, 83, 137, 465, 656.

65. Anais do Congresso Constituinte da República, v. 3, p. 133, 142, 217.

É importante percebermos que o *sentido da utilização política* dessa palavra escapa ao sentido etimológico da “anarchia” e muda de acordo com a situação em que o termo aparece e muda, principalmente, de acordo com quem a pronuncia. O sentido do termo alterado pela utilização política geralmente se relaciona à ideia de “desordem” social, mas pode variar quanto ao direcionamento final atribuído na caracterização de uma situação, manifestação, movimentação, grupo ou pessoa. Para evidenciar a *utilização política* do termo “anarchia”, analisamos alguns trechos dos anais da Constituinte da República que demonstram essa alteração de significado, de acordo com a ocasião. Abaixo temos um fragmento do discurso de Dom Antônio de Macedo Costa, arcebispo da Bahia, em um momento que opina sobre os direitos políticos civis e a separação brusca entre o Estado e a Igreja.

A separação violenta, absoluta, radical, impossível, como se está tentando estabelecer, não digo só entre a Igreja e o Estado mas entre o Estado e toda religião, perturba gravemente a consciencia da Nação, e produzirá os mais funestos effeitos, mesmo na ordem das cousas civis e politicas. Uma Nação separada oficialmente de Deus torna-se ingovernavel e rolará por um fatal declive de decadencia até o abysmo, em que a devorarão os abutres da **anarchia** e do **despotismo**. Já puzemos todos de sobreaviso. na Pastoral Collectiva (Anais do Congresso Constituinte da República, v. 2, p. 9, grifos nossos).

Nesse caso, podemos encontrar um exemplo de dominação cultural relacionada à institucionalização e à influência do cristianismo nas decisões do Estado. O arcebispo baiano entende que essa separação entre as instituições do Estado e da Igreja dá espaço aos “abutres da anarchia e do despotismo”. A “anarchia” aqui

se refere à desordem, entretanto os “abutres da anarchia” são tão “perturbadores” à “consciência da Nação” quanto os “abutres do despotismo” – estes últimos ligados ao regime monárquico, que fora substituído pelo Governo Provisório, o qual antecedeu a Primeira República.

No início desta discussão, vimos um exemplo da utilização do termo “anarquia” no período do Brasil Regencial, quando a palavra “anarchia” foi associada aos “exaltados” – às vezes “facciosos” –, e aos liberais revolucionários que desejavam continuar a “revolução” de 7 de abril de 1831 para a abdicação de D. Pedro I. No trecho acima do arcebispo Dom Antônio de Macedo, os “abutres da anarchia e do despotismo” são inimigos da proposta de Estado religioso porque movimentações civis “laicas” teriam o potencial de abalar as relações do Governo Provisório de 1890 e da Igreja Católica, o que conseqüentemente poderia levar a uma desordem política. Dessa forma, segundo a fala do arcebispo Dom Antônio, percebemos que há, de um lado, a ordem, entendida por um projeto de República no qual o Estado e a Igreja integram o poder político institucional; e de outro lado, tudo que não fosse o lado anterior, ou seja: a “anarchia” era o que tudo aquilo que não fosse a proposta de Dom Antônio. Isso lembra a própria compreensão fundamentalista cristã de “certo” e “errado”, na qual existe apenas um caminho, uma doutrina, uma forma de “certo”, e o “errado” é toda multiplicidade de propostas que não sejam a da Igreja, ou da Bíblia, etc – mas essa é outra discussão.

Um outro trecho interessante para discutirmos os sentidos atribuídos à palavra “anarchia” se encontra no terceiro volume dos Anais do Congresso Constituinte da República, como as discussões dos deputados federais do Governo Provisório para formular a futura Constituição de 1891:

O SR. COSTA MACHADO – Ha outra objecção: que seria desta sociedade si na familia a mulher tivesse direitos eguaes aos do homem? Seria a **anarchia**, a **confusão**; a mulher sahiria a cabalar (Anais do Congresso Constituinte da República, v. 3, p. 217, grifos nossos).

Os discursos oficiais são proferidos por aqueles indivíduos cuja autoridade se deve a esse reconhecimento social e às condições ordenadoras das estruturas política, econômica e cultural, que se conectam e se relacionam entre elas. Nesse sentido, no caso do fragmento trazido acima, o sentido de “anarchia” está ligado à suposta confusão que ocorreria na sociedade brasileira caso fossem instituídos os mesmos direitos constitucionais às mulheres, semelhantes aos direitos que foram estabelecidos para os homens. Numa época em que a mulher não possuía socialmente os mesmos direitos que os homens, essa igualdade constitucional de gênero era considerada uma “inimiga da ordem”, assim como a separação do Estado e da Igreja e as propostas liberais contra a monarquia. Os deputados federais desse período de transição para a República (1889-1891) discutiam se as mulheres deveriam ou não ter direitos iguais aos dos homens – o que não aconteceu naquele momento; e para o deputado Costa Machado, instituir direitos iguais para homens e mulheres significaria a “anarchia”.

A “anarchia” não é uma palavra que foi utilizada pura e simplesmente como sinônimo de “desordem”, mas sim foi usada para caracterizar tudo aquilo que fragilizava ou ameaçava o controle político, o poder institucional vigente de determinada época e sociedade, assim como os projetos de sistema de dominação social das classes dominantes. Com os exemplos trazidos, temos de um lado a ordem institucional republicana e o poder político do Esta-

do; o poder da Igreja Católica e os valores cristãos; a dominação do gênero masculino sob o feminino e o patriarcalismo. E de outro lado, temos a “anarchia”.

O perigo anarquista

Antes de falarmos sobre o “perigo anarquista” no Brasil, vamos contextualizar esse “perigo” em nível internacional. Em 1898, a Imperatriz da Áustria, Elizabeth, foi assassinada em Genebra, na Suíça, pelo anarquista Luigi Lucheni. Em 1901, o presidente norte-americano William McKinley foi assassinado pelo anarquista Leon Czolgosz em Buffalo, nos Estados Unidos. Outras tentativas de assassinato de representantes das classes dominantes ocorreram, mas sem sucesso. Entretanto, as classes dominantes ficaram em estado de alerta e o anarquismo se tornou um perigo em diversos países: espalhava-se pela Europa o medo de atentados de anarquistas contra a vida dos chefes de Estado.⁶⁶

Nesse contexto, o governo italiano convidou outros países europeus a participarem de uma conferência antianarquista: a Conferência Internacional pela Defesa Social contra os Anarquistas, com a participação de 21 países da Europa, evento que aconteceu na cidade de Roma, na Itália, em 1898. Foram adotadas três medidas nessa conferência: 1) cada nação deveria controlar os anarquistas de seu próprio país; 2) foi estabelecido um comitê central em busca de controle dos rebeldes; e 3) deveria ocorrer a troca de informações entre as várias agências centrais dos países envolvidos.

66. Avelino (2010).

A conferência antianarquista também desenvolveu um sistema de identificação do retrato falado – método de identificação antropométrico (conhecido como *bertillonage*, criado pelo oficial da polícia francesa Alphonse Bertillon) – que era constituído na classificação de medidas do corpo, da cabeça e da cor da pele, dos olhos, dos cabelos, de cicatrizes e tatuagens.⁶⁷

A herança mais significativa da conferência antianarquista de Roma, em 1898, foi a criação da International Criminal Police Organization (Organização Internacional de Polícia Criminal), ou seja, a famosa Interpol⁶⁸. Dessa forma, procurou-se especificar procedimentos para a expulsão de anarquistas dos países, convocar a criação de escritórios centrais antianarquistas em cada país e regularizar a comunicação policial internacionalmente. A organização da polícia em rede mundial, a Interpol, tem como principal motivo de surgimento aquilo que foi entendido como o *perigo internacional anarquista*.

Na conferência antianarquista, os delegados representantes de cada país discutiam uma definição jurídica para decidir se o “ato anarquista” deveria ser considerado ou não um tipo de crime específico, com regulação e punição específica, ou seja, a discussão buscava chegar a uma determinação jurídica se consideraria ou não o próprio pensamento e movimento anarquista como crime – o que significaria, por exemplo, que alguém poderia ser extraditado por ser acusado de “anarquismo”. O seguinte trecho nos ajuda a compreender melhor a situação:

Foucault (2002:111 *et seq.*) mostrou como, na nova legislação criminalista a partir do século XVIII, o

67. Avelino (2010, p. 2-3).

68. Avelino (2010, p. 3-4).

crime começa a possuir uma natureza, e o criminoso torna-se um ser natural, caracterizado por sua criminalidade; um ser cuja conduta criminosa passa a ter uma inteligibilidade natural. Deste modo, a necessidade da sua punição passa a exigir um saber que fosse ao mesmo tempo naturalista da criminalidade, e esse papel foi desempenhado pela psiquiatria. **Foi o que procurou fazer o célebre livro de Lombroso (1998: 23) dedicado aos anarquistas ao afirmar nesses a existência de um tipo criminoso completo.** Mas também de toda uma extensa produção médico-legal que, observando o impasse judiciário na **definição do ato anarquista**, introduziu a personagem do anormal e **estabeleceu através dela um princípio de classificação na lista geral dos crimes políticos** (Avelino, 2010, p. 7, grifos nossos).

A conferência antianarquista encontrou uma certa dificuldade para criminalizar “os anarquistas”, tendo em vista o seguinte impasse: como definir o anarquismo como crime se os/as anarquistas não desejavam “tomar o Poder”, não desejavam dar algum tipo de golpe estatal? Como considerar os atos anarquistas como crime se eles eram atos criminosos “desinteressados”? A resposta que se chegou nessa conferência foi a seguinte: para “conferir a inteligibilidade necessária ao gesto desinteressado do atentado anarquista, a psiquiatria e a antropologia criminal substituíram a noção jurídica de responsabilidade pela noção médico-legal de periculosidade”⁶⁹. Os governos dos países europeus envolvidos na conferência buscaram não exatamente reprimir os atos anarquistas, mas buscaram normalizar os sujeitos anarquistas e considerar seus corpos como perigosos e, até mesmo, associados à loucura. O “ato anarquista” que buscava destruir toda organização social por

69. Avelino (2010, p. 7).

meios violentos se torna um problema a ser “decifrado” pela natureza perigosa do sujeito anarquista: um semilouco, com traços de indivíduos desequilibrados, um escravo de sua obsessão, um tipo de regicida – assassino de rei.

Da utilização política do termo ao sentido médico-criminal: da anarquia ao sujeito anarquista

Já sabemos que o Estado representa a principal instituição de *dominação política* de uma sociedade, que ele funciona sob o comando das classes políticas dominantes⁷⁰ e que existe para controlar e submeter as classes que busca dominar. Quando dizemos *Estado*, falamos em *dominação política*. A dominação na esfera política ocorre pelo exercício do 1) *poder político-burocrático do Estado* e do 2) *poder de coação do Estado* (violência): no primeiro, encontramos o processo de nomeação e de promulgação dos discursos oficiais, os mecanismos administrativos e das técnicas de regulação e o aparato jurídico; no segundo, temos o exercício do poder da violência, de coerção, militar e bélico.

70. Não entendemos “classe dominante” apenas no sentido econômico como a classe burguesa que explora a classe operária. No pensamento anarquista, é muito importante falar sobre as três esferas da sociedade – política, economia e cultura – e como elas e suas estruturas se relacionam. As classes dominantes não mantêm domínio apenas das estruturas econômicas, mas também das estruturas política e cultural. Tanto as classes dominantes quanto as classes sob domínio devem ser entendidas no plural, pois materialmente não existe apenas uma classe dominante e uma classe sob domínio. Existem grupos e indivíduos com interesses e concepções próprias na composição das classes dominantes, assim como existem da mesma forma diversos grupos sociais e indivíduos que compõem as classes sob domínio. Portanto, no anarquismo, não falamos apenas da classe capitalista *versus* a classe operária, mas das classes dominantes e das classes sob domínio.

Nosso foco aqui é discutir sobre uma *produção discursiva* do Estado que utiliza de um discurso oficial para legitimar o exercício do *poder político-burocrático*; e o *poder de coação* do Estado, quando as classes estatais decidirem essa necessidade. É importante entendermos que os discursos são produzidos sob medidas de controle, de seleção, de organização e de (re)distribuição de procedimentos para estabelecer poderes, perigos e exercer dominação⁷¹. Em *A Ordem do Discurso*, de Michel Foucault, compreendemos que os discursos estabelecem normas na sociedade a partir de princípios de *exclusão* e precisamos desse debate para compreender a produção do discurso que será utilizado pelo Estado para criar uma concepção do sujeito anarquista, aquele ou aquela que é perigoso, semilouco ou regicida.

Os princípios de exclusão do discurso são de três tipos: o da *interdição*⁷², que está ligado ao tabu do objeto e ao ritual da circunstância; o da *separação e rejeição*⁷³, que se relaciona com a oposição entre razão e loucura; e o da *vontade de verdade*⁷⁴, que tem relação

71. Foucault (1999).

72. “Em uma sociedade como a nossa, conhecemos, é certo, procedimentos de *exclusão*. O mais evidente, o mais familiar também, é a *interdição*. Sabe-se bem que não se tem o direito de dizer tudo em qualquer circunstância, que qualquer um, enfim, não pode falar qualquer coisa. Tabu do objeto, ritual da circunstância, direito privilegiado ou exclusivo do sujeito que fala: temos aí o jogo de três tipos de interdições que se cruzam, se reforçam ou se compensam, formando uma grade complexa que não cessa de se modificar. Notaria apenas que, em nossos dias, as regiões onde a grade é mais cerrada, onde os buracos negros se multiplicam, são as regiões da sexualidade e as da política [...]” (Foucault, 1999, p. 9).

73. “Existe em nossa sociedade outro princípio de exclusão: não mais a interdição, mas uma separação e uma rejeição. Penso na oposição razão e loucura. Desde a alta Idade Média, o louco é aquele cujo discurso não pode circular como o dos outros [...]” (Foucault, 1999, p. 10).

74. “Ora, essa vontade de verdade, como os outros sistemas de exclusão, apoia-se sobre um suporte institucional: é ao mesmo tempo reforçada e reconduzida por todo um compacto conjunto de práticas como a pedagogia, é claro, como o sistema dos livros,

com a validação do discurso, com a definição do que é verdadeiro e falso, e com a aplicação do saber numa sociedade. Esses princípios formam um sistema de exclusão numa sociedade que, com o suporte e a distribuição institucional do discurso oficial, exerce um poder de coerção sobre outros discursos e assim pode legitimar a tomada de decisões.

O discurso institucionalizado sobre o *perigo anarquista* que estamos tratando aqui, em dado momento, acrescenta ao sentido “coletivizado” de anarquia (ligado à sociedade, à desordem social) mais uma caracterização específica: um sentido “individualizado” de “sujeito anarquista”. Esse novo sentido é criado sob efeito da *interdição*, em que o discurso oficial e institucional é construído apoiado no campo médico e criminalista/jurídico para combater o anarquista; sob efeito da *separação*, em que o termo “anarquia” é associado à desordem social, e o termo “anarquista” definido entre a razão e a loucura; sob efeito da *vontade de verdade*, em que a autoridade do saber que define o “sujeito anarquista” é constituída pelo exercício do poder político das instituições e dos representantes do Estado, que combatem o perigo anarquista a partir de teorias e técnicas médico-criminais. Vamos compreender melhor a situação com a discussão a seguir.

Alguns autores brasileiros ligados ao Positivismo Penal se inspiraram no psiquiatra e criminologista italiano Cesare Lombroso – a exemplo de Nina Rodrigues, conhecido por suas teorias racis-

da edição, das bibliotecas, como as sociedades de sábios outrora, os laboratórios hoje. Mas ela é também reconduzida, mais profundamente sem dúvida, pelo modo como o saber é aplicado em uma sociedade, como é valorizado, distribuído, repartido e, de certo modo, atribuído. Recordemos aqui, apenas a título simbólico, o velho princípio grego: que a aritmética pode bem ser o assunto das cidades democráticas, pois ela ensina as relações de igualdade, mas somente a geometria deve ser ensinada nas oligarquias, pois demonstra as proporções na desigualdade” (Foucault, 1999, p. 17-18).

tas. Lombroso ficou conhecido, entre outros motivos, por defender a teoria do “criminoso nato”, que entendia os comportamentos humanos como determinação biológica, a partir das características antropométricas dos indivíduos. Isso significava que atos de delinquência estavam associados a características corporais; que alguns indivíduos possuíam características mentais e biológicas “primitivas”; que um delinquente nato era o indivíduo hereditariamente destinado à prática criminosa. Cesare Lombroso possui escritos destinados especificamente aos anarquistas, nos quais o autor afirmou existir uma imperfeição física inata ao sujeito anarquista – curvado, imperfeito e com rosto assimétrico⁷⁵.

O anarquista francês Ravachol, que foi responsável por cometer dois atentados com utilização de bomba em Paris, no fim do século 19, foi objeto de análise de Cesare Lombroso. Os alvos preferidos por Ravachol para realizar explosões eram os locais frequentados pela alta burguesia e por integrantes da imprensa mais conservadora. Os atentados tinham caráter de *ação direta* ou de *propaganda pelo ato* – estratégia de luta anarquista – e possuíam os objetivos de atacar simbolicamente estruturas de dominação burguesa, de incitar uma revolução e/ou, como no caso de Ravachol, de vingar-se do promotor de justiça parisiense Bulot pela prisão de outros dois anarquistas. Isso estimulou o médico italiano Lombroso a ampliar “suas análises sobre a criminologia positiva na tentativa de compreender o ácrata e equipará-lo a um criminoso e, ao mesmo tempo, em determinados casos, portador de uma doença”⁷⁶. O seguinte trecho elucidada a questão:

75. Benevides (2017).

76. Benevides (2017, p. 213).

O caso Ravachol também foi objeto de longa análise por Lombroso. Em seu livro *Gli Anarchici [os anarquistas]*, este médico italiano elaborou o diagnóstico do anarquista francês como sendo uma hipótese de delinquência nata, apontando que os seus dados antropométricos, sobretudo os cranianos e faciais, direcionavam para um típico caso de uma mente criminosa, fruto de um atavismo. Tais proposições, segundo Michel Foucault, contribuíram para que aqueles que seguissem a mesma linha de atuação do ácrata francês fossem considerados anormais e criminosos, assumindo uma essência de monstruosidade. O delinquente enquanto aberração social, na segunda metade do oitocentos, de acordo com Foucault, teria se manifestado primeiramente naqueles que desrespeitavam os ditames do pacto social, transformando-se e transformados em inimigos políticos. O ser anarquista, em razão de sua rejeição a qualquer forma de governo, corresponderia a um desses criminosos recalcitrantes da tal convenção social e, portanto, assumiriam o espectro de verdadeiros monstros sociais (Benevides, 2017, p. 213-214).

Com a teoria de Lombroso, imaginava-se ser possível identificar um anarquista semelhante a Ravachol através da associação de padrões fisionômicos da face e da “feiura”, padrões considerados como critérios científicos para a identificação de indivíduos delinquentes: estigmas físicos associados a estigmas morais⁷⁷. Na perspectiva médica e jurídica lombrosiana, o próprio anarquismo e os indivíduos anarquistas passam a ser compreendidos como:

Parte integrante de um organismo social doente e em descompasso com o progresso do “mundo civilizado”, devendo esse mal ser imediatamente

77. Benevides (2017, p. 214).

amputado do corpo social, colando a sociedade nos trilhos do “bom e perfeito funcionamento”⁷⁸.

Para Lombroso, os anarquistas eram semiloucos ou criminosos, comparados a *regicidas*, e o próprio Ravachol possuía todas as características físicas existentes em um *criminoso nato*: fisionomia bruta, rosto irregular, estenocrotafia (fronte do rosto estreita), arcos superciliares exagerados, desvio do nariz, orelhas em formas de asa e em diferentes alturas e mandíbula inferior grande, quadrada e muito saliente⁷⁹. A suposta “feiura” deveria ser vista como indício de uma mente criminosa e algo que levava um indivíduo a ter tendências à delinquência.

Mas, no período do fim do século 19, essa teoria e método positivo-criminológico demonstrava contradições: como explicar que o *sujeito anarquista* é um *criminoso nato* quando se tinha inúmeros militantes anarquistas que não se enquadravam nessas descrições fisionômicas? Mesmo considerando fatores exógenos – como as questões sociais, de vida, trabalho, habitação e higiene precárias –, como o *sujeito anarquista* não radical ou pacífico poderia ser enquadrado como um *criminoso nato*? Como enquadrar o método positivo-criminológico para militantes anarquistas que vieram de classes abastadas, de famílias ricas e sem tais características antropométricas de “criminosos”, como Kropotkin e Bakunin? Era o tipo de contradição que incomodava o próprio Cesare Lombroso⁸⁰.

Essas teorias médicas e psiquiátricas utilizadas em discursos oficiais e estatais a partir de meados do século 19 contribuíram

78. Benevides (2017, p. 219).

79. Benevides (2017, p. 221-222).

80. Benevides (2017, p. 223).

para criar um inimigo do poder vigente, um “povo revoltado”, cuja representação expressava um inimigo público, um monstro jurídico e social, um ser anormal. Não é difícil perceber que essas teorias médicas e psiquiátricas direcionadas aos anarquistas – teorias estas diretamente ligadas àquelas racistas que serviram para definir pessoas não brancas como inferiores – eram utilizadas para consolidar a ideia de que os *sujeitos anarquistas* pertenciam a uma classe biologicamente desviante e inferior, o alvo dos métodos da criminologia positiva⁸¹ de Cesare Lombroso. Evidentemente, esses métodos e teorias supostamente “biológicas” tiveram repercussão no Brasil da Primeira República.

O perigo anarquista no Brasil

No Brasil, o político e jurista Rui Barbosa escreveu artigos contra o anarquismo a partir de 1900⁸² – o mesmo que, como Ministro das Finanças, em 1891, assinou uma ordem de queima de todos os documentos históricos e arquivos relacionados com o comércio de escravos e a escravidão no Brasil⁸³. Rui Barbosa via na consagração da psiquiatria e da antropologia criminal uma forma de determi-

81. “Do lado de cá do Atlântico, diversos juristas, ao longo da Primeira República, passam a propagar os novos parâmetros científicos acerca do crime e do criminoso (delinquente). Assim, nomes de peso dentro do mundo jurídico, que inclusive, em alguns casos, ocuparam cargos eletivos no legislativo, como Clóvis Beviláqua, José Higino, Paulo Egídio de Oliveira Carvalho, Raimundo Pontes de Miranda, Viveiros de Castro, Aurelino Leal, Cândido Mota, Moniz Sodré de Aragão, Evaristo de Moraes, José Tavares Bastos, Esmeraldino Bandeira, Lemos Brito, entre outros, publicam artigos e livros em que são discutidos os ‘principais conceitos e autores da criminologia e da Escola Positiva de direito penal’” (Benevides, 2016, p. 28).

82. Avelino (2010, p. 10).

83. Nascimento (2016).

nar punições ao perigo do anarquismo a partir da definição de sua “natureza anormal”:

[...] Para Rui Barbosa, na medida em que o anarquismo se configura como “verdadeira diátese social”, a dificuldade de combatê-lo está na correta distribuição de sua repressão num regime que seja ao mesmo tempo severo e humano. No artigo intitulado “Reprimir, mas prevenir”, Rui Barbosa identifica no anarquismo uma “impulsão funesta e monstruosa”, uma “patologia do espírito humano”. Assim, como ocorre com toda patologia do espírito, e “em respeito à humanidade do enfermo”, o que se aconselha é o tratamento dos hospitais. O tratamento do hospital, diz Rui Barbosa, além de evitar fazer “à sociedade o mal irreparável de asselvajá-la, retrocedendo-a à moral da vingança”, concede a essa sociedade o irrenunciável exame da psicologia do criminoso (Avelino, 2010, p. 11).

Rui Barbosa também realizou críticas ao regime instaurado no Brasil durante a Primeira República. Em *Obras Seletas*, encontramos alguns artigos dele que foram publicados no jornal *A Imprensa* nos quais ele critica o caminho da política nacional, que buscava centralizar o poder estatal. O nosso foco aqui é analisar o sentido de “anarquia” que Rui Barbosa utilizou ao ser “oposição” no Congresso, pois era crítico da instabilidade política da Primeira República no fim do século 19. Dito isso, vejamos mais um trecho de Rui Barbosa, este retirado do artigo “Somos nós oposicionistas?”, publicado em *A Imprensa*, em 1899:

[...] Porque, aos nossos olhos, a necessidade, como a certeza, da revisão, é inelutável. Ela invadirá e tomará de assalto, dentro em breve, toda a opinião republicana. A constituição atual mata a repúbli-

ca, e dissolve o país. Urge reformarem-na, se não quiserem ir ter, por um divórcio tempestuoso entre o país e a república, na subversão, ou na **anarquia** (Barbosa, 1957, p. 5).

O caso de Rui Barbosa é interessante aqui, pois em *Obras Seletas* – v. 8, encontramos um tópico exclusivo para o “Perigo Anarquista”. Este tópico menciona Angelo Bressi (Gaetano Bresci), que foi o anarquista italiano que assassinou o rei da Itália, Humberto I, em 1900. Considerando a constituição da República no Brasil como um “tremendo exemplo do nosso adiantamento na prática da eliminação dos chefes de estado”, que acontecia na Europa, Rui Barbosa comenta no artigo publicado no jornal *A Imprensa*, em 04 de agosto de 1900:

Nas atrocidades da perversão que sistematiza o regicídio, há um aspecto ainda mais odioso que a crueldade dos seus crimes: é o perigo de que a sua multiplicação organizada e cínica induza a civilização contemporânea a retroceder do seu álveo cristão, a descreer das instituições liberais, a buscar na lei de talião a resposta aos desvarios desta superstição homicida (Barbosa, 1957, p. 139).

Rui Barbosa entendia que a anarquia possuía “forças hediondas” e que havia sido “transformada em ideal de uma escola”, sendo um “espantoso eclipse moral” de um ideal “onde o desprezo da vida humana responde mais logicamente à negação de Deus”⁸⁴. Por não compreender o anarquismo como uma forma de governo, por defender que o projeto de República burguesa é uma forma de governo “do povo”, Rui Barbosa afirma que as “nações perderam

84. Barbosa (1957, p. 139).

o direito de estabelecer a sua forma de governo, e eleger os seus chefes. [...] O regicídio e o presidenticídio substituíram a soberania do povo pela do anarquista”⁸⁵. Entendidos como monstros ou fanáticos, os anarquistas são colocados por Rui Barbosa em oposição aos juristas, aos homens de letras, aos sábios e aos “cultores dos estudos positivos”. No seguinte trecho, encontramos a influência de Lombroso em Rui Barbosa:

Não são juristas Lombroso, Larchi, Ferrero, o Dr. Régis, todos esses escritores, que, nos últimos tempos, têm consagrado à epidemia do anarquismo sob a sua forma de sangue estudos especiais. Com um quadro estampado no seu Delito Político se empenhou em mostrar o primeiro desses autores a **verificação do tipo dos criminosos natos nos regicidas, fenianos e anarquistas**. Quase todos apresentam nas lesões anatômicas e nos estigmas psicológicos o cunho da **predestinação fatal**. Ravachol e Pini tinham na fisionomia todas as **feições da mais abjeta brutalidade**. Noutros a criminalidade congênita se combina com a epilepsia, ou por ela se substitui, determinando esses espécimens da histeria política, em cuja categoria esses escritores classificam Monges, Henry e Vaillant. [...] Mas as observações apuradas nesse ramo da patologia do espírito vão ainda mais longe. Na sua monografia Dos Anarquistas, escreveu Lombroso um capítulo sobre a influência da **exageração do altruísmo** nos delitos dessa espécie de malfeitores. Desjardins nota que em muitos deles o crime vem a ser **um fruto anômalo da bondade**. Segundo Burdeau, que não é nenhum advogado, esses delinquentes pertencem pela maior parte à família dos **assassinos filantropos**. Ora, nesses livros escorreitos de juridicismo, se nos consentem a palavra, vemos recordar que

Luísa Michel, em Nova Caledônia, era aclamada o anjo rubro, tal a sua caridade com os enfermos e desventurados. [...] Vem depois o exame das **responsabilidades sociais na teratogenia do anarquismo**: o mal-estar crônico, a discrasia geral (dizem essas autoridades em frase genuinamente médica) dos países onde a anarquia tem a sua base de ação mais produtiva [...]. Não é, pois, a sofisteria dos juristas que tem suscitado embaraços à ação dos que enxergam no fogo e na morte o remédio contra esta furiosa depravação contemporânea. É a psicologia científica, a criminologia positiva, a medicina, a sociologia que insistem na delicadeza, na complexidade, na transcendência do assunto, e conspiram em assentar nele o peso de dúvidas tamanhas. [...] Mas também obra mais ou menos sua tem sido toda essa legislação, que especialmente de dez anos para cá, na Itália, na Suíça, na Alemanha, na França, na Espanha se tem levantado contra o anarquismo: na Espanha a lei de 11 de julho de 1894; na França as leis de 18 de dezembro de 1893 e 28 de julho de 1894; no império alemão a de 1894; na Suíça a de 25 de julho do mesmo ano. Mas nenhum governo se armou tão energicamente como o italiano com as três leis excepcionais de segurança pública adotadas em 19 de julho de 1894, que no país e no estrangeiro mereceram a classificação de odiosas. Nessa experiência legislativa e seus resultados não sabemos se a política encontrará por enquanto elementos suficientes, para se orientar com segurança. [...] Todos esses soberanos acreditaram, ainda que momentaneamente, na virtude pacificadora da clemência. Os fatos não autorizam a crer que a ela seja muito sensível ao anarquismo. Mas, por outro lado, também não levam a supor que a extirpação dessa moléstia caiba com grandes perspectivas de resultado no domínio das leis violentas. Tem-se visto sempre que a anarquia não grassa com intensidade senão nos países menos bem governados, e que, na Rússia, na Espanha, na

85. Barbosa (1957, p. 139).

França, à agravação crescente das penalidades se vão seguindo ordinariamente atentados cada vez mais graves. [...] Nós não estamos fora do âmbito das suas ameaças. E, quando se consideram no anarquismo os casos individuais, cumpre ter em mente que esses atentados, aparentemente esporádicos, representam a dilatação progressiva de uma enfermidade social tamanha, que, há sete anos, só em França, o número de anarquistas se calculava em trinta mil. Temos na espécie, pois, **uma diátese social**; e as diáteses não se curam cirurgicamente, abandonando o organismo à degenerescência, que os solapa. A dificuldade estará em distribuir a repressão e a profilaxia num regímen ao mesmo tempo humano e severo, que assegure à ordem os seus direitos, sem esquecer os da justiça (Barbosa, 1957, p. 140, grifos nossos).

Questões importantes são encontradas no fragmento do artigo citado acima. Podemos começar com a questão da “epidemia do anarquismo”: Rui Barbosa se inspira em Cesare Lombroso para atribuir a definição de criminosos natos, quando fala dos regicidas (assassino de reis e figuras da família real), os fenianos (revolucionários irlandeses que lutavam contra o domínio da Inglaterra sobre a Irlanda) e os anarquistas⁸⁶. É bem interessante perceber que não é por acaso que os “criminosos natos” definidos por Rui Barbosa sejam justamente aqueles que, por vias radicais, agiram contra as figuras e instituições que serviam para a manutenção do sistema de dominação vigente. Ou seja, não eram criminosos natos os reis e a família real, responsáveis pelo despotismo; não eram criminosos natos os imperialistas e colonialistas, que submetiam nações, povos e pessoas ao seu domínio e racismo; não eram criminosos

86. Barbosa (1957, p. 139-140).

natos os que trabalhavam pela sustentação e pelo desenvolvimento das estruturas de dominação política, econômica e cultural; mas eram “criminosos natos” aqueles que, de alguma forma, enfrentavam tudo isso.

Rui Barbosa chegava a falar sobre as feições e como as características faciais estavam ligadas à brutalidade: afirmava que quase todos esses “criminosos natos” apresentavam “nas lesões anatômicas e nos estigmas psicológicos o cunho da predestinação fatal”⁸⁷. O “exagero do altruísmo” nas ações também é citado por Rui Barbosa como uma das características do *ato anarquista*: o crime como “fruto anômalo da bondade” e anarquistas como “assassinos filantropos”⁸⁸. Rui Barbosa afirmava, a partir de autoridades médicas, que existia também responsabilidade social na teratogenia, ou seja, na degenerescência anarquista: o mal-estar crônico e a discrasia geral na sociedade, a irritabilidade, a dificuldade de existência e sobrevivência encontrada nos países onde o anarquismo é mais atuante.

Rui Barbosa, assim como o próprio Estado Moderno, pretendia justificar e legitimar suas argumentações através dessas técnicas ou hipóteses entendidas como “científicas” – como a psicologia científica e a criminologia positiva, que sustentavam a ideia de “criminoso nato” a partir das teorias de Lombroso. Além da ideia de criminoso nato, Rui Barbosa trazia para o debate parlamentar o exemplo de leis que haviam sido criadas especificamente contra o anarquismo em diversos países europeus. Apesar disso, Barbosa opinava que onde a perseguição ao anarquismo havia sido mais truculenta não se encontravam os melhores resultados. Não apenas quando se travava de anarquismo, Rui Barbosa afirmava que o

87. Barbosa (1957, p. 140).

88. Barbosa (1957, p. 140).

Estado brasileiro deveria lidar com as revoltas populares de forma forte e rígida, mas não de maneira despótica. Até mesmo sobre os atentados anarquistas, Rui Barbosa identificava que era possível encontrar situações que “representam a dilatação progressiva de uma enfermidade social tamanha” e defendia um combate ao anarquismo que, mesmo com dificuldades, distribuísse “a repressão e a profilaxia num régimen ao mesmo tempo humano e severo, que assegure à ordem os seus direitos, sem esquecer os da justiça”⁸⁹.

Poderíamos identificar outras citações com a utilização do termo anarquia, porém encontramos mais trechos com os sentidos já abordados acima. Apenas para complementarmos nosso debate, no artigo “A Mãe dos Adiantados”, publicado no jornal *A Imprensa*, em 1900, temos uma questão interessante. No fragmento a seguir, Rui Barbosa cita a assembleia constituinte da França pós-“revolução” de 1789 e dá indícios da filiação política e teórica dele, o modelo de República sob os moldes franceses:

O mundo contemporâneo não aceita essa filiação, que a história e a evidência desmentem. Todos os ideais científicos do nosso tempo, a natureza das nossas liberdades, o espírito das nossas instituições, a tendência dos nossos costumes reagem contra a ilusão dessa linhagem, com que a preocupação francesa transvia alguns dos nossos literatos. **Na própria França a ninhada intelectual dos que ainda catam o cibalho na forragem dos legados da terrível assembléia, está quase reduzida aos desequilibrados do radicalismo, da comuna e da anarquia** (Barbosa, 1957, p. 147, grifos nossos).

89. Barbosa (1957, p. 141).

“Anarquia” aí se encontra em oposição ao equilíbrio político e em associação com o radicalismo. Dessa forma, tanto “anarquia” - como sinônimo de desordem, instabilidade política ou o oposto daquilo que se pretendia criar e manter - quanto “anarquista” e “anarquismo” - como referência aos militantes anarquistas e ao “ideal transformado em uma escola” - foram termos caracterizados pelo sentido pejorativo e político utilizado por Rui Barbosa.

Os exemplos trazidos nos ajudam a perceber uma questão importante: o termo “anarquia” geralmente era colocado no sentido de desordem e estava associado a ordem pública e estabilidade política de uma sociedade. Já o termo “anarquista” era utilizado para caracterizar realmente alguém que fazia parte do “ideal transformado em uma escola” ou quando se desejava falar sobre um indivíduo ou grupo que promovia algum tipo de enfrentamento à ordem do poder vigente. Ou seja, “anarquista” não era um termo utilizado apenas para designar um indivíduo adepto diretamente da “anarquia”... é como se o significado dos dois termos tivesse uma certa distância entre eles, já que “anarquia” é desordem, então “anarquista” deveria ser o “desordeiro/a”. Mas não: Rui Barbosa chamou de “anarquista” o indivíduo que tinha o “ideal transformado em uma escola”, porque reconhecia o pensamento e o movimento do anarquismo já existente internacional e nacionalmente. Por reconhecer esse pensamento e essa “escola” anarquista, Rui Barbosa e outros lombrosianos tentaram definir os anarquistas como “criminosos natos”, assim como ajudaram a criar leis específicas para a perseguição dos/as anarquistas no Brasil.

Os indesejáveis à ordem pública no Brasil e as leis de expulsão dos anarquistas

Sabemos que a imigração de europeus para se tornarem operários no Brasil ocorreu, em grande escala, no fim do século 19 e início do século 20: desde a década de 1850, houve significativa entrada de imigrantes europeus em terras brasileiras, e nas décadas seguintes esse número continuou a crescer⁹⁰. As metrópoles brasileiras, como Rio de Janeiro e São Paulo, receberam grande número de imigrantes e, dentre eles, estavam os que defendiam o anarquismo⁹¹. Nesse sentido, a própria formação da classe operária no país foi definida pelo ideário anarquista, sob a ação de brasileiros, italianos, portugueses e espanhóis⁹². O imigrante anarquista se tornou um fardo para a ordem da Primeira República brasileira:

No Rio de Janeiro, onde a classe trabalhadora era em sua maioria constituída por nacionais, as greves, como composição fundamental das táticas de ação direta, definidas nos Congressos Operários, assumiram conformação radical. Muitas paralisações acabaram por evoluir para confrontos entre a polícia e operários, decididos a tudo para a manutenção de direitos, consecução de benefícios salariais ou redução das horas de trabalho. Em conformidade com os fatos, e interessado em ampliar determinados estereótipos, o governo no ano de 1907, através da rubrica do parlamentar Adolfo Gordo, promulgaria

90. Informações encontradas em: Samis (2013) e Samis (2002).

91. Samis (2013, p. 4).

92. “Os imigrantes anglo-saxões, considerados pelas elites como melhores, ou mesmo ideais, em raras oportunidades foram identificados com o anarquismo. Ao contrário dos italianos, portugueses e espanhóis que, juntamente com outros brasileiros, definiram a reputação classista do ideário anarquista no país” (Samis, 2002, p. 58).

a lei de expulsão de indesejáveis à ordem pública. Tal medida que, segundo o proponente, visava trazer o “necessário remédio jurídico” para pôr fim aos excessos de liberdades atribuídos aos imigrantes anarquistas, era, na realidade, uma tentativa de pôr termo ao crescente movimento classista que insistia em explicitar a “questão social”, segundo as autoridades, inexistente no Brasil. Esta lei seria reeditada, com algumas atualizações, nos anos de 1913 e 1921, e, em parceria com ações policiais importantes, acabaria por contribuir para a crise no movimento operário revolucionário (Samis, 2013, p. 11).

Durante o início do século 20, três foram as leis direcionadas à repressão e ao combate ao anarquismo no Brasil: o Decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907; o Decreto n. 4.269, de 17 de janeiro de 1921; e o Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923. O primeiro decreto era destinado principalmente à repressão de anarquistas e militantes sindicais e à expulsão de operários estrangeiros envolvidos em agitações⁹³. O segundo decreto visava reprimir diretamente o anarquismo no Brasil a partir de restrições e penalidades à imprensa, cerceando a liberdade de expressão no país e autorizando o governo federal a fechar associações, sindicatos e sociedades civis⁹⁴. O terceiro decreto, conhecido como “Lei Adolfo Gordo”, re-

93. “07.01.1907 – O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Afonso Augusto Moreira Pena, sanciona o Decreto nº 1.641, que ‘trata da expulsão de estrangeiros que comprometerem a segurança nacional ou a tranqüilidade pública’. Principal lei repressiva contra os anarquistas e militantes sindicais e principalmente para expulsão de operários estrangeiros envolvidos em agitações.” (A História da Câmara dos Deputados. 1ª República 15.11.1889 – 16.07.1934).

94. “17.01.1921 - O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Epitácio da Silva Pessoa, sanciona o Decreto nº 4.269, que ‘regula a repressão ao anarquismo’. Visando reprimir o anarquismo no Brasil, traz restrições e penalidades à imprensa. O decreto, composto por 14 artigos, não constituiu um novo código para regular as atividades de imprensa, mas sua importância histórica é ressaltada por ter sido empregado pelos governantes como um instrumento rigoroso para cercear a liberdade

gulava ainda mais a imprensa e mais diretamente os anarquistas e comunistas⁹⁵.

No mesmo sentido do que ocorreu internacionalmente no início do século 20 quanto à criação da Interpol e ao combate ao anarquismo, em 1917, no Rio de Janeiro, o “chefe de polícia do Rio de Janeiro, Aurelino Leal, organizou uma conferência que tinha como fito o controle social, além de outros assuntos relativos à segurança do Estado”⁹⁶. Foi realizada, nos salões da Biblioteca Nacional, uma Conferência Judiciária-Policial sob organização do citado Aurelino Leal, que se esforçou na repressão aos sindicalistas e foi alvo das críticas dos anarquistas brasileiros, por personificar a imagem cruel do sistema capitalista vigente no Brasil.

Desejando combater os “indesejáveis” e “nocivos à ordem pública”, o Decreto n. 4.247 foi reeditado, tendo em vista que ele estava ligado à regulação da entrada de estrangeiros no território nacional. Se, por um lado, o projeto brasileiro de modernização e

de expressão no País. O governo fica autorizado a fechar associações, sindicatos e sociedades civis; os condenados por delitos de imprensa passam a ter penas privativas de liberdade, o que representa uma inovação” (A História da Câmara dos Deputados. 1ª República 15.11.1889 – 16.07.1934).

95. “31.10.1923 - O Congresso Nacional decreta e o presidente da República, Arthur da Silva Bernardes, sanciona o Decreto nº 4.743, que ‘regula a liberdade de imprensa e dá outras providências’. Fica conhecido como ‘Lei Adolfo Gordo’, em referência ao seu relator no Senado. É um verdadeiro bombardeio sobre os jornalistas, devido à instabilidade política e à vigência do estado de sítio. Mecanismo de cerceamento da atuação da imprensa, a lei tem como alvo principal os anarquistas e comunistas. O projeto traz uma inovação: a teoria da responsabilidade solidária, substituindo a tradição legislativa da responsabilidade sucessiva para os crimes de imprensa e a censura prévia. A aprovação dessa lei, novamente, ocorre em clima de conturbação e sem as mínimas garantias de uma discussão legislativa ampla, aberta e ponderada, repetindo-se equívocos históricos. Em seus 37 artigos, traz a prisão especial para os jornalistas infratores e, sobretudo, preocupa-se com as responsabilidades, as penas e com o processo. O advogado criminalista Evaristo de Moraes a denomina como ‘Lei Contra a Imprensa’ (A História da Câmara dos Deputados. 1ª República 15.11.1889 – 16.07.1934).

96. Samis (2013, p. 11).

industrialização “necessitava” da mão de obra estrangeira para as fábricas; por outro, o Estado mobilizava-se na busca para expulsar os imigrantes anarquistas: em 1922, foi “criada a Quarta Delegacia Auxiliar, com o objetivo específico de controle social e político de militantes anarquistas e desafetos do regime”⁹⁷.

Os imigrantes vieram “suprir” inicialmente a demanda de mão de obra nas lavouras cafeeiras dos latifúndios paulistas, mas, posteriormente, também foram destinados ao trabalho fabril em São Paulo e no Rio de Janeiro⁹⁸. Em São Paulo, formavam-se os primeiros grupos anarquistas, com a presença majoritária de italianos; e no Rio de Janeiro, o anarquismo se propagou por grupos mais diversificados, compostos por brasileiros, portugueses e espanhóis. O combate ao pensamento libertário no Brasil se deu sob a lógica de que o anarquismo penetrou em território nacional por causa dos estrangeiros⁹⁹. Entretanto, inúmeros estrangeiros aderiram às concepções libertárias em território brasileiro e não haviam tido contato com o movimento anarquista em seus países de origem¹⁰⁰.

Outro ponto importante é que, assim como Rui Barbosa, o Adolpho Gordo, deputado federal autor dos decretos de expulsão e repressão ao anarquismo, bebeu da mesma fonte criminológica, o Cesare Lombroso:

97. Samis (2013, p. 14).

98. Benevides (2016).

99. “A reação das instituições republicanas foi imediata. Se o estrangeiro envolvido em práticas consideradas subversivas é o perigo, é preciso eliminar esse mal. Mas como? Nada melhor que expulsando sumariamente o elemento externo e livrando o Brasil dessa chaga, já que o país estava ‘se constituindo um refúgio de anarquistas e fomentadores de desordens’, segundo as próprias palavras do Deputado Adolpho Gordo em um pronunciamento na Câmara dos Deputados em novembro de 1912” (Benevides, 2016, p. 26-27).

100. Benevides (2016, p. 26).

Assim, com base nos discursos proferidos pelo deputado Gordo na ocasião da aprovação do Decreto n. 2.741/1913 (que alterou a primeira lei de expulsão de 1907), é possível verificar elementos que corroboram uma aproximação entre o discurso em defesa da lei de expulsão e os aportes teóricos lombrosianos, especialmente a partir da citada obra de autoria do médico italiano – *Os Anarquistas (Gli Anarchici)*. O próprio título deste artigo é uma clara referência a um trecho do discurso do deputado Adolpho Gordo, em novembro de 1912, na Câmara dos Deputados. Como será analisado em momento oportuno, o ácrata sendo o típico delinquente (ou “profissional do crime”), também aparecia nos escritos lombrosianos: “os anarquistas possuem perfeito tipo criminal” (Lombroso, 1978, p. 18). Assim, é quase incontestado que Gordo tenha “bebido e se enfiado dessas águas” criminológicas que jorravam da Europa (Benevides, 2016, p. 28).

A constituição da Primeira República brasileira não foi algo que trouxe radicais transformações políticas, econômicas e culturais, ainda mais quando nos deparamos com a predominância de ideias reformistas, liberais e positivistas ou conservadoras entre as classes dominantes da época. A perseguição do anarquismo estava associada à nascente ordem social republicana, que buscava definir e perseguir ideias, grupos, indivíduos e, até mesmo, corpos considerados indesejáveis.

O “Estado Moderno” da Primeira República perseguiu e classificou pessoas e comportamentos sociais indesejáveis, criando mecanismos de controle social que eram aplicados na sociedade brasileira. A influência de teorias como a de Cesare Lombroso no interior das classes dominantes – representantes políticos, burgueses, latifundiários e membros da “elite intelectual” – implicou perseguição e exclusão de grupos, pessoas e corpos “indesejáveis” e

compreendidos como “inferiores”: eram indesejáveis os imigrantes desordeiros, os anarquistas, os capoeiras, os “vadios”, os negros¹⁰¹ e os povos indígenas.

101. “Nos registros policiais da cidade de São Paulo três fatos sobressaem: os estrangeiros eram maioria na categoria ‘desordem’, ao passo que os brasileiros predominavam nas ocorrências de ‘vadiagem’; os rótulos oficiais usados para classificar as infrações eram pejorativos; o número de detenções superava em muito o número de processos. Dizer que a massa de ‘vadios’ era formada de negros e mulatos desocupados os quais, desde a Abolição, viviam à margem da sociedade, e que os estrangeiros predominavam entre os ‘desordeiros’ porque sua condição de imigrantes os tornava mais propensos ao desajuste social-emocional é uma interpretação que elide aspectos indispensáveis à compreensão da situação da classe trabalhadora na Primeira República. Na categoria de ‘vadios’ estavam, sim, negros deixados à própria sorte desde a Abolição e objeto de preconceito racial, mas também toda uma gama de ‘pobres livres’ cujo trabalho era socialmente desnecessário. A luta diária pela vida levava-os a improvisar vários tipos de afazeres, desde ocupações autônomas, bicos e subemprego temporário, que movimentavam a economia informal, até outras formas de sobrevivência, como o roubo, o jogo, a prostituição e a mendicância. Do mesmo modo, não era por acaso que os imigrantes engrossavam as estatísticas de detenção por ‘desordem’, pois não só embriagados e briguentos que perturbavam o espaço público eram enquadrados como desordeiros: ‘se consultarmos outras fontes que não os registros das autoridades policiais, como por exemplo os jornais, principalmente a imprensa operária, verificaremos que também são presos como desordeiros: anarquistas, socialistas, sindicalistas, grevistas, propagandistas anti-religiosos, anti-voto, feministas etc.’. O caso dos capoeiras é exemplar: no Código Penal de 1890 havia um capítulo voltado para os Vadios e Capoeiras, e o Artigo 402 criminalizava a capoeiragem. Como os grupos de capoeiras sempre incluíram escravos e libertos, configurava-se um caso de perseguição racial legalizada. Da mesma forma, durante muitas décadas os famigerados ‘malandros cariocas’ – os nossos pícaros? – compareceram envoltos em preconceito nos relatórios policiais e nos boletins dos Departamentos Estaduais do Trabalho. A atenção aos termos usados pelo aparato repressivo para classificar pessoas e comportamentos sociais indesejados é fundamental à tarefa de desvendar mecanismos de controle social em ação na sociedade brasileira. ‘A estigmatização de camadas destituídas com o rótulo de ‘vadios’ é um dado que percorre a História brasileira desde o período colonial’. Nos relatórios oficiais, desempregados e subempregados compareciam como ‘vadios’, como ‘incansáveis parasitas’, como ‘sanguessugas’ que se alastravam pelas cidades atacando a propriedade com ‘cínica temeridade’. A preocupação obsessiva de cientistas e autoridades policiais nos países industriais europeus com a ‘vagabundagem’ repetia-se aqui, embora não pelos mesmos motivos. Bastava ser pobre, não-branco, desempregado ou insubmisso para estar *sob suspeita* e cair nas malhas da polícia” (Patto, 1999, p. 174-175).

CAPÍTULO 3 ANARQUISMO(S) NO BRASIL

“[...] Compreenderá que é precisamente por aí que a Revolução deve começar e lançará os fundamentos da verdadeira ciência econômica, que possa reclamar o título de ciência e que se poderia definir como: ‘Estudo das necessidades da humanidade e dos meios econômicos de as satisfazer’.”

Piotr Kropotkin¹⁰²

Colônia Cecília, uma experiência agrária anarquista (1890-1894)¹⁰³

Alguns elementos do que hoje conhecemos como anarquismo estiveram presentes nas experiências das “colônias” nesse período da Primeira República do Brasil. Os exemplos são os da colônia de Guararema, na Província de São Paulo; da colônia de Cosmos, em Santa Catarina; da Colônia Vapa, no município paulista de Assis; da colônia de Erebangó, no Rio Grande

¹⁰². Kropotkin (2011).

¹⁰³. Rossi (2000).

do Sul; e da Colônia Cecília, no Paraná¹⁰⁴. Pela sua importância, concentramo-nos nesta última.

¹⁰⁴. “Nos anos seguintes, outras iniciativas similares às referidas foram levadas a efeito por libertários de diversas procedências. Colônias como as de Guararema, em 1888, na Província de São Paulo, fundada pelo italiano Arthur Campagnoli; a ‘Cosmos’, fundada por norte-americanos em Santa Catarina, e a Colônia Vapa, no município paulista de Assis, organizada por imigrantes letões, apareceram e sofreram toda a sorte de impedimentos e vicissitudes impostas pelos proprietários circunvizinhos e governos conservadores. No Estado do Rio de Janeiro, no ano de 1908, algumas famílias de imigrantes vieram colonizar uma área encravada na Serra da Mantiqueira, que ficaria conhecida como ‘Visconde de Mauá’. O universo de imigrantes era formado por suíços, alemães, austríacos, portugueses e espanhóis que, muito depressa, entraram em choque com as elites locais. Os jornais de Resende, em 1909, encontravam nos elementos mais independentes as características do anarquismo, o suíço Kister Adolpho e outro, que atendia pelo nome de Richter, um eletricitista, foram perseguidos no contexto de uma revolta acontecida na comunidade no dia 3 de outubro, daquele ano. Entretanto, com a evolução dos acontecimentos, a condição de anarquista, segundo os periódicos conservadores, deixou de ser exclusiva de alguns e passou a qualificar o ‘Núcleo Mauá’ como sendo um ‘geradoiro de desordens’.

Outra Colônia importante, fundada já nos primeiros anos do século XX, foi a de Erebangó, no Rio Grande do Sul. Formada por famílias de ucranianos, que haviam passado por São Paulo, depois encaminhadas pelo governo deste estado para Porto Alegre, a Colônia foi edificada em meio aos bosques da localidade de Erebangó, tendo os colonos o objetivo de cultivar a terra e ali formarem, a partir de 1911, um núcleo de povoamento. Apesar da precariedade das instalações dos primeiros tempos e das dificuldades em função da falta de recursos, os ucranianos, muitos deles anarquistas, conseguiram algum sucesso na empreitada. Os trabalhadores de Erebangó chegaram mesmo a organizar, com outros libertários russos, na Argentina, uma Federação de Trabalhadores Russos que ignorava as fronteiras políticas entre os dois países. Na comunidade, circulavam obras de anarquistas importantes como Alexander Berkman, Volin, Emma Goldman e Nestor Makhno, este último bastante admirado pelas táticas de guerrilha utilizadas durante a Revolução Russa. A Colônia teria contribuído também para a organização de sindicatos e associações nas cidades gaúchas de Floresta, Erechim, Guarani, Campinas e Santo Ângelo.

A experiência de maior prestígio, entretanto, foi a ‘Colônia Cecília’, iniciativa do médico veterinário formado em Pisa, Giovanni Rossi. Iniciada no ano de 1890, após uma aquisição de terras feita ainda no governo imperial, a Colônia que se localizava na região de Palmeira, no Paraná, não teve uma existência tranquila. A exemplo das demais, foi fustigada por setores da elite local, além de ter sofrido com a conjuntura estabelecida por ocasião da Revolução Federalista no Sul do país. Com iniciativas de relações familiares poliândricas, de amor livre e caixa de rendimento comunal, a ‘Colônia Cecília’ ousava em campos até então apenas teorizados pelos anarquistas. Segundo Rossi, o propósito da Colônia não era uma ‘experimentação utópica’ de um ideal, mas um estudo experimental rigorosamente científico, das atitudes humanas diante de determinados problemas. Assim a existência da Colônia, que durou até 1894, marcava mais uma graduação no âmbito das experiências rurais que acumulavam os anarquistas no Brasil” (Samis, 2013, p. 4-5).

Giovanni Rossi (1856-1946) foi um anarquista italiano que idealizou a experiência agrária chamada Colônia Cecília na cidade de Palmeira, no Paraná. Giovanni era formado nas áreas de zootecnia e agronomia, mas se dedicou, na juventude, a experimentos sociais que visavam a um modo de vida mais igualitário, um “modo de vida comunista”. Em 1873, quando entrou na Associação Internacional dos Trabalhadores, apresentou a proposta de fundação de uma colônia socialista na Polinésia¹⁰⁵. A proposta não foi aceita e foi arquivada. Em 1884, escreveu um romance de tese chamado *Un comune socialista*, no qual idealizou um projeto agrícola coletivo com um grupo de pessoas convivendo em irmandade. Giovanni Rossi veio para o Brasil em 1889 e organizou a experiência agrícola Colônia Cecília a partir de preceitos interpretados por ele como anarquistas.

Na introdução do livro *Colônia Cecília e outras utopias*, Marzia T. Vicentini e Miguel S. Neto, responsáveis pela tradução, afirmam que resgatar a história desta colônia que existiu no Paraná, entre 1890 e 1894, possui importância para entendermos a contribuição histórica da Colônia Cecília para a própria identidade paranaense¹⁰⁶. Esse livro reúne quatro ensaios de Rossi que se referem à colônia de Cecília e pretende, segundo os tradutores, devolver aos paranaenses uma história de sua terra, no intuito de que ela não desapareça na ação de dois grupos antagônicos, “mas igualmente

¹⁰⁵. Rossi (2000, p. 21).

¹⁰⁶. A tradutora e o tradutor também defendem, na introdução, que a contribuição de Giovanni Rossi está em seus registros, que tanto demonstra a “visão de uma impossibilidade de vida livre e confortável no comunismo” quanto se encontra “em seus delírios utópicos, que diagnosticaram os entraves para a evolução do homem”, mas que, em sua figura de um indivíduo que jamais deixou “morrer o velho sonho de justiça”, é “seu espírito experimentalista que vai revelar a grandeza de um revolucionário que não se entregou passivamente ao doutrinário, reavaliando permanentemente suas posições” (Rossi, 2000, p. 15).

nocivos: os radicais anarquistas de hoje, que se sentem herdeiros e recusam encarar a falência de um modelo, e os burgueses que querem evitar este trecho” da formação histórica paranaense.

Entretanto, o nosso intuito aqui é apresentar a Colônia Cecília como uma experiência anarquista com seus “erros e acertos”, uma experiência agrária com elementos anarquistas sob a interpretação de Giovanni Rossi. O que nos interessa aqui é trazer uma experiência anarquista que se inicia justamente entre o fim do Império e o nascimento do projeto republicano brasileiro; e que marca, de alguma forma, a história dos trabalhadores e das trabalhadoras do nosso país durante a Primeira República¹⁰⁷.

Esse livro possui quatro ensaios escritos por Giovanni Rossi, nos quais ele narra desde a chegada dos primeiros colonos em solo brasileiro até a dissolução da Colônia Cecília. No primeiro ensaio, (primeiro capítulo), “O nascimento da Colônia Cecília”, encontramos um pouco da visão de mundo de Rossi e um relato sobre a chegada dele no Brasil.

Rossi argumentou sobre a necessidade de um mundo organizado de forma diferente da organização capitalista: as primeiras palavras desse ensaio são de críticas ao acúmulo de riqueza e de defesa da organização social pelos próprios trabalhadores, sejam operários ou camponeses¹⁰⁸. Rossi também questionou a “natureza

107. Ou, nas palavras do próprio Giovanni, a experiência da Colônia Cecília é destinada “às pessoas de boa-fé que sabem apreciar a sinceridade deste relato, em que nada do que é bom foi engrandecido e nada do que é ruim escondido, estas irão, espero eu, compartilhar de nossa convicção” (Rossi, 2000, p. 87).

108. “[...] as fábricas centralizadas que os especuladores constroem fazem do operário independente de ontem o assalariado de hoje e o cooperador livre amanhã; a grande propriedade agrícola, que vai absorvendo as menores, faz do pequeno proprietário de ontem o proletário de hoje e o socialista de amanhã; o grande comércio monopolizador prepara os órgãos da troca social, os depósitos de distribuição gratuita, e joga para nossas fileiras o exército faminto dos pequenos comerciantes falidos. O mundo

humana” associada a alguma forma de autoridade e aos instintos naturais baseados na propriedade individual. Daí surge o interesse em realizar experiências agrícolas – ou um tipo de experiência parcial de vida comunista, para materializar propostas de organização social mais igualitárias de modo a convencer aquelas pessoas que não foram persuadidas pelas teorias socialistas.

No primeiro ensaio, Rossi relata a viagem e a sua chegada no Brasil com o seu grupo dos pioneiros da colônia. Uma coisa interessante a ser vista no relato de Giovanni é que esse grupo de italianos foram bem tratados ao chegar ao Rio de Janeiro, quando se fala em hospedagem, alimentação e promessas de terras a serem cultivadas e de se tornarem cidadãos livres no Brasil. Os colonos europeus receberam incentivo para migrarem para o Brasil – inclusive tendo sido o próprio imperador Dom Pedro II a pessoa de autoridade política institucional que autorizou a experiência agrária anarquista e colonial de Rossi. Isso é interessante quando comparamos à “necessidade” criada pelo Estado brasileiro de trazer imigrantes para o país: o Brasil desejava boas experiências e estadia aos imigrantes – coisa que não aconteceu, por exemplo com os/as negros/as recém-libertados/as da escravidão no país. Os imigrantes chegavam nas terras brasileiras e se dirigiam à Inspetoria de Terras e Colonização para saber quais terrenos poderiam ocupar, ou seja, ganhavam terra, hospedagem, alimentação e transporte “gratuitamente para qualquer lugar do país, mesmo o mais distante”, onde pretendiam fixar-se¹⁰⁹.

transforma-se sozinho. E os homens irão querer essa transformação a favor de todos no momento em que o banqueiro Gould, que no ano passado teve uma renda de 50 milhões de liras italianas, tiver uma de 500, obrigando cada país do mundo a lidar apenas com oito ou dez Gouldes, monopolizadores da riqueza geral” (Rossi, 2000, p. 20).

109. Rossi (2000, p. 27; 35).

Em 1890, a Colônia Cecília, na cidade de Palmeira, no Paraná, foi constituída sem que as pessoas envolvidas tivessem preestabelecido um programa organizacional. Quando o grupo de Rossi chegou a Curitiba, encontrou alguns italianos já imigrados que na Itália eram “pobres camponeses do Vêneto, trabalhando duro nas terras do patrão” e que, no Brasil, podiam ser “homens independentes”, que não enriqueciam, mas para “quem tem vontade de trabalhar na roça vive muito melhor do que na Itália”¹¹⁰. As condições do clima, da terra, naturais, eram consideradas favoráveis e, junto a isso, acrescentava-se o fato de que o hectare de terra custava “apenas entre 10 e 20 libras italianas” e que, no Brasil, “não existe imposto fundiário”, possibilitando que o colono se tornasse independente e vivesse bem¹¹¹.

O segundo ensaio (capítulo) se chama “Comunidade Anarquista Experimental” e nele encontramos questões mais diretamente ligadas a produção, moradia, convivência e trabalho na colônia. Durante os meses iniciais, construíram poucos móveis, formaram uma pequena horta, consertaram e ampliaram cercas de defesa contra o gado solto e plantaram fileiras de vinha, feijão, batatas, mandioca, etc. A Colônia Cecília chegou a possuir uma população de mais de 150 pessoas¹¹².

Uma das questões importantes sobre a experiência da Colônia Cecília se encontra na compreensão de alguns dos/as colonos/as que entendiam a anarquia de maneira “curiosa” e, até mesmo, incorreta, tendo uma ideia de “defesa da liberdade” como justifi-

110. Rossi (2000, p. 34).

111. Rossi (2000, p. 44).

112. Rossi (2000, p. 66).

cativa para se praticar um capricho qualquer ou atitudes que colocavam a coletividade em conflito. Vejamos:

[...] Quanto à organização, neste período, prevaleceu um sistema grotesco de *referendum*, obrigando as pessoas a perderem muito tempo em assembleias ociosas, das quais resultavam tão somente promessas não cumpridas, ambições mal dissimuladas e mexericos ridículos. Elegiam-se comissões, votavam-se regulamentos, discutia-se até o embrutecimento. A colônia, naquele tempo, por não ter a consciência anarquista que podia salvá-la, estava destinada a morrer (Rossi, 2000, p. 67).

O que podemos ver com os relatos de Rossi é que o próprio anarquismo não foi discutido e compreendido pelos colonos, que se aventuraram nessa experiência agrária de forma experimental. Sem a definição do que é anarquismo, alguns dos colonos (nem todos e todas eram anarquistas) rebaixaram a concepção de liberdade no anarquismo ao distorcê-la com a afirmação de que o sentido de “anarquia” também seria o de se ter a “liberdade” de alguém sobrepondo-se aos outros indivíduos e de agir sem limites conforme as próprias vontades e desejos – o indivíduo ultrapassando a coletividade, o que distorce os princípios do anarquismo, pois a liberdade não pode existir sem a igualdade, e nem o contrário disso¹¹³. O seguinte trecho exemplifica a questão:

113. Aqui complementamos essa ideia com uma das frases mais conhecidas do anarquista russo Mikhail Bakunin: “Liberdade sem socialismo é privilégio, injustiça; socialismo sem liberdade é brutalidade e escravidão”. Essa crítica de Bakunin atinge tanto os liberais “defensores” da liberdade econômica (liberdade sem socialismo), quanto os marxistas defensores da ditadura do proletariado (socialismo sem liberdade). Essa frase de Bakunin é encontrada no ensaio chamado “Federalismo, Socialismo e Antiteologismo”, apresentado por ele no Congresso da Liga da Paz e da Liberdade, na Suíça, em 1868 (Bakunin, 2012).

– Ensina-me como é que se capina – pedia o fabricante de massas a um velhote, seu companheiro de trabalho. – Aqui não se pode ensinar ninguém. Cada um faz como bem entende – respondia o pobre velhote, julgando-se assim um anarquista. Para justificar um capricho qualquer, era comum o seguinte tipo de afirmação: – Em homenagem à anarquia, faço o que quero. Pobre anarquia, como, naquela época, sua concepção ficou rebaixada! (Rossi, 2000, p. 68).

Apesar de situações como a citada acima, a partir de 1891, as famílias pioneiras anunciaram a saída da colônia e outras pessoas ficaram. Alguns rapazes, operários urbanos da Itália que foram morar em Cecília, decidiram continuar o projeto comunitário “sem ditadura ou parlamentarismo”.

De agosto a novembro do mesmo ano, essas pessoas buscaram reestruturar a colônia num sentido mais comunitário. Ficou colocada a atenção para que ninguém pudesse exercer influência individualizada no interior do grupo ou assumisse a função de representante perante os fornecedores exteriores à colônia, para que assim todos e todas fossem considerados igualmente responsáveis pelo grupo. As qualificações cobiçadas na sociedade burguesa, como feitor e dono, eram combatidas e entendidas como apelidos injuriosos que não se buscava merecer. Não foi estipulado nenhum regulamento ou delegação de poderes: “uma voz qualquer acordava os outros; as necessidades técnicas do trabalho” chamavam à obra; “a fome” chamava à mesa e “o sono, ao descanso”¹¹⁴ – as pessoas se voluntariavam para realizar o trabalho necessário.

114. Rossi (2000, p. 69).

A variedade de alimentação na colônia era pequena e a vida intelectual limitada a conversas, reuniões, leitura de jornais socialistas e políticos, enquanto a escola para as crianças não funcionava regularmente, pois o trabalho produtivo absorvia totalmente aquele pequeno grupo da colônia. O grupo de colonos vivia com condições materiais bem inferiores às dos operários na sociedade capitalista, tendo em vista que o grupo teve que criar tudo pelo próprio trabalho, enquanto que os operários dentro do capitalismo usufruíam do trabalho coletivo, acumulado pelas gerações passadas. Rossi acreditava que, se a colônia possuísse máquinas e instrumentos de trabalho que proporcionassem melhores condições de trabalho e produção – ou seja, um bem-estar não inferior ao que já se tinha no mundo capitalista – a maioria dos que se foram não o teria feito. Acreditava também que ninguém havia deixado a Colônia Cecília “por oposição aos princípios econômicos e políticos sobre os quais a colônia” se assentava¹¹⁵.

No ano de 1891, a Cecília chegou a contar com 150 colonos e, em 1892, com 64. Os motivos que fizeram algumas pessoas saírem da colônia eram variados: famílias se retiraram à mão armada, levando embora o gado da comunidade; um moço se foi porque a namorada o deixou; um ladrão terminou por fugir com o dinheiro da caixa comum a todos; um homem foi embora porque temia que outros conquistassem a sua mulher; alguns saíram por não terem se adaptado ao trabalho da roça; outros muitos saíram por não conseguirem se acostumar às escassas refeições; outros saíram devido a questões sobre monogamia ou não monogamia, etc.

115. Rossi (2000, p. 78).

O que é interessante é que a experiência agrária de Cecília não foi uma tentativa de fabricar o modelo da sociedade futura, segundo Rossi. A colônia não era uma experimentação utopista de um ideal, mas tinha o propósito de estudo experimental das atitudes humanas em relação à convivência, sem que as leis do Estado pairassem sobre todos como uma eterna ameaça. A propriedade na Cecília era comum e os produtos da atividade coletiva eram distribuídos conforme as necessidades gerais. A ideia de Rossi era experimentar, na Cecília, um convívio livre da lei e da autoridade capitalista.

No terceiro capítulo, escrito em 1893, chamado “Uma história de amor na Colônia Cecília”, Rossi trata sobre uma experiência de “amor livre” vivida por ele (representado no relato sob nome de Cardias) e Eleda, italiana socialista que foi para a Cecília com seu marido, ou companheiro, o italiano Aníbal. O texto informa sobre quando Cardias e Eleda se conheceram e a chegada dela na colônia. Além disso, também relata a situação de Eleda ao contar ao companheiro Aníbal sobre o desejo e o interesse em relacionar-se afetiva e sexualmente com Cardias. Giovanni Rossi afirma que, desde o início da proposta da experiência agrária, a iniciativa do *amor livre* – entendido neste caso como relacionamento não monogâmico – seria praticada na Colônia Cecília¹¹⁶. Inclusive essa experiência de relacionamento levou Rossi (Cardias) a realizar um tipo de análise psicológica sobre o caso: criou um tipo de formulário para cada um e pediu para que Aníbal e Eleda respondessem a ele separadamente¹¹⁷.

116. Rossi (2000, p. 96).

117. Rossi (2000, p. 98-106).

A questão da não monogamia foi importante para Rossi, pois ele entendia a família como a responsável por cultivar e nutrir as raízes animais do ser humano: o isolamento do casal, as atrocidades que acontecem no interior desse isolamento, o marido exerce a força contra as mulheres, os/as jovens filhos/as são ensinados/as a obedecer e simular, até que um dia possam mandar nos/as outros/as; em casa, é que as crianças aprendem a odiar, devido às trágicas brigas dos pais e tendo que tomar partido de um ou outro parente; as/os irmãos/ãs aprendem a inveja, o ciúme e o egoísmo; enfim, na família, “a prole repete e perpetua os clichês estúpidos dos pais”¹¹⁸. A proposta de *amor livre* de Rossi – entendido como relacionamentos múltiplos e paralelos – poria fim a esse modelo de família, assim como encerraria com a ideia de instinto maternal e a de paternidade. Para Rossi, a família era incompatível com o socialismo, pois via nela o principal sustentáculo do regime capitalista.

“O Paraná no século XX” é o quarto capítulo do livro, mais um ensaio escrito por Giovanni Rossi. Neste escrito, o autor demonstra uma mudança na própria perspectiva e põe em questão as condições reais do que ele entendia como anarquia, garantia da liberdade e bem-estar¹¹⁹. Rossi faz críticas ao egoísmo, afirmando que este está enraizado no pensamento humano, no indivíduo da mais alta classe ao mais pobre camponês. Rossi começa a questionar a igualdade, pois, como “as virtudes cristãs”, a igualdade, “na teoria, todos concordam; na prática, todos fazem o contrário”¹²⁰. Através da experiência na Colônia Cecília, Rossi informa que a liberdade é

118. Rossi (2000, p. 119-120).

119. Rossi (2000, p. 133).

120. Rossi (2000, p. 133).

mais aceita do que a igualdade. Por fim, a falta de organização, a “liberdade” confundida com não ter limites pessoais e a falta dessa “igualdade” na colônia terminaram por frustrar Giovanni Rossi.

Uma questão bem interessante aparece nesse quarto capítulo: deparamo-nos com a confusão do próprio Rossi em relação às suas próprias concepções de anarquismo. Giovanni Rossi defendeu a fórmula prática “mais anárquica”: de cada um conforme o seu *desejo*, a cada um conforme sua própria *necessidade*¹²¹ – fórmula que consideramos falha. É importante analisarmos de forma crítica essa proposta de Rossi. Uma das discussões ligadas ao debate socialista são suas “fórmulas”, estas que têm “resultados” diferentes de acordo com as palavras das suas proposições.

Com exemplos, podemos discutir melhor: existe uma fórmula conhecida no anarquismo desde o fim do século 19 ligada ao *coletivismo* (anarquismo coletivista, proposto por autores como Bakunin): de cada um conforme sua *capacidade*, a cada um conforme seu *trabalho*. Em resumo, isso significa que quanto mais capaz de trabalhar e quanto mais trabalho uma pessoa realizar, mais ela deverá receber. Existe ainda outra fórmula, ligada ao *comunismo libertário* (ou comunismo anarquista, proposto por autores como Kropotkin): de cada um conforme sua *possibilidade*, a cada um conforme sua *necessidade*. Ligeiramente falando, isso significa que uma pessoa trabalha conforme pode e recebe conforme necessita.

Posicionamo-nos de acordo com a fórmula do comunismo anarquista, mas nosso objetivo aqui é fazer uma análise crítica da fórmula exposta por Rossi: de cada um conforme o seu *desejo*, a cada um conforme sua própria *necessidade*. Ele mesmo viu que a

121. Rossi (2000, p. 135).

fórmula por ele proposta abre espaço para que algum(ns) indivíduo(s) possa(m) se recusar a trabalhar porque simplesmente desejam (e ainda pode se justificar pela ideia deturpada de “liberdade”, sem compreender o comunismo, e de que o princípio da igualdade é tão necessário quanto o da liberdade). Rossi encontrou-se assim em um impasse sobre como a proposta de igualdade limita a liberdade e de como a liberdade estrita impossibilita a igualdade – um debate filosófico complexo no interior do anarquismo.

A experiência da Colônia Cecília levou Rossi a questionar as próprias propostas. Não precisamos ir muito longe para ver que uma inconformidade já existia na própria fórmula de Rossi: se de cada pessoa partir apenas o que ela deseja, como harmonizar e mediar os desejos individuais existentes em um grupo ou sociedade? Em algum momento, o desejo de alguém seria “limitado” quando ele ou ela chegasse a um ponto que impedisse a realização do desejo de outra pessoa. E, por essa complexidade, como se poderia estabelecer essa “fórmula” baseada no “desejo” para fundamentar uma organização de trabalho e produção? Se o grupo ou sociedade precisasse trabalhar por alimentação suficiente para suprir as necessidades básicas e uma pessoa desejasse não fazer nada, porém usufruir da produção coletiva, deixaria que algumas outras sofressem ou morressem de fome devido ao desejo de quem não se movimenta? Não seria isso um regime de exploração sob a desculpa do desejo?

Eram questões complicadas e novos questionamentos surgiam cada vez mais. O importante é que o próprio Rossi percebeu a falha – apesar de que entendemos que a principal falha não foi na experiência da Colônia Cecília, mas na própria fórmula dele, no próprio entendimento de “anarquismo” que ele possuía.

A experiência agrária da Colônia Cecília terminou em 1894, marcada pela desilusão de Rossi com o seu “experimento”. No quarto capítulo, ele pede para que os/as anarquistas contemporâneos a ele tenham tolerância com o que ele escreve, pois o “ideal anarquista abre-se a todas as ideias, a todas as tendências, a todas as iniciativas” para que se busque uma nova fórmula prática, aperfeiçoada, que “vá ao encontro das aspirações e das exigências de todos os oprimidos, de todos os aflitos”¹²².

Mas Giovanni não pediu tolerância apenas porque pensava que o anarquismo poderia se desenvolver mais ou pela simples frustração dele. Com o fim da Colônia Cecília, Rossi passou a ter aproximação com o espiritismo e mudou sua proposta de organização social¹²³.

Um outro livro que contém os escritos de Giovanni Rossi foi organizado e compilado por Afonso Schmidt, chamado *Colônia Ce-*

122. Rossi (2000, p. 138).

123. Rossi escreve, no último capítulo, “O Paraná do século xx”, um relato de uma conversa que teve com um camponês brasileiro, em que se iniciou um debate sobre espiritismo, materialidade e ciência. Rossi, sob efeito de álcool, tabaco e café – como ele diz –, presenciou a invocação de um espírito amigo a partir da mediunidade do camponês brasileiro, chamado Diego Diaz, este último que era seguidor de Allan Kardec. O espírito invocado foi o do amigo de Rossi, o doutor Grillo, também adepto de concepções socialistas. A intenção de Rossi era perguntar ao espírito do seu amigo sobre a revolução social no Brasil e receber informações futuras sobre ela, segundo trouxe no texto. Essas informações são “relatos do futuro”, que Grillo traz para Rossi e caminham contra a perspectiva anarquista em seu sentido de igualdade e tendem muito mais a uma concepção e defesa da “liberdade”. O que entendemos com esse relato é que, na verdade, Rossi criou uma nova e particular concepção de organização social, que incluía, inclusive, castas sociais. Nós bem sabemos que nenhuma das previsões do espírito invocado sobre o século 20 aconteceu. O que compreendemos é que Rossi criou um cenário de discussão entre ele e o espírito do amigo dele no relato justamente para propor sua nova concepção de organização social futura – que se difere das propostas comunistas do anarquismo (Rossi, 2000, p. 129-176).

*ília: uma aventura anarquista na América (1889 a 1893)*¹²⁴. Este livro reúne mais escritos sobre a Colônia e está escrito sob a forma de crônica¹²⁵. O livro anterior possui quatro ensaios feitos por Giovanni Rossi; e este último possui outros vários menores, que narram a trajetória de Cardias (Rossi) desde a Itália, o nascimento da Colônia Cecília e o fim dela. Apesar de encontrarmos várias narrativas que são as mesmas do livro anterior, neste livro de Schmidt, outras informações são postas, como o que está no capítulo 3, “Os pioneiros”; e no capítulo 4, “A colônia”. Entretanto, esses outros relatos retratam muito mais experiências particulares e ocasiões específicas de alguns colonos, o que não nos acrescenta nenhuma novidade sobre o que já discutimos¹²⁶.

124. Schmidt (1942).

125. “Um pouco da vida dessa ilusão, ou dessa desilusão, é o que se vai ler. Para contá-la, recorri aos escritos do próprio dr. Giovanni Rossi, através das citações de que disponho, às pesquisas de Alexandre Cerchiai e de informações de pessoas que, antes de mim, se interessaram pelo curioso assunto. E com isso poderei contar às novas gerações, que, no Brasil de 1889 a 1894, num período de transição entre a Monarquia e a República, com permissão do sr. Dom Pedro II, realizou-se uma experiência, embora fruste, de um velho sonho da humanidade” (Schmidt, 1942, p. XIV-XV).

126. Trata-se de informações mais precisas, neste capítulo 3, sobre alguns indivíduos da Colônia Cecília, como no caso de um senhor mais velho, Gioia Aristide, que está cansado da realidade muito pobre em que vive na Itália e deseja aventurar-se em algo novo para que não viva mais a vida repetitiva e miserável em que se encontra. Esse mesmo capítulo fala que os pioneiros da experiência da Colônia Cecília eram intelectuais, professores, médicos, engenheiros, operários de Milão, camponeses e até um homem que havia cumprido pena por crime de morte e por furtos e roubos, mas que aderiu ao anarquismo e buscava uma vida nova numa sociedade diferente (Schmidt, 1942, p. 39-40). No capítulo 4, encontramos outras informações relacionadas à chegada dos pioneiros às terras cedidas para a Colônia, às primeiras impressões dos paranaenses quanto aos recém-chegados e à conversa de Gioia com Cardias sobre a proposta da vida naquele espaço. A conversa relata as questões de Gioia e as respostas de Cardias sobre o não reconhecimento da propriedade privada, o reconhecimento da propriedade coletiva e a proposta de todos/as ali viverem em Cecília da forma que bem desejassem: durante essa conversa, Gioia animou-se, despiu-se totalmente e correu entre as árvores para brincar e sentir-se livre entre os campos (Schmidt, 1942, p. 44-

A experiência da Colônia Cecília é um episódio importante para a história do Paraná e do anarquismo no Brasil. Algumas questões já são objetos de pesquisa e discussão entre anarquistas, tendo em vista a necessidade de contar a história da colônia, mas também de avaliá-la e entender o que é possível considerar como “erro” e como “acerto” da experiência.

O primeiro período, a chegada dos pioneiros em Palmeira e a formação da colônia, foi um processo complicado devido à falta de alimentos, ao trabalho na colônia e ao trabalho fora dela na construção de estradas para o governo. O usufruto da produção e do trabalho coletivo que as sociedades herdaram das gerações anteriores não aconteceu com os/as colonos/as de Cecília, e eles/as tiveram de criar do zero as condições materiais mínimas para a sobrevivência. Mesmo após a “concretização” da Colônia, muitas pessoas se somavam à experiência, assim como a deixavam. Nos últimos anos (1893-94), a população da Colônia, que chegou a ter mais de 150 pessoas, manteve-se com cerca de 50 a 60 pessoas diferentes entre os que chegavam e os que saíam¹²⁷. Essa entrada e saída de pessoas poderia levar a situações desagradáveis tanto entre os/as

46). São discussões e informações que estão de acordo com a visão de Rossi durante a criação da experiência, pois, como vimos, no fim de Cecília, ele muda. Neste livro de Schmidt, é possível encontrar mais detalhes sobre o caso daqueles/as colonos/as que “rebaixavam” a ideia de anarquia e que se utilizaram do argumento da “liberdade” para justificar não ter que trabalhar na Colônia. As experiências, vivências, discussões e até reflexões de Cardias são trazidas no livro de Schmidt de forma um pouco mais detalhada do que no livro anterior. Estão reunidos outros escritos de Rossi, que foram organizados em capítulos. Entretanto, as questões mais centrais já foram discutidas a partir do livro anterior e apresentamos aqui. Apesar disso, o livro de Schmidt possui mais detalhes e nos estimula à sua leitura devido aos detalhes sobre as vivências na colônia; as relações de amizade, de trabalho, de afetividade sexual; as conversas e perspectivas ideológicas dos indivíduos da Colônia.

127. Romancini (2014).

colonos/as de Cecília como entre os/as colonos/as vizinhos/as que moravam ao redor de Cecília¹²⁸.

É muito importante discutirmos a incompreensão do pensamento anarquista a partir do caso de alguns dos colonos. Destacamos também que nenhum regulamento, delegação de poderes, normas de vida, organização do trabalho foi realizada. Essa “não regulamentação” fazia parte da proposta de Rossi quanto ao que ele mesmo havia idealizado para a experiência de Cecília – a ausência de coordenação, organização, sistematização, estruturas sociais não significa anarquismo. Entretanto, existiu algum tipo de coordenação não oficial na Colônia, mesmo que de maneira informal ou por consequência das relações exteriores mantidas com o governo¹²⁹. No fim do século 19 e início do 20, já existiam variadas propostas anarquistas de organização do trabalho e da sociedade, e o que foi decidido em Cecília tem muito mais a ver com a interpretação feita por Giovanni Rossi, que, inclusive, estava em desacordo com outras propostas anarquistas da época – a

128. “Em meio a tantos conflitos (internos e externos), Rossi, em seus relatos, sempre enalteceu o fato de que mesmo entre as discussões mais violentas ‘nunca foi desferido um murro sequer’, pois se isso realmente tivesse acontecido, teriam seus membros se ‘sentido envergonhados e desonrados’ (Rossi, 2000, p. 70). Vergonha e desonra sentiram os integrantes da Colônia quando antigos colonos da Cecília foram presos acusados de roubo em 1891. Tal fato comprometeu a boa reputação que tinha tido até então a Colônia Cecília (Felici, 1998, p. 25). Outro fato desagradável que abalou a imagem da Colônia nas cercanias de Palmeira foi a repercussão de violento artigo redigido por Pierrô Colli, que atacava a procissão da padroeira e o comportamento dos fiéis. Tal animosidade fez Colli mudar-se para a cidade de Ponta Grossa (Mello Neto, 1998, p. 250). Porém, tal posicionamento não era defendido pelos demais integrantes da Colônia, que vivam em razoável harmonia com seus vizinhos, embora tenham sido propagadas histórias de conflitos constantes entre os italianos anarquistas e os poloneses que residiam nas redondezas” (Roscoche, 2011, p. 35).

129. Behr e Paula (2014).

exemplo das fórmulas do coletivismo e do comunismo libertário já apresentadas anteriormente.

De toda forma, questões importantes foram experimentadas na Colônia, como o não autoritarismo, a tentativa de autogestão e autonomia política, a distribuição da produção de forma mais igualitária do que na sociedade capitalista, a realização das refeições coletivamente, etc. A questão econômica da experiência de Cecília sofreu interferência externa que influenciou no destino da Colônia: a partir da implantação do regime republicano no Brasil, o governo passou a cobrar impostos da dívida colonial dos imigrantes que não eram cobrados durante o Império¹³⁰.

Sendo assim, entre os motivos que influenciaram o fim da Colônia Cecília, está o conflito que ocorreu no sul do Brasil (Rio Grande do Sul, Santa Catarina e Paraná) logo após a Proclamação da República: uma guerra civil entre federalistas (apoiadores da República) e legalistas (apoiadores da Monarquia), que ocorreu de 1893 a 1895. Alguns dos homens da Colônia Cecília tiveram de se alistar entre os federalistas mesmo que não tivessem afinidade com nenhum dos lados do conflito¹³¹.

A quantidade de mulheres era bem menor do que a de homens e estas poucas estavam atarefadas na cozinha, algo importante de ser pontuado aqui. Rossi defendia a liberdade e a igualdade social da mulher em relação ao homem. Ele também entendia que a monogamia fundava, devido à ideia de família burguesa, o ensinamento e a reprodução do individualismo mesquinho, que é característica do capitalismo; e que, sem a monogamia, a mulher

130. Behr e Paula (2014, p. 16).

131. Behr e Paula (2014, p. 18).

seria livre. Porém, em uma das narrativas escritas, ao falar sobre a formação de “indivíduo antissocial” e “cheio de tendências individualistas” devido ao capitalismo, Rossi afirma que as mulheres são mais as conservadoras e pouco sensíveis aos ideais de mudança, “em razão do desenvolvimento intelectual atrasado”, fruto da imposição da ideia de família (cristã e burguesa)¹³². Não conseguimos compreender, nessa passagem, se Rossi está criticando a cultura burguesa patriarcal, que limita a formação intelectual da mulher, ou está criticando a capacidade intelectual própria da mulher.

Em outro trecho, ao defender o que ele entendia por *amor livre* e o fim da família, Rossi afirma que “o afeto das mulheres mais belas e mais gentis será o prêmio desejado por todos os homens; será o estímulo que substituirá a riqueza e a glória nas competições humanas de talento, operosidade e coragem”¹³³. Rossi chega a falar

132. “Mas o pior ocorre por causa da família. As mulheres, que em razão do desenvolvimento intelectual atrasado são decididamente conservadoras e pouco sensíveis aos ideais de renovação humana, na Cecília, de modo geral, representam o egoísmo doméstico. Instaladas na cozinha e no armazém, sempre competiram para tirar proveito da propriedade coletiva. As parentes entre si procuravam monopolizar aquelas pobres coisas das quais podiam dispor. Viam com maus olhos os recém-chegados, que eram encarados como usurpadores dos poucos meios de sobrevivência. E recebiam as novas companheiras com frieza, fazendo-lhes grosserias de todo tipo. Estas, sendo tratadas tão mal, descarregavam em família seus ressentimentos, e, desse modo, acabavam irritando os respectivos maridos. Quando, então, conseguiram revoltar-se e derrubar a velha oligarquia, o descontentamento passou para as famílias do ministério deposto. No interior das relações de parentesco, normalmente, toleram-se os defeitos que, ao contrário, são duramente condenados nos outros. Quem possui família tem um medo tão grande da pobreza que acaba causando aborrecimentos ao outro, que sempre lhe parece não estar produzindo o suficiente ou está consumindo muito. Os solteiros, nunca os vi contaminados por tamanho egoísmo” (Rossi, 2000, p. 85-86).

133. “A harmonia das relações econômicas entre o indivíduo e a sociedade só poderá ser natural e espontânea quando todas as mulheres forem consideradas como possíveis amantes e todas as crianças como possíveis filhos. Então, o afeto das mulheres mais belas e mais gentis será o prêmio desejado por todos os homens; será o estímulo que

de aprimoramento da espécie humana a partir da junção dos “indivíduos melhores”¹³⁴. Podemos encontrar toda uma problemática no pensamento de Rossi, no qual identificamos uma concepção de defesa dos direitos e da participação feminina na sociedade, mas que, ao mesmo tempo, estigmatiza a mulher; assim como ideias que possuem influência das teorias pseudobiológicas ou médicas – que inclusive foram utilizadas contra os próprios anarquistas.

Outro problema encontrado nos escritos de Rossi que precisa ser discutido é o eurocentrismo. Rossi escreveu e fez a defesa do “progresso” associado a uma “natureza” europeia, o que implica a inferioridade do que não é europeu. Nas palavras do próprio Giovanni Rossi, quando escreveu sobre a chegada dos colonos pioneiros no Brasil: “Curitiba é a jovem capital de um Estado jovem, ao qual acredito seja reservado um grande futuro, **em virtude do clima europeu**, das riquezas naturais e pela aptidão de suas colinas a ter todo tipo de cultivo que não precise de irrigação”¹³⁵. Essa ideia é carregada de (pre)conceitos de superioridade continental, relacionado ao “progresso” europeu, ou seja, é uma ideia colonialista e favorável ao processo civilizatório e de “salvação” dos povos não brancos pelo povo europeu.

substituirá a riqueza e a glória nas competições humanas de talento, operosidade e coragem. A concorrência sensual – tão importante na luta pela existência e no aperfeiçoamento da espécie – romperá as divisórias artificiais, espalhando-se novamente na vastidão natural da vida. E os indivíduos melhores juntar-se-ão, melhorando a espécie, porque as virtudes têm seu lado artístico, seus atrativos de beleza. E mesmo hoje, apesar de toda a fatuidade do sexo e da educação, a mulher, espontaneamente, sem a ideia fictícia do dever social, vem, não raro, se interessando mais pelo homem inteligente e bom do que pelo perfumado e enrijecido fantoche de Norimberga” (Rossi, 2000, p. 124).

134. Rossi (2000, p. 124).

135. Rossi (2000, p. 32, grifo nosso).

De toda forma, a Colônia Cecília nos serve em seus “erros e acertos” como uma experiência de organização do trabalho. Terminada em 1894, contribuiu tanto localmente, na história do Paraná, quanto fora da área do estado paranaense: alguns dos seus colonos permaneceram como trabalhadores agrícolas na mesma região do Paraná; e algumas lideranças se deslocaram para outras cidades, como Curitiba, Ponta Grossa e São Paulo, o que permitiu a influência anarquista na formação de movimentos sociais e no início do sindicalismo nessas cidades¹³⁶.

Após o fim da colônia, Giovanni Rossi ficou por alguns anos no Brasil¹³⁷ e depois retornou para a Itália. Enquanto esteve no Brasil, Rossi nunca participou do movimento operário e urbano¹³⁸.

136. “A contribuição da experiência Colônia Cecília não se resume na localidade, conforme relatos, muitos cecilianos permaneceram pela região trabalhando em atividades agrícolas. Algumas lideranças se deslocaram para Curitiba e Ponta Grossa, com participação ativa em movimentos sociais e na formação de jornais anarcossocialistas, bem como participação na Revolução Federalista. Outros foram para São Paulo, com participação ativa no anarcossindicalismo, muito forte no início do século XX, bem como na formação da primeira Central Operária do Brasil – COB, em 1906. Mesmo para Porto Alegre, existem registros de que grupos cecilianos deram origem a movimento anarquista local” (Romancini, 2010, p. 17-18).

137. “Giovanni Rossi em especial, com o fim da Colônia, vai para Curitiba e sem conseguir emprego, em 1896, vai para Taquari, no Rio Grande do Sul, onde se torna professor de agronomia e veterinária na Escola Superior de Agricultura. Em 1897, vai para perto de Blumenau e assume a direção da Estação Agronômica do Rio dos Cedros, posteriormente dirige a Estação Agronômica de Urussanga/SC e os últimos relatos dão conta de que retorna a Pisa em 1907” (Romancini, 2010, p.18).

138. “Como já visto anteriormente, embora Felici tenha considerado como ‘exagerada’ a ideia de que os anarquistas tenham contribuído bastante para a luta operária em nosso país, Mello Neto (1998, p. 252) considera que houve influência dos anarquistas em movimentos operários no Paraná. Felici (1998, p. 50) considera outro exagero considerar Rossi como um dos anarquistas mais ativos do movimento operário brasileiro do início do século, quando ele nunca participou dele. No que se refere à contribuição cultural da Colônia Cecília, pode-se afirmar que foi vasta, pois rendeu inúmeros livros, romances e até mesmo peças teatrais e filmes. Felici (1998, p. 53) destaca, por exemplo, o romance de Afonso Schmidt, que inspirou o filme de longa-metragem de Jean-Louis Comolli, *La Cecilia*, 1976; uma peça de teatro brasileira,

O sentido de anarquia dado pelos/as anarquistas

Os países latino-americanos foram inicialmente influenciados pelas ideias de autores das primeiras gerações do socialismo – Charles Fourier (1772-1837), Saint-Simon (1760-1825) e Robert Owen (1771-1858) – que não possuíam concretizados os princípios anti-capitalistas e revolucionários: eles se aproximavam muito mais de uma proposta de renovação da religião, de um novo cristianismo, de uma reforma social, sem processo revolucionário.

Os autores da primeira geração do socialismo exerceram certa influência no Brasil. Sobre a presença das ideias de Saint-Simon e Fourier em movimentos sociais brasileiros, o seguinte trecho nos informa que:

No Brasil, o saint-simonismo e o fourierismo exerceram consideráveis influências. Inicialmente, membros das altas esferas inspiraram-se em ideias de Saint Simon, tais como a necessidade de expansão da ciência, do desenvolvimento capitalista e da eficácia do Estado, precursoras do ulterior positivismo comteano. Caso típico, neste sentido, foi o de Visconde de Mauá, proeminente industrial e banqueiro, que, apoiando-se em tais ideias, contribuiu diretamente com a industrialização brasileira do império. No Nordeste, podem-se destacar outros precursores, como Louis Léger Vauthier, engenheiro francês que, entre 1840 e 1846, foi chefe da Repartição de Obras Públicas de Recife; Antonio Pedro de Figueiredo, diretor da revista *O Progresso*; José Inácio de Abreu e Lima, general que lutou nos exércitos bolivarianos e cuja obra *O Socialismo*, de 1855, inspi-

Colônia Cecília, escrita por Renata Pallottini por encomenda do governador do estado do Paraná. Outra produção seria a música 'La Colônia Cecília', que foi gravada pelo Instituto De Martino, de Milão, em julho de 1962. Centenas de matérias em jornais e periódicos além de artigos, monografias, dissertações e teses no âmbito acadêmico" (Roscoche, 2011, p. 37).

rada em Hughes Lamennais, destacou-se como uma das maiores do socialismo precursor latino-americano; Antonio Borges da Fonseca, jornalista fourierista e um dos líderes da Revolução Praieira de 1848. Esse socialismo brasileiro influenciou outros episódios, que sacudiram o Nordeste brasileiro, como a Cabanada (1832-1835) e a Balaiada (1838-1840); e mesmo o sul do país, como a Revolução Farroupilha (1835-1845). Merece menção, ainda, o trabalho do médico francês Jean Benoît Mure, que promoveu o fourierismo comunitário, por meio da fundação, em 1841, do Falanstério do Saí, em Santa Catarina, que chegou a ter 500 membros, e, em 1845, do jornal *O Socialista*, da Província do Rio de Janeiro (Corrêa, 2018, p. 28-29).

Com o passar do tempo, em meados do século 19, os ideais socialistas passaram por mudanças, especialmente através das ideias de Pierre-Joseph Proudhon (1809-1865), o que contribuiu para radicalizar as ideias e ajudou a constituir as bases para um movimento independente e classista dos trabalhadores. É nesse sentido que a emergência do anarquismo na América Latina é resultado de uma radicalização do socialismo, através da atuação da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT) e das sociedades de socorros mútuos, que se transformaram em sociedades de resistência e, posteriormente, em sindicatos. Outras formas e estratégias de luta foram responsáveis pelo desenvolvimento do anarquismo em escala global, mas a formação dos sindicatos foi, talvez, a principal forma de inserção e surgimento de militantes libertários latino-americanos fundamentados no sindicalismo de intenção revolucionária.¹³⁹

139. Corrêa (2018).

As sociedades de socorros mútuos proporcionaram condições para que fosse possível a união dos trabalhadores e a elaboração dos seus projetos de mudança. Essas sociedades, chamadas também de mutualidades, eram inspiradas por ideias de Fourier, Owen e, principalmente, Proudhon. Esse *mutualismo* pode ser visto no exemplo dos tipógrafos que encabeçaram a primeira greve latino-americana, ocorrida no Rio de Janeiro, em 1858¹⁴⁰.

O anarquismo brasileiro surgiu tardiamente – entre outros fatores – por causa do longo e marcante sistema de escravidão do país e pela dificuldade de interação internacional, devido às diferenças culturais e de idioma¹⁴¹. Apesar disso, foi de grande importância para o desenvolvimento do movimento operário nacional e latino-americano. A formação da classe operária e a luta de classes brasileira tiveram como protagonista o pensamento anarquista durante a Primeira República, e essa experiência urbana de luta operária utilizou uma das principais estratégias anarquistas de construção de força social: o sindicalismo revolucionário.

É importante lembrarmos também que, como ocorre no capitalismo e nos sistemas de dominação, o ordenamento geral e sistemático da sociedade estabelece a hierarquia de relações de “cima para baixo”, do centro para a periferia, da metrópole para o inte-

140. Corrêa (2018, p. 32-33).

141. “Quando se fala do caso específico do Brasil, cumpre destacar que este país insere-se, como um ator de peso, na experiência histórica do anarquismo latino-americano. Em linhas muito gerais, e com base em distintos autores (Cf. entre eles: Samis, 2004; Silva, 2012; Cappelletti, 1990, p. cxii-cxlv), considera-se que, no Brasil, o anarquismo emergiu, algumas décadas depois dos países precursores da região, entre os fins do século XIX e início do século XX, como resultado de uma variedade de experiências de luta e resistência dos oprimidos, que vão desde greves e revoltas populares até colônias agrícolas/experimentais e produções artísticas/culturais” (Corrêa, 2018, p. 46).

rior – esse é um dos motivos de termos escolhido a região Sudeste brasileira como objeto de análise e discussão. Esta foi uma região que, no início do século 20, foi marcada pela industrialização e urbanização, enquanto boa parte do país ainda estava sob a lógica rural e interiorana. Assim como a tendência do capitalismo, a luta dos trabalhadores também tendeu a ser mais evidente e intensa nas metrópoles da região Sudeste do Brasil.

Nosso objetivo, neste tópico, é apresentar experiências, episódios e movimentações de orientação anarquista que ocorreram durante a Primeira República no Brasil, bem como discutir como o sindicalismo revolucionário anarquista orientou, até os anos de 1930, a luta operária nacional.

A formação da classe operária brasileira

Alguns primeiros elementos de ideias socialistas, resistência e lutas sociais contra o capitalismo em consolidação no Brasil podem ser encontrados em meados do século 19¹⁴². Algumas experiências

142. “Entretanto, tomando como referência a chegada de imigrantes ao Brasil, inclusive como base da nova política de ocupação de terras e necessidades de quadros técnicos oriundos dos centros mais desenvolvidos tecnologicamente, podemos afirmar que as relações do Brasil com o Velho Mundo, certamente, foram muito além da mera condição de colônia espoliada. Alguns europeus que aqui chegaram trouxeram, em suas bagagens, algo distinto da pura ambição pelo rápido enriquecimento e o desejo de exploração da terra ‘inculta e atrasada’. Já em 1840, quando chegava a Pernambuco, o engenheiro francês Louis L. Vauthier para trabalhar no Departamento de Obras, algumas ideias socialistas encontravam interlocutores na região. Vauthier, que proporia, além de outras medidas, um plano de urbanização inovador, estimulou em muito o campo de discussões sobre o socialismo em Recife. Adepto de Fourier, interferiu significativamente no ambiente intelectual da cidade nordestina e, com o jornalista Antônio Pedro de Figueiredo, importante referência na Insurreição Praieira, intensificou a circulação de textos, revistas e ideias fourieristas” (Samis, 2013, p. 4).

de resistências e organizações operárias já existiam nessa época, antes mesmo da chegada do anarquismo propriamente dito no território brasileiro¹⁴³.

É importante sabermos que a atuação do movimento operário da Primeira República ocorreu em um momento de grande mobilização coletiva nos centros urbanos do Brasil, mesmo que a maioria da população do país na época vivesse em área rural. Outra observação a ser feita logo de início é que o movimento operário e anarquista brasileiro não esteve ligado exclusivamente à figura do imigrante (geralmente o italiano) e também não foi protagonizado apenas pelos trabalhadores brancos¹⁴⁴ (a exemplo de figuras de grande importância para o movimento anarquista da Primeira República de que falaremos posteriormente: Domingos Passos, o “Bakunin brasileiro”, homem de cor que esteve ligado a várias

143. “Por conta das suas características históricas, o Rio de Janeiro apresentava condições especiais que favoreceram a constatação de determinados fenômenos sociais importantes. Muitas ocorrências, por estarem elas acontecendo na sede do governo, ganhavam relevo nacional e, por vezes, toma-se a história do país pelos acontecimentos de sua capital. Dessa forma, é no Rio de Janeiro que aparecem os registros das primeiras greves de trabalhadores livres no Brasil. Uma destas manifestações de classe teria ocorrido em 8 de janeiro de 1858, por ocasião das reivindicações salariais dos compositores gráficos, reunidos na Associação Tipográfica Fluminense. Tais trabalhadores organizados comprometeram a tiragem de três importantes jornais à época: o *Jornal do Commercio*, o *Correio Mercantil* e o *Diário do Rio de Janeiro*. Mas a mobilização dos tipógrafos não era fruto exclusivo das demandas econômicas, assim que, desde 1854, a classe, reunida em sua Associação, promovia conferências, organizava bibliotecas e interferia nos assuntos diretamente ligados aos seus interesses. Para a criação do *Jornal dos Typographos*, boletim da categoria, além das cotas pagas mensalmente pelos associados, foram organizados espetáculos beneficentes e outras atividades com o fito de ampliar as reservas financeiras da entidade. Tais atitudes afastavam a Associação Tipográfica Fluminense da condição de simples instância assistencial, muito ao contrário, a prática associativa de seus membros revelava o embrião das associações de resistência” (Samis, 2013, p. 5-6).

144. Batalha (2000).

organizações do movimento operário; e o escritor Lima Barreto, homem negro, de origem pobre, considerado hoje como um dos mais importantes literatos de sua época).

Entretanto, a formação do movimento anarquista no Brasil da Primeira República teve relação com o próprio contexto social do país, e grupos anarquistas locais (principalmente no Sudeste e no Sul do país) mantiveram contato com anarquistas do exterior – um “anarquismo transnacional”, ou seja, uma rede de comunicação entre anarquistas brasileiros e imigrantes no Brasil com o movimento anarquista internacional¹⁴⁵.

Desde a metade do século 19, alguns grupos de trabalhadores urbanos já se organizavam em sociedades de socorros mútuos e, durante a República, passaram a se organizar em sindicatos operários¹⁴⁶. Já sabemos que o Estado brasileiro da Primeira República e, principalmente, os governos dos estados do Sul e do Sudeste do país criaram programas de custeio para a imigração de trabalhadores europeus. Isso ocorria ao mesmo tempo em que as pessoas recém-libertadas da escravidão se encontravam entregues à própria sorte e sem direito a indenização. E ainda mais: mesmo após a “abolição” legal da escravidão no Brasil, o Código Penal de 1890 possuía um capítulo específico, Capítulo XII, que previa punições para os “Vadios e Capoeiras¹⁴⁷”, em que a “vadiagem” e a “capoeiragem” eram consideradas manifestações ofensivas para a moral e os bons costumes burgueses.

145. Godoy (2013).

146. Batalha (2000, p. 14-15).

147. Código Penal de 1890.

Isso significava dizer que quem não possuísse profissão, ofício ou qualquer meio de subsistência era considerado vadio ou vagabundo e, por isso, deveria ser punido; assim como praticar a capoeira era crime e pertencer a algum grupo de capoeira era circunstância agravante de crime. Dessa forma, por um lado, temos a herança escravista sobrevivente na perseguição aos “capoeiras” – e também às pessoas negras –; e por outro lado, temos a perseguição aos “vadios”, o que era um pretexto utilizado para perseguir os estrangeiros “rebeldes”.

Havia muito tempo, as relações de trabalho no Brasil estavam ancoradas na escravidão e essa estrutura econômica apenas sofreu alterações a partir da “abolição” de 1888, com a proclamação da Primeira República em 1889 e com o processo de industrialização e formação do capitalismo industrial brasileiro – ao menos de forma “geral”, quando não levamos em consideração o mercado e a produção interna, além das diferenças econômicas entre as regiões do norte e do sul do Brasil. A industrialização que ocorreu nos centros urbanos, principalmente no Sudeste e algumas cidades do Sul do país, trouxe consigo uma quantidade de mudanças econômicas, políticas e culturais na sociedade brasileira, como o crescimento populacional, as transformações socioeconômicas e a mudança nas relações de trabalho no Brasil. O fim do século 19 e o início do século 20 é um período marcado pela transição da relação social do escravismo para o assalariamento.

Esse contexto social brasileiro propiciava conflitos políticos, surtos epidêmicos, aumento da criminalidade, habitações em condições precárias, intranquilidade social, assim como terminava por incentivar a criação de formas variadas de associações entre trabalhadores/as que eram social e “racialmente” diferentes. Entre as

diferenças sociais dos/as operários/as europeus imigrantes e os/as brasileiros/as negros/as, brancos/as e mestiços/as, formou-se a classe operária brasileira: de um lado, estavam os/as negros/as recém-libertados/as da escravidão, vivendo sob a continuação de leis de cunho racista; de outro lado, via-se chegar ao Brasil uma grande quantidade de imigrantes para servir como trabalhadores/as urbanos/as. O próprio “mercado de trabalho” capitalista se formou nessas condições, sob rivalidades nacionais e conflitos raciais no processo de formação da classe e do movimento operário na Primeira República¹⁴⁸.

A imigração foi ampla em São Paulo e em algumas áreas industriais no sul do Brasil, assim como ocorreu em quantidades consideráveis na capital federal do período (Rio de Janeiro) e em algumas cidades mineiras – o que não foi igualmente impactante nas regiões Nordeste e Norte do Brasil naquele momento¹⁴⁹. No ano de 1906, a capital federal era a única cidade com mais de 500 mil habitantes. Neste mesmo ano, São Paulo e Salvador contavam com pouco mais de 200 mil habitantes cada uma. No caso do Rio de Janeiro, o crescimento acelerado da população esteve ligado à migração de escravos libertos da zona rural para a urbana, bem como à imigração especialmente de portugueses, fazendo da capital federal a cidade com maior contingente de negros e “mulatos” de todo o Sudeste¹⁵⁰ – o que nos leva a pensar sobre uma classe operária composta majoritariamente por negros/as e mestiços/as

148. Chalhoub (2012).

149. Batalha (2000, p. 12).

150. Chalhoub (2012, p. 42-43).

brasileiros/as, o que pode não ter ocorrido em outros centros urbanos da região Sudeste.

Com o fim legal da escravidão e estabelecidas as relações de trabalho assalariado, as classes sociais dominantes da Primeira República se empenharam em difundir um valor positivo atribuído às ideias de “ordem”, “progresso” e “civilização”. A ideia de “trabalho” precisava ser uma noção reguladora da ordem social burguesa desejada pelas classes dominantes, de modo que os homens “trabalhadores de bem” assimilassem a ideia e se identificassem com a ordem burguesa nascente, opondo-se aos considerados “vadios” e “desordeiros”¹⁵¹.

Por consequência do crescimento do número de indústrias e devido ao crescimento populacional do início do século 19, ocorreu um aumento na quantidade de reivindicações e movimentações dos trabalhadores nessas cidades, que rapidamente foram urbanizadas e industrializadas¹⁵². O Estado brasileiro não intervinha nas questões de direitos e condições de vida e de trabalho – regulamentação estatal do trabalho e dos direitos dos trabalhadores –, o que fazia do Estado um grande aliado dos patrões e capitalistas, tanto na garantia da industrialização e do lucro da nascente burguesia industrial, quanto na contenção das manifestações ou

151. Chalhoub (2012, p. 46-49).

152. “Depois da greve dos tipógrafos, outros movimentos de igual importância e caráter incomodaram as classes dominantes no Brasil. Entretanto, foi no início da República, com o crescimento da malha urbana e da população nas cidades, que as reivindicações operárias ganharam uma expressão nunca antes verificada. Em 1890, o Rio de Janeiro contava com 522.000 habitantes, número que, em 1906, crescerá para 811.443. Neste ano, estavam concentrados na indústria 83.243 trabalhadores, em contraste com 66.062 postos ocupados no comércio e 14.214 nos transportes. Em 1907, encontravam-se no Rio de Janeiro cerca de 30% das indústrias de todo o país, enquanto São Paulo ficava com a proporção de 16% das empresas, tomando-se o mesmo parâmetro” (Samis, 2013, p. 6).

reivindicações dos trabalhadores e das trabalhadoras¹⁵³. Tudo isso desencadeou algumas questões:

Em função do crescimento industrial, a classe empresarial acaba por se organizar criando, em 1904, o Centro Industrial do Brasil, com vistas a coordenar, dentro de uma diretriz “nacionalista”, os empreendimentos no país. O setor de serviços crescia, na Capital Federal, no mesmo período, assim como as sociedades anônimas e comerciais. Em oposição a essa euforia empresarial, estavam as condições do operariado, mesmo aos olhos de respeitados “quadros intelectuais” ligados ao regime. Segundo o médico carioca Raul Sá Pinto, em 1907: “O operário, nas suas atuais condições de vida, dizemos e havemos de repetir, não morre naturalmente: é assassinado aos poucos”. Tal afirmação, registrada em tese de doutoramento, vinha acompanhada de denúncias de jornadas extenuantes nas fábricas, associadas à utilização de mão de obra infantil e feminina, subassalariadas e expostas a instalações insalubres. A República, a despeito de toda a propaganda envolvendo a promessa de um país livre das chagas e atavismos do Império, não lograra resolver os problemas estruturais da nação. Não apenas a industrialização herdara da monarquia a relação com seus entes produtivos – as mesmas negligências e exploração do passado atingiam o operário – mas também a infraestrutura da cidade

153. “Se os trabalhadores não podiam contar com o Estado brasileiro para intervir na ‘questão social’, assegurando direitos mínimos, o mesmo não poderia ser dito no caso dos patrões dos setores mais ‘sensíveis’ da economia da Primeira República, como os portos e as ferrovias (essenciais para o escoamento da produção cafeeira) e algumas indústrias de maior porte, como a tecelagem, que quase sempre tinham no Estado um aliado. Prisões arbitrárias, expulsões de estrangeiros sem processo regular, empastelamento de jornais, aprisionamento em lugares inóspitos da Amazônia, mortes em manifestações são algumas das práticas adotadas pelo Estado contra o operariado. É verdade que esse conjunto de práticas repressivas variou de acordo com uma série de fatores” (Batalha, 2000, p. 13).

apresentava-se acanhada para o desenvolvimento dos projetos da modernidade republicana (samis, 2013, p. 6).

É interessante sabermos que a conduta, o comportamento e os hábitos dos imigrantes europeus no Brasil não eram aquilo que a classe burguesa esperava: a chegada dos trabalhadores e das trabalhadoras europeias passou a significar uma possibilidade da “destruição da nação”, da higiene, dos costumes e da moral. Falando de outra forma, durante as primeiras décadas do século 20, os médicos higienistas, os setores da burguesia industrial, as autoridades públicas, os reformadores sociais – ou seja, as classes dominantes e seus funcionários – passaram a se preocupar com o processo de ocupação dos imigrantes no Brasil e também com o que consideraram indícios de uma anormalidade social, com as práticas e os hábitos de classes populares de vida e trabalhadores/as fabris, com as pessoas improdutivas, com os pobres, com as “mulheres públicas” e com as crianças que perambulavam abandonadas pelas ruas¹⁵⁴.

Nesse sentido, os trabalhadores e as trabalhadoras que formaram a classe operária no início do processo de industrialização do Brasil foram um dos alvos do projeto da burguesia industrial em ascensão, um projeto pensado em aspectos econômicos, mas também políticos e culturais; um projeto que buscava moralizar, domesticar e disciplinar a classe trabalhadora urbana emergente para assimilar, na identidade dela, os valores burgueses.

154. Rago (2014).

O plano da burguesia industrial também tinha como objetivo a disciplinarização dos/as trabalhadores/as através de mecanismos de controle e vigilância dentro da fábrica e essencialmente fora da fábrica, a partir da redefinição da ideia de família e do papel da mulher e da criança para a classe trabalhadora urbana. Em outras palavras: o projeto burguês tinha como eixo principal “a formação de uma nova figura do trabalhador, dócil, submisso, mas economicamente produtivo”¹⁵⁵.

Bem... ao menos isso era o que o projeto burguês desejava. Porém esse projeto esbarrou no enfrentamento e na resistência do movimento operário anarquista e também de outras correntes políticas: o movimento operário criou organizações sindicais e sociais, estabeleceu uma intensa atividade de crítica às instituições estatais e à dominação cultural burguesa e propôs mudanças nas experiências da vida cotidiana e resistências às relações de dominação, onde quer que elas se manifestassem: nas fábricas, nas famílias, nas escolas, nos bairros, nas ruas. Nesse contexto, a classe operária brasileira, principalmente dos centros urbanos do Sudeste e Sul do país, teve, como base ideológica e orientação, o pensamento anarquista.

Nesse contexto, com a formação da classe operária brasileira e o acúmulo de força social através da luta anarquista, a classe dos patrões criava mecanismos de disciplinarização dos/as trabalhadores/as com a intenção de criar o indivíduo politicamente submisso, mas economicamente rentável. A imigração criou expectativas na classe burguesa industrial, na qual se projetava o indivíduo “civilizado” e “laborioso” sob a figura do imigrante branco

155. Rago (2014, p. 24, grifos nossos).

européu. Só que a expectativa burguesa foi frustrada ao se deparar com o/a imigrante tendo seus próprios valores e tradições culturais: a trabalhadora e o trabalhador europeu pobre, que compôs a classe operária brasileira em formação, terminaram sendo vistos pelas classes dominantes como indolentes, preguiçosos, boêmios, grevistas ou “anarquistas” (no sentido pejorativo de desordeiro, forjado pela utilização política da palavra).

Contra isso, o patronato aplicou formas de normatização e de disciplina industrial contra as trabalhadoras e os trabalhadores brasileiros e imigrantes. Frente a esse processo, podemos falar que as organizações anarquistas e o sindicalismo revolucionário, além das propostas de criação de um novo mundo, criaram uma cultura e resistência operárias. Dentro do contexto fabril de 1910, homens, mulheres e crianças operárias sofrem com formas policiais e violentas de disciplinarização, praticadas e estimuladas pelos patrões nos locais de trabalho. Em contrapartida, os anarquistas propõem as táticas de *ação direta* e de resistência contra a violência patronal. A partir da década de 1920, o patronato passou a investir na imagem e na organização da “fábrica higiênica” e na figura paternalista do patrão, trocando a violência moral e física que ocorria no ambiente fabril por uma racionalização do trabalho, em busca de criar um trabalhador mais produtivo, sob novas técnicas e sofisticadas normas de dominação¹⁵⁶.

Durante o processo de formação da classe operária brasileira, estiveram presentes algumas correntes ideológicas e estratégias sindicais variadas: os grupos socialistas – marcados pela visão cientificista e positivista, que caracterizava o socialismo da época

156. Rago (2014, p. 31-34).

da Segunda Internacional; os grupos positivistas (“reformistas”) – com reivindicações relacionadas a melhorias das condições de vida e de trabalho, mas a partir de apelos às autoridades; e os anarquistas¹⁵⁷ – compostos pelos minoritários “individualistas” e pelos majoritários sindicalistas revolucionários. É sobre este último grupo que vamos nos concentrar, o qual terminou por orientar a luta dos trabalhadores e das trabalhadoras durante a Primeira República – ao menos até o fim da década de 1920.

Na cidade de São Paulo, um período de formação do movimento social e da luta anarquista de classes ocorreu entre 1892 e 1908. Essa formação aconteceu através de uma dimensão interna – processos de construção de redes de interação informal, produção de símbolos e estruturas de mobilização, articulação cultural e de formas de difusão e mobilização –; e de uma dimensão externa – relação sociopolítica local, conjunto de estratégias de ações públicas, engajamento político e cultural de confronto, ou seja, a interação local de ativistas no ambiente político e social e o intercâmbio com o movimento anarquista transnacional¹⁵⁸.

Apesar da grande importância da participação dos imigrantes nesse primeiro período de formação do movimento, é relevante salientarmos que muitos dos imigrantes europeus só tomaram consciência da “questão social” após se estabelecerem no Brasil, isso porque a maioria deles não chegou em solo brasileiro já imbuídos do pensamento anarquista¹⁵⁹.

157. Batalha (2000, p. 21-37).

158. Godoy (2013, p. 31).

159. Lopes (2013, p. 2).

O Primeiro de Maio no Brasil: uma data do movimento operário

Já no fim de 1880, o anarquismo se encontrava presente não apenas na Europa ocidental, mas possuía manifestações na América do Norte, no norte da África e na América Latina. Entre as temáticas e ações protagonizadas pelos anarquistas, uma das mais importantes foi a do Primeiro de Maio, conhecido hoje como o Dia do Trabalhador. Fontes dos próprios anarquistas da época (imprensa operária) relatam movimentações do Primeiro de Maio em São Paulo, em 1892 e em 1895¹⁶⁰. Um jornal republicano também noticiou manifestações do Primeiro de Maio ainda em 1891 na mesma cidade¹⁶¹.

Mas o que é o Primeiro de Maio e qual a ligação desta data com o anarquismo? Para responder, precisamos contextualizar nossa discussão.

Uma longa trajetória de lutas por melhores condições de trabalho nos Estados Unidos levou ao nosso atual Dia do Trabalhador: anarquistas e sindicalistas que organizavam o movimento operário estadunidense, a partir da Federação dos Trabalhadores dos Estados Unidos e do Canadá, combinaram que, no dia 1º de maio de 1886, em Chicago, seria declarada uma greve geral em busca da proposta das oito horas de trabalho¹⁶², oito horas de sono e oito horas livres. Por causa disso, oito anarquistas foram presos e

160. Informação encontrada no Quadro 6, sobre o calendário de ações anarquistas na cidade de São Paulo (1890-1897) (Godoy, 2013, p. 116).

161. Godoy (2013, p. 118).

162. Fontana (2015).

acusados de explodirem uma bomba que feriu vários policiais que tinham como função acabar com a manifestação. A explosão dessa bomba justificou que os policiais atirassem, matassem e prendessem vários grevistas do Primeiro de Maio. Os oito anarquistas presos ficaram conhecidos nos movimentos operários mundiais como os *Mártires de Chicago*.

O julgamento dos anarquistas presos começou apenas no fim de julho de 1886, e as testemunhas foram pagas pela polícia e pelo próprio Ministério Público¹⁶³. Em agosto de 1886, Oscar Neebe foi condenado a 15 anos de prisão. Spies, Fischer, Engel, Swchab, Fielden, Lingg e Parsons foram condenados à forca. Mais de um ano depois, e pouco antes da execução programada, foi comutada a pena de prisão perpétua para Michael Swchab e Samuel Fielden. Em 10 de novembro de 1887, Lingg, com 21 anos, engoliu uma cápsula cheia de fulminato de mercúrio e se matou para que não fosse morto pelo Estado. No dia seguinte, conhecido como a Sexta-Feira Negra, os anarquistas Spies, Fischer, Engel e Parsons foram mortos na forca. Swchab e Fielden foram postos em liberdade sete anos depois, quando o governador do Estado de Illinois ordenou a revisão do caso e, com isso, foram descobertos vários erros jurídicos que haviam sido essenciais na condenação dos acusados: não se conseguiu provar relação alguma dos oito condenados com o incidente de Haymarket, com quem tinha acendido o pavio e lançado a famosa bomba¹⁶⁴. A História mais tarde revelou que o próprio comandante da polícia foi o responsável pela explosão da bomba que matou alguns policiais na manifestação, e foi assim que o co-

163. Fontana (2015, p. 21).

164. Fontana (2015, p. 24-26).

mandante pôde justificar a violência que se desejava usar contra a mobilização de mais de três mil trabalhadores reunidos no dia 4 de maio de 1886 na praça Haymarket, em Chicago¹⁶⁵. O Primeiro de Maio foi instituído pelo Congresso Socialista de Paris, em 1889, como o dia de luta e de protesto contra a condenação e a execução dos Mártires de Chicago¹⁶⁶.

Voltando nossa atenção para o Brasil, a primeira referência ao Primeiro de Maio ocorreu no Brasil, em 1891, através da circulação em São Paulo de uma edição única de jornal operário; e pela segunda vez, em 1892¹⁶⁷. Sobre essa questão, temos o seguinte trecho com menção ao escritor Euclides da Cunha:

Ainda em 1892, é lançado o jornal *Um de Maio, saído no Rio de Janeiro*. O 1º de Maio de 1892 no Brasil veria ainda publicado um artigo do escritor Euclides da Cunha (1866-1909) publicado no jornal *O Estado de São Paulo* com um início que se tornou célebre: “extraordinário amanhecer o de hoje nas velhas capitais da Europa...”. (Cunha, 1966, p. 606). No texto de seu escrito, Euclides, embora louvando as mobilizações operárias em torno da data, condena os “exageros de Proudhon”, considerando que “toda a sua (do operariado) força está nesta arregimentação, que ora desponta à luz de uma aspiração comum; a anarquia é justamente o seu ponto vulnerável – quer se defina por um caso notável de histeria – Louise Michel – ou por um caso vulgar de estupidez – Ravachol” (Lopes, 2013, p. 5).

165. Documentário: História do anarquismo. Sem deuses, Sem mestres (1840-1906). A paixão por destruição. Tancrede Ramonet. França, 2016. 1 vídeo (52 min).

166. Lopes (2013).

167. Lopes (2013, p. 4-5).

Euclides da Cunha, assim como Rui Barbosa, o qual foi discutido no primeiro capítulo, condenava o anarquismo devido às ações de anarquistas que utilizaram bombas na França para realizar a estratégia de luta anarquista, chamada de *ação pela propaganda*, ou *propaganda pelo fato*. Setores da imprensa brasileira divulgaram as ações e os atentados dos anarquistas contras os membros da burguesia e do Estado, e isso causou certo pânico entre as classes dominantes. Euclides da Cunha foi um militante republicano que, em algum momento, flertou com as ideias de Joseph Pierre Proudhon ao ponto de usar este último nome (Proudhon) como pseudônimo na assinatura de artigos que escreveu. Posteriormente, Euclides se aproximou de Marx para encontrar o que ele entendia como uma linguagem firme, compreensível e positiva do socialismo¹⁶⁸.

Em 1892, houve a primeira comemoração pública do dia Primeiro de Maio em Porto Alegre, promovida por um grupo de italianos que haviam participado da Colônia Cecília. Em 15 de abril de 1894, militantes anarquistas e socialistas foram presos em São Paulo por se reunirem para organizar as comemorações do Primeiro de Maio na capital paulista¹⁶⁹. Em 1895, em novas tentativas, foram presos anarquistas que distribuíam e colavam manifestos nos muros de subúrbios paulistanos. Neste ano, o Primeiro de Maio só foi comemorado em Santos¹⁷⁰.

De toda forma, os movimentos operários buscavam não só organizar comemorações para o Primeiro de Maio, mas também homenagear os Mártires de Chicago na data em que ocorreu a exe-

168. Lopes (2013, p. 5).

169. Godoy (2013, p. 80).

170. Lopes (2013, p. 6-7).

cução (a Sexta-Feira Negra), em 11 de novembro. Em 1898, o estado paulista viveu uma intensificação da propaganda anarquista em várias cidades, a partir de conferências e apresentações de discursos e leitura de poemas em teatros¹⁷¹; e, ao longo do ano de 1898, seguiram-se casos de ações e propagandas de militantes anarquistas, além de uma sequência de repressão e prisões.

Podemos perceber os efeitos iniciais das manifestações em 1902, quando um projeto de lei que previa a data do Primeiro de Maio como feriado nacional foi enviado à Câmara dos Deputados, apesar de não ter sido aprovado. A partir desse ano, a imprensa de interesse capitalista iniciou a tentativa de mascarar o significado do Primeiro de Maio, atribuindo a este dia um discurso vazio de sentido operário e cheio de adjetivos desconexos – algo semelhante ao que hoje encontramos na troca da nomenclatura de “Dia do Trabalhador” para “Dia do Trabalho”, o que desfaz o conteúdo histórico e classista da data. A partir de 1903 e 1904, as comemorações do Primeiro de Maio em São Paulo só não eram dispersadas pela polícia se fossem feitas em locais fechados, em salões alugados – o que não impedia a realização de comícios em praças públicas, desfile pelas ruas e cânticos¹⁷².

O Primeiro de Maio teve – e ainda tem – muita importância e significado para os movimentos operários do início da Primeira República. Vários movimentos surgiram nessa data, assim como sindicatos, associações e jornais operários, principalmente, na região Sudeste do Brasil, onde ocorria um intenso processo de urbanização e industrialização. O início do século 20 é marcado,

171. Lopes (2013, p. 7).

172. Lopes (2013, p. 9-10).

então, por esse desenvolvimento dos movimentos operários das cidades metropolitanas, como Porto Alegre, Rio de Janeiro, São Paulo, Curitiba, Santos, etc. No Rio de Janeiro (capital do Brasil), em abril de 1906, ocorreu o 1º Congresso Operário Brasileiro, que se dedicou, entre outras questões, a evidenciar o verdadeiro sentido do Primeiro de Maio. Do Congresso, surgiu a Confederação Operária Brasileira (COB) em 1908.

O movimento operário da luta do Primeiro de Maio levou a uma greve no estado de São Paulo, que se iniciou no dia 1º de maio de 1907, em busca da jornada de oito horas de trabalho. Essa greve geral foi de grande importância para o movimento operário brasileiro, tendo em vista que explodiu inicialmente na cidade de São Paulo, no dia 1º de maio, e, com o passar dos dias, foi se desenvolvendo em Campinas, São Bernardo do Campo, Ribeirão Preto, Itu e Santos¹⁷³. Os metalúrgicos, os operários da construção civil, os trabalhadores dos canteiros, das serrarias, das fábricas de pentes, das lavanderias, os pintores, enfim... mais de 18 categorias profissionais juntaram-se à greve.

Evidentemente, houve prisões de anarquistas, acusados pela polícia de agitadores e organizadores da greve, a qual só terminou totalmente em junho. Gradativamente, os/as profissionais paralisados/as retornaram ao trabalho com quase todas as categorias tendo conseguido as desejadas oito horas de trabalho¹⁷⁴. Mas é importante lembrar que foram apenas algumas poucas fábricas e indústrias que especificamente “concederam” as oito horas de

173. Lopes (2013, p. 12).

174. Lopes (2013, p. 13).

trabalho, mas estas horas não foram regulamentadas por lei nesse período.

Sindicalismo revolucionário e resistência anarquista no Brasil

Apesar de ser uma estratégia de luta operária utilizada por diferentes grupos e movimentos socialistas, o sindicalismo revolucionário é uma proposta que se concretiza e se difunde através das teses de Bakunin durante a Primeira Internacional:

O Sindicalismo Revolucionário surge na Primeira Internacional, proposta defendida por Bakunin e seus “seguidores”. A primeira organização sindical a adotar os princípios do Sindicalismo Revolucionário e se tornar uma referência dessa postura política ao sindicalismo internacional foi a CGT francesa, em 1906. O Sindicalismo Revolucionário possui as seguintes características: luta operária independente de todo partido político, ação direta, reivindicações econômicas como elemento de atração e motor da luta proletária, eliminação do capitalismo e do Estado – de todo Estado, criação de uma sociedade sem classes pelas organizações operárias, internacionalismo e antimilitarismo (Leval, 2007, p. 22) (Corrêa, 2016, p. 4).

Uma das táticas de luta mais importantes presentes no sindicalismo revolucionário é a greve geral. Os/As anarquistas foram seus/suas principais defensores/as, inclusive incitando um levante revolucionário através da greve¹⁷⁵.

175. Corrêa (2016).

Em 1898, foi realizado o I Congresso Operário do Rio Grande do Sul, onde já existia um grupo anarquista que se apresentava como alternativa aos movimentos operários que representavam os ideais socialistas reformistas¹⁷⁶. Em 1903, surgiu a Federação das Associações de Classe no Rio de Janeiro – que se apoiava no modelo da Confederação Geral do Trabalho (CGT) francesa, a qual, na época seguia as propostas do sindicalismo revolucionário de Bakunin.

Essa Associação recebeu, em 1906, o nome de Federação Operária Regional Brasileira (FORB). Em 1905, os sapateiros, padeiros, marceneiros e chapeleiros de São Paulo fundaram a Federação Operária de São Paulo; e foi criada a Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ) no mesmo ano do Primeiro Congresso Operário Brasileiro, ocorrido no Rio de Janeiro, em 1906.

A criação de federações permitia a reunião de diversas associações de trabalhadores e demonstrava a ascensão do movimento operário revolucionário. O Primeiro Congresso Operário Brasileiro aprovou o alinhamento com o sindicalismo revolucionário e definiu a neutralidade sindical, o federalismo, a descentralização, o antimilitarismo, o antinacionalismo, a ação direta e a greve geral como princípios a serem seguidos pelos sindicatos signatários¹⁷⁷. Dessa forma, os princípios anarquistas foram colocados em prática no movimento operário:

Com o encerramento do Congresso, muitas entidades, como resultado das deliberações, aboliram o cargo de presidente e substituíram a diretoria por simples comissões administrativas. Esta nova estrutura mostrou-se bastante eficiente nas greves

176. Corrêa (2016, p. 7).

177. Samis (2013, p. 7).

que foram decretadas no período. A neutralidade sindical, ou seja, o afastamento dos sindicatos de qualquer partidarismo político, imprimiu aos movimentos grevistas um caráter novo, servindo para definir com clareza os objetivos mais imediatos das categorias. Fruto também da organização foram os protestos contra o “sorteio militar”, em 1908, e o fuzilamento do pedagogo espanhol Francisco Ferrer y Guardia, em Barcelona, no ano de 1909 (Samis, 2013, p. 8).

O Congresso decidiu por criar a Confederação Operária Brasileira (COB), o que aconteceu em 1908. A COB criou também o famoso jornal da imprensa oficial operária: *A Voz do Trabalhador*¹⁷⁸. Em resumo, três congressos operários brasileiros foram assumidamente orientados pelo sindicalismo revolucionário: o de 1903, o de 1913 e o de 1920¹⁷⁹. Lembrando que foi justamente nesse início do século 20 que o governo brasileiro promulgou o decreto de deportação, de 1907, que atingia diretamente, sob os termos da lei, imigrantes e anarquistas.

A partir do Segundo Congresso Operário, de 1913, alguns assuntos foram introduzidos nos debates operários, como a discussão sobre bolsas de trabalho (para desempregados ligados ao movimento operário), a definição do salário-mínimo, a discussão sobre a atitude do proletariado diante da guerra iminente e sobre o próprio “socialismo anarquista” como ideologia que faz oposição à propriedade privada, ao capitalismo e ao autoritarismo. As atividades do movimento operário se intensificaram no período entre o segundo e o terceiro Congresso, tendo em vista a conjuntura da

178. Samis (2013, p. 8).

179. Corrêa (2016, p. 6).

Primeira Guerra Mundial (1914-1918), o crescimento internacional do setor industrial e a Revolução Russa de 1917. Esta última gerou entusiasmo nos debates sindicais e nas manifestações de caráter insurrecional no Brasil e no mundo¹⁸⁰.

O movimento operário da época teve a forte presença feminina em todas as greves, muitas das quais começaram pela ação das mulheres, como nos seguintes casos: em São Paulo, no ano de 1901 – cerca de 600 operárias da Fábrica de Tecidos dos Sant’Anna (no Brás) declararam greve devido à diminuição do salário e ao aumento na produção; no ano de 1902 – operárias da Fábrica de Tecidos dos Anhaia (Bom Retiro) declararam greve em protesto aos maus-tratos dos mestres dos teares; no ano de 1907 – greve das costureiras; no ano de 1917, devido à guerra mundial, as mulheres anarquistas propunham a “greve dos ventres” para não gerarem filhos que serviriam como soldados de guerras em que trabalhadores são obrigados a matar seus irmãos de outras nações a serviço do fortalecimento do governo e da exploração econômica de capitalistas.

A atuação das mulheres também era forte nos teatros livres, no teatro anarquista ou no teatro operário; na liderança em piquetes; como oradoras do movimento operário; nas publicações da imprensa operária e outras produções socialistas libertárias; nos grupos de mulheres grevistas de diversas fábricas; e na criação e no funcionamento das Escolas Modernas¹⁸¹.

Se, nas primeiras décadas do século 20, o patronato buscava investir em estratégias violentas, sofisticadas ou sutis de controle do operariado, não podemos esquecer que onde há dominação,

180. Samis (2013, p. 9).

181. Mendes (2010).

há resistência: homens, mulheres e até mesmo crianças operárias desenvolveram formas cotidianas de atacar e resistir à violência patronal. Além de questionar a organização capitalista do trabalho, o movimento operário praticava o roubo de peças, a sabotagem e a destruição de equipamentos de produção, o boicote e as greves: estratégias anarquistas de resistência e de luta de classes de caráter revolucionário. O trabalhador e a trabalhadora eram estimulados cotidianamente pelo movimento anarquista a negar o modelo burguês de organização do trabalho. Uma das propostas de “contraorganização” do cotidiano exploratório era a defesa da gestão autônoma da produção, ou seja, o movimento anarquista propunha a gestão do trabalho organizada e definida pelo/a próprio/a trabalhador/a. A resistência anarquista também se fez na recusa de obediência às normas e violências patronais, no apoio à formação de grupos organizados de trabalhadores/as e através da ação direta¹⁸².

Para complementarmos essa discussão:

Para os anarcossindicalistas, ao lado das lutas explícitas, que deveriam ser travadas através dos sindicatos, considerados como as organizações mais perfeitas de resistência, as lutas miúdas e subterrâneas efetivadas no âmbito da fábrica minariam a própria organização capitalista da produção. Portanto, não teriam um caráter meramente “economicista”, como considerou a tradição marxista-leninista, nem unicamente negativo: o que estaria em jogo seria a própria constituição das relações de produção que sustentam a ordem burguesa (Rago, 2014, p. 46).

182. Rago (2014, p. 44-45).

O sindicalismo anarquista tinha a greve geral como a principal estratégia de luta; e o sindicato como a principal associação dos/as trabalhadores/as urbanos/as, mas compreendia também que a resistência cotidiana era essencial para a luta da classe trabalhadora por melhorias de condição de vida e para o desenvolvimento da consciência da própria classe – é o que chamamos, no primeiro capítulo, de autogestão cultural. É nesse sentido que, assim como a greve geral, sob os ataques injustificáveis das classes dominantes, a ação direta, o boicote, a sabotagem e a destruição de equipamentos se faziam necessários:

A sabotagem também é considerada como método complementar à greve ou como tática alternativa, no caso da impossibilidade de se cruzarem os braços na fábrica. Significa não apenas reduzir a extração da mais-valia, ao diminuir o ritmo da produção, como também deteriorar o produto, o que acarretaria maior prejuízo ao proprietário e ainda “inutilizar a matéria-prima”, encarecendo os custos da produção (Rago, 2014, p. 47).

Podemos dizer que o anarquismo brasileiro da Primeira República esteve fundamentado no sindicalismo revolucionário – apesar da existência de diferentes vertentes e estratégias libertárias, como nos informa Felipe Corrêa¹⁸³. Não custa aproveitarmos este momento para discutir o sindicalismo revolucionário, o “anarquismo de massas”, o “anarquismo insurrecionalista” e o “anarcossindicalismo”. Sobre isso:

183. Corrêa (2012).

Recentemente, tivemos a oportunidade de ler o livro *Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário: trabalhadores e militantes em São Paulo na Primeira República*, de Edilene Toledo, publicado em 2004 pela editora Perseu Abramo. Na realidade, nos círculos anarquistas, já se comentava sobre o trabalho há alguns anos, principalmente pela sua tese central, que busca desvincular o sindicalismo revolucionário do anarquismo no Brasil. Ao sustentar que, no Brasil, não houve anarcossindicalismo, mas sindicalismo revolucionário, a autora tenta desfazer o vínculo deste com o anarquismo, por meio de uma série de análises que não se sustentam após um exame mais detido e criterioso. Demonstrando não conhecer e nem entender o anarquismo clássico e sua história – que acreditamos ter dado início à primeira onda de um sindicalismo de intenção revolucionária, ainda na década de 1860 – a autora equivocava-se nas premissas assumidas, o que resulta na distorção da maioria de suas conclusões. Impressiona, de fato, o número de afirmações equivocadas ou generalizantes, que demonstram significativo desconhecimento do tema tratado no livro. Neste artigo, tentaremos discutir os conceitos de anarquismo e sindicalismo revolucionário, colocando-os dentro de seus respectivos contextos históricos, tanto no Brasil como fora, e contrapor o que a autora sustenta em seu livro. Para isso, utilizaremos dois ótimos livros publicados em 2009, mas que infelizmente ainda não estão disponíveis no Brasil: *Black Flame: the revolutionary class politics of anarchism and syndicalism*, de Michael Schmidt e Lucien van der Walt (*África do Sul*), e *Minha Pátria é o Mundo Inteiro: Neno Vasco, o anarquismo e o sindicalismo revolucionário em dois mundos*, de Alexandre Samis (*Brasil*). O primeiro, fruto de um trabalho de 10 anos, [...] possui uma análise global e discute anarquismo e sindicalismo no mundo todo, tanto a partir de uma análise política/sociológica como histórica. O único livro ao qual tivemos acesso [...] baseia suas conclusões

em análises dos acontecimentos que envolveram o anarquismo e o sindicalismo em todos os cantos do mundo. O segundo, também um trabalho que foi resultado de um longo período de pesquisa, [...] discute anarquismo e sindicalismo no Brasil e em Portugal, a partir da perspectiva histórica da bibliografia do organizacionista Neno Vasco. Sem dúvida, em nosso entendimento, as duas melhores obras sobre anarquismo e sindicalismo publicadas recentemente, e que precisam de urgência de tradução e publicação no Brasil. Antes de iniciarmos, é importante fazer alguns esclarecimentos. Este artigo não é somente uma resenha crítica do livro de Edilene, que trata de rebater seus argumentos com o material historiográfico mais conhecido do anarquismo. Isso poderia ser feito, mas não foi a nossa escolha. O fato de termos elegido as obras de Schmidt, van der Walt e Samis é proposital, e também tem o intuito de questionar a maneira como a história do anarquismo vem sendo abordada em diversas publicações, brasileiras ou não. Assim, o leitor mais afim com a temática do anarquismo pode também surpreender-se, visto que os pontos de vista aqui sustentados, além de contestarem o que é colocado em *Anarquismo e Sindicalismo Revolucionário*, têm por objetivo apresentar uma outra leitura da história do anarquismo, que consideramos detida e criteriosa (Corrêa, 2012, p. 2-3).

O sindicalismo revolucionário difere do anarcossindicalismo: o primeiro é uma estratégia de luta que prioriza um sindicalismo “neutro”, de influência partidária e estatal, ligado diretamente à luta e à construção coletiva de consciência de classe econômica (a classe para si, identidade de classe econômica enquanto trabalhador/a), entretanto não é a única estratégia de luta de classes sociais (lembramos que o anarquismo combate a dominação econômica, política e cultural do Estado, que nessa época era direcionada prin-

principalmente aos sacerdotes e à elite religiosa nacional). Já o anarcossindicalismo é uma corrente do anarquismo que acredita que o sindicalismo é a maior e a principal arma de transformação da sociedade e da luta de classes (uma visão mais economicista).

Apesar de que o sindicalismo revolucionário foi (e ainda pode ser) praticado por diferentes associações, organizações, pensamentos e correntes ligadas à luta dos/as trabalhadores/as, não é possível separar o sindicalismo revolucionário – protagonizado e difundido pelos/as anarquistas – do próprio anarquismo, já que este afirmava a “neutralidade” sindical no sentido, inclusive, de integrar diferentes movimentos trabalhistas, desde que coerentes com as demandas dos/as trabalhadores/as. Portanto, não é correto desvincular o sindicalismo revolucionário anarquista da própria história do anarquismo no Brasil: federações operárias e o próprio Congresso Operário Brasileiro apoiaram-se no modelo da Confederação Geral do Trabalho (CGT) francesa, que seguia na época as propostas bakuninistas do sindicalismo revolucionário, sob os princípios de neutralidade sindical, federalismo, descentralização, antimilitarismo, antinacionalismo, ação direta e greve geral. A própria ideia da greve geral, que foi impulsionada na época (e sobrevive ainda hoje), é baseada nas teses de Bakunin¹⁸⁴.

A Greve Geral de 1917

A Grande Greve Geral de julho de 1917 foi uma das manifestações mais importantes do movimento operário brasileiro da história nacional: cerca de 100 mil trabalhadores – mulheres, homens

184. Corrêa (2016, p. 4).

e crianças – paralisaram a cidade São Paulo, podendo ser considerada como a ação do movimento operário brasileiro mais forte e ampla até aquele momento, uma manifestação que começou na capital paulista e se expandiu por diversas outras partes do país.

Mesmo com afirmações de que a greve tinha sido fruto de um acontecimento espontâneo, em consequência das péssimas condições de trabalho, de moradia e das incertezas da Primeira Guerra Mundial – já que os próprios militantes da época utilizavam esse argumento – a análise dos periódicos, comícios, discursos de militantes e trabalhadores/as, bem como das produções historiográficas sobre a questão, nos permite observar a existência de uma articulação e movimentação da classe trabalhadora desde os últimos anos da década de 1890 ou, no mínimo, desde o início do século 20 sob a influência do sindicalismo revolucionário anarquista¹⁸⁵.

A Greve Geral de 1917 teve início no dia 8 de junho, a partir da reivindicação de 400 operários da fábrica Crespi (indústria têxtil em São Paulo) por aumento salarial e contra a imposição da extensão do horário de trabalho noturno para aumentar a produção, devido aos impactos da guerra mundial, que desestabilizaram a economia global. Mesmo com a ameaça de demissão, os operários não retomaram as atividades na fábrica e o movimento não só continuou, como também foi ampliado em enormes proporções até chegar, em seu auge, até julho de 1917. Com a adesão de outros operários e grupos de outras regiões do Brasil, a Greve Geral foi marcada por multidões que ampliaram as reivindicações e protestaram contra o alto custo de vida, o trabalho infantil, os salários

185. Santos (2013).

baixos, além de outros problemas sentidos pelas classes populares do país¹⁸⁶.

A grande Greve Geral de 1917 alcançou o ponto máximo de agitação com a morte e o enterro do espanhol José Gimenez Martinez, membro do grupo Jovens Incansáveis¹⁸⁷. Martinez foi um sapateiro sindicalista anarquista, militante da Federação Operária de São Paulo (FOSP) e da Confederação Operária Brasileira (COB). Foi assassinado pela polícia de São Paulo no dia 9 de julho de 1917, tendo apenas 21 anos de idade¹⁸⁸, após ataque da polícia, armada com fuzis, em frente à fábrica de bebidas Antártica¹⁸⁹. Seu funeral foi o pavio para a Greve Geral de 1917, episódio que juntou mais de 10 mil pessoas em marcha pelas ruas de São Paulo¹⁹⁰.

186. Toledo (2017).

187. “O ponto máximo da agitação foi atingido no enterro do sapateiro José Gimenez Martinez, um jovem militante anarquista espanhol, que tinha apenas 21 anos e fazia parte do grupo Jovens Incansáveis. Mais de 10 mil pessoas participaram do cortejo fúnebre, que seguiu por vários pontos da cidade até o cemitério do Araçá. O cortejo foi interrompido por vários comícios. José Gimenez Martinez foi apenas uma das vítimas dos protestos, que chegaram a cerca de 200, segundo a investigação realizada pelo jornal *Fanfulla* no cemitério do Araçá nas noites de 15 e 16 de julho, quando a polícia fechou o cemitério para transportar os cadáveres” (Toledo, 2017, p. 503).

188. Nota de rodapé n. 19, na p. 6 (Mizraji, 2017).

189. “Porém, foi em uma segunda-feira, 9 de julho, em frente à fábrica de bebidas Antártica, que ocorreria o choque entre grevistas e a polícia, que acendeu o rastilho de pólvora que explodiria na greve geral que parou a cidade de São Paulo entre os dias 12 e 16 de julho. Depois do confronto inicial, o subdelegado Pamphilo Marmo solicitou a presença do delegado geral Thyrso Martins, que chegou acompanhado por trinta soldados armados com fuzis. Os novos confrontos entre grevistas e polícia terminou com três operários feridos, entre os quais estava o sapateiro espanhol José Ineguez Martinez, que morreria no dia seguinte” (Strongren; Machado, 2018, p. 34-35).

190. “Com a presença de cerca de dez mil paulistanos (Lopreato, 1996, p. 21), o enterro de Martinez foi transformado em um grande comício em prol da liberdade dos grevistas presos, liberdade de organização, aumento salarial e controle da inflação de alimentos pelo governo. O ato seguiu para a Praça da Sé para um novo comício, que acabou em conflito com a polícia” (Strongren; Machado, 2018, p. 35).

Na mesma noite de 9 de julho, após a morte de Martinez, foi fundado o Comitê de Defesa Proletária (CDP)¹⁹¹. Através do CDP, cerca 44 mil pessoas assistiram a comícios públicos e ouviram as propostas de acordos que foram estipulados aos patrões¹⁹². No próprio funeral de Martinez, uma grande multidão atravessou a cidade, levando seu corpo com gritos de “morte ao Estado”; e, em menos de 36 horas, mais de 80 mil trabalhadores se encontravam em greve¹⁹³.

Em 11 de julho, a situação em São Paulo chegou a níveis mais intensos de conflitos devido à mobilização de ação direta por parte dos/as trabalhadores/as e à repressão por parte do Estado: pelas ruas, circulavam veículos militares, com tropas armadas de fuzis e metralhadoras, requisitados pela Companhia Antártica e outras indústrias. Os militares tinham ordem para atirar em quem estivesse parado na rua; ocorreram tiroteios com grupos de populares nos bairros fabris do Brás, Mooca, Barra Funda, Lapa, e foram adaptadas barricadas com pedras, madeiras velhas, carroças viradas em certas ruas; a polícia não passava por estas ruas porque havia aqueles que atiravam dos telhados e outros cantos¹⁹⁴.

Uma comissão constituída por diretores de jornais da grande imprensa (mídia capitalista) mediou uma reunião entre os empresários e o CDP. Entre 14 e 16 de julho de 1917, vários empresários

191. “Naquela mesma noite, uma reunião entre jornalistas anarquistas e socialistas e representantes das ligas operárias, das corporações em greve e outras associações político-sociais, resultou na fundação do Comitê de Defesa Proletária (CDP), entidade de caráter anarquista e descentralizada que se tornaria representante e articuladora dos operários em greve e que logo convocaria a população para a cerimônia fúnebre do trabalhador espanhol” (Strongren; Machado, 2018, p. 35).

192. Toledo (2017, p. 503).

193. Mizraji (2017, p. 6).

194. Mizraji (2017, p. 7).

assinaram um acordo que concedia aumento de 20% nos salários, garantia a libertação dos presos políticos e proibia a demissão dos operários grevistas¹⁹⁵. Mesmo após esse acordo, o movimento continuou, nesse momento, com o intuito de organizar as greves futuras que estavam para acontecer: era a concretização do movimento operário brasileiro. Ainda em julho, no dia 21, o jornal anarquista *A Plebe* reuniu e publicou as reivindicações feitas pelo CDP¹⁹⁶ aos patrões, dando fim a essa movimentação e abrindo caminho para as futuras greves, que ocorreriam posteriormente.

A proposta do sindicalismo revolucionário anarquista não abria mão de utilizar o movimento e a luta sindical como estratégia para chegar a uma revolução social – o que não significou que esse sindicalismo revolucionário anarquista tenha negado de alguma forma o estabelecimento de garantias de direitos para os trabalhadores. Esse é um exemplo de má interpretação do anarquismo que até hoje é comum que se faça por aí – o que nos lembram as análises de Felipe Corrêa sobre as problemáticas dos estudos de referência. Dizemos isso em discordância com a seguinte afirmação:

195. Toledo (2017, p. 503).

196. “No dia 21 de julho, o jornal anarquista *A Plebe* noticiou o conjunto das reivindicações sistematizadas pelo Comitê de Defesa Proletária, após consulta a todas as ‘entidades de que fazem parte, expondo as aspirações não só da massa operária em greve como as aspirações de toda a população angustiada pelas prementes necessidades, considerando a insuficiência do Estado no providenciar de outra forma que não seja pela repressão violenta’. Eram elas: a libertação dos grevistas presos, o respeito ‘do modo mais absoluto’ ao direito de associação para os trabalhadores, nenhuma demissão por participação na greve, a abolição do trabalho de menores de 14 anos, a proibição do trabalho noturno para menores de 18 anos, a abolição do trabalho noturno das mulheres, o aumento de 35% para os salários inferiores a 5\$000 e de 25% para os superiores, o pagamento pontual a cada 15 dias, a garantia de trabalho permanente aos operários, a jornada de oito horas, a semana inglesa e o aumento de 50% em todo trabalho extraordinário, o imediato barateamento dos gêneros de primeira necessidade, bloqueando a ação de açambarcadores, a requisição, quando necessário, dos alimentos para a alimentação pública, medidas para impedir a adulteração e falsificação de produtos alimentares, e a redução do preço dos alugueis” (Toledo, 2017, p. 504).

[...] O aspecto mais importante é que carregou em si uma contradição insuperável: foi o ápice da influência sindicalista revolucionária e da participação anarquista no movimento sindical, mas teve que recorrer a intermediários e aceitar o governo como interlocutor, ao formular reivindicações que dependiam diretamente da ação deste último. Enfim, acabou por lançar sombras sobre o modelo de organização operária e de luta sindical que vinha sendo proposto desde o 1º Congresso Operário Brasileiro (Batalha, 2000, p. 51).

A greve geral foi entendida como método e estratégia de luta que também poderia levar à revolução social desde que, para isso, ela estivesse associada à expropriação dos burgueses e à supressão do Estado pela autogestão social. A greve geral poderia ser um método para se chegar à revolução social, mas não a própria revolução, e esse pensamento esteve presente durante a Greve de 1917. Apesar de o sindicalismo revolucionário e anarquista propor a revolução social, o acordo entre os operários e os patrões, a própria garantia das reivindicações dos/as trabalhadores/as, através de regulamentação estatal, não representam contradição: se não se chega à expropriação da burguesia e à destruição do Estado, a greve pode dar aos trabalhadores a prática cotidiana e o aprendizado dos princípios de solidariedade e de apoio mútuo, assim como pode levar a melhorias momentâneas que tornam as vidas dos/as trabalhadores/as um pouco menos precárias – e foi isso que se conseguiu posteriormente, inclusive através da reivindicação e da luta de outros movimentos e correntes de pensamento em defesa dos/as trabalhadores/as, como os socialistas.

Para complementarmos esta discussão, vejamos o seguinte trecho:

Os sindicatos anarquistas em São Paulo na Primeira República, diferentemente dos sindicatos dirigidos por partidos políticos, como hoje é a CUT ou a Força Sindical, foram organizações livres e sem um dirigente que guiasse a luta, assim como defendido pelos coletivistas da Primeira Internacional. Objetivavam pela luta econômica dos trabalhadores, controlada por eles mesmos, conquistar melhores condições econômicas e, além disso, provocar a transformação radical da sociedade através da revolução social. Contrapuseram-se à política parlamentar, observando-a como uma maneira de perpetuar a exploração do proletariado, e ao Estado, que seria o defensor dos grandes industriais e produtores de café.

A Greve Geral era vista no Brasil como método capaz de levar à revolução social desde que viesse acompanhada da expropriação dos burgueses e da destruição do Estado. Se não chegasse a alcançar tal fim, ao menos possibilitaria aos trabalhadores conquistar melhoras momentâneas, que tornariam suas vidas um pouco menos sofridas, e praticar a solidariedade e o apoio mútuo. Esse pensamento, que se viu consolidado na Greve Geral de 1917 em São Paulo, que acabou por terminar com um acordo entre os operários e os patrões, em que algumas reivindicações foram alcançadas, tinha como defensor também Bakunin. Para ele, a greve geral que vise à revolução social pode, sem dúvida, levar a ela, porém se ela for internacional, caso contrário os trabalhadores morreriam de fome. Além disso, sem uma organização séria e coerente, as greves nunca levariam a uma transformação radical da sociedade, as últimas “pressupõem já uma certa força coletiva, um certo entendimento entre os trabalhadores” (Bakunin, 1979, p. 11). De qualquer forma, porém, as greves gerais fortaleceriam a ajuda mútua, portanto são atitudes válidas para ele (Mendes, 2010, p. 44).

A Greve de 1917 possuiu um programa comum de reivindicações e, além da grande mobilização em São Paulo, é importante salientar que, no mesmo ano, outras partes do país também viveram suas próprias manifestações da classe trabalhadora: no Rio de Janeiro, as mobilizações começaram em julho; em Porto Alegre, entre julho e agosto; em Pernambuco, a greve se iniciou em Recife e se estendeu por outras cidades entre agosto e setembro¹⁹⁷; na Bahia¹⁹⁸, ocorreu a greve dos estivadores do porto de Salvador entre 26 e 30 de outubro do mesmo ano¹⁹⁹. Entretanto, não podemos afirmar aqui que esses outros movimentos grevistas não tinham associação direta com o pensamento anarquista, como ocorreu nas regiões Sul e Sudeste.

Mesmo com as reivindicações atendidas pelos patrões devido à Greve Geral de 1917, o movimento operário continuou com as lutas. A intenção do movimento anarquista era tanto alcançar as reivindicações das pautas de melhoria das condições de trabalho, como buscar encaminhar um processo revolucionário no país. Evidentemente, isso levou a um fortalecimento da perseguição nacional contra os anarquistas, ainda mais se for levada em consideração a expansão da movimentação operária no Brasil entre 1917 e 1920, como ocorreu no Rio Grande do Sul, na Bahia e no Rio de Janeiro.

197. Sobre as greves no Rio de Janeiro, em Porto Alegre e em Pernambuco: Toledo (2017, p. 504-506).

198. “Várias foram as greves nos anos seguintes a 1909, como já tivemos oportunidade de notar, embora sem grandes repercussões como as ocorridas naquele ano. Somente em 1917 voltaria a se verificar uma outra com certa significação. Nesse ano, altamente agitado na história da classe operária brasileira, quando ocorre uma grande mobilização em alguns estados, foram arroladas 3 greves na Bahia. A que nos importa ocorreu entre os estivadores da empresa que explorava o serviço das *Docas* do porto de Salvador e durou entre 26 e 30 de outubro de 1917.” (Fontes, 1982, p. 81-82).

199. Mizraji (2017, p. 10-14).

Após a Greve Geral, ainda em 1917, a Federação Operária do Rio de Janeiro (FORJ) – assim como a Federação Operária de São Paulo (FOSP) e a Federação Operária do Rio Grande do Sul (FORGS) – buscou criar condições de mobilização de massa para a classe trabalhadora a partir dos sindicatos. Em 1918, foi criada a União Geral dos Trabalhadores, em substituição à FORJ, no intuito de organizar a militância anarquista e criar um movimento de intenção revolucionária inspirado na Revolução Russa. Foi realizado o ato do Primeiro de Maio, em 1918; e em julho, foi realizada uma nova greve no Rio de Janeiro, com menor força do que a de 1917. Anarquistas foram presos nesse período e, em resposta, foi elaborado um plano de ataque que visou a uma tentativa revolucionária no país:

Assinam os secretários da Federação: Antônio de Oliveira, Francisco Viegas, Alfredo Mesquita, Domingos Passos, Ulysses de Carvalho, Joaquim Gonçalves. Como reação a tal manifesto, são reprimidos pela polícia e detidos os companheiros José Madeira, Galeano Tostões e Ernesto Crocci. Outros são deportados e desaparecidos. Em novembro, o clima tenso já tornava insustentável qualquer ação legalista ou reformista, tanto em relação à disputa acirrada entre anarquistas e socialistas autoritários quanto pelas greves, que já haviam se transformado ilegais. No dia 18, em reunião secreta, delegados e representantes das organizações anarquistas, sindicais, comitês de greve e alguns militares, participaram da elaboração de um plano de ataque à sede central do Estado, o Palácio do Governo. Tal ação envolveu diretamente mais de 400 pessoas, através de uma greve relâmpago entre os setores organizados. A ideia era sabotar os meios de acesso à sede central e realizar ataques com bombas, im-

possibilitando a reação dos quartéis. Nesta ação, as guarnições “resistiram o tempo necessário para que o alarme fosse dado e o reforço de infantaria e cavalaria fizesse debandar os anarquistas”. Ao mesmo tempo, batalhões do exército desocupam os estabelecimentos, impedindo o avanço dos trabalhadores. Na ingênua tentativa de articulação com as forças militares no momento de organização dos planos de ataque, o exército desfaz qualquer possibilidade real de derrubada do poder. Com o levante desorganizado, e ao fim do dia, praticamente todas as lideranças sendo detidas, entre elas: José Oiticica, Manuel Campos, Astrogildo Pereira, Carlos Dias, Álvaro Palmeira, José Elias da Silva, João da Costa Pimenta e Agripino Nazaré, sendo deportados para diferentes estados e outros expulsos do país. Com tudo isso, manifestações continuaram acontecendo, principalmente de forma autônoma, pois os sindicatos e organizações como a UGT foram rapidamente dissolvidas por decretos. A Insurreição de 1918 ainda serviu como argumento de fator real para dar início a uma série de perseguições, extradições e torturas. De tudo isto, ainda no dia 20 de novembro, o Senado Federal considerou “aceitável” a disposição sobre a regulação das leis trabalhistas e de algumas exigências mínimas que o movimento operário estabelecia (Mizraji, 2017, p. 16).

Em 1919, o movimento grevista foi retomado com a celebração do Primeiro de Maio por dezenas de milhares de trabalhadores no Rio de Janeiro e em São Paulo, os quais reivindicavam novamente a jornada de oito horas de trabalho, o descanso semanal, a igualdade de salários entre homens e mulheres e a diminuição dos preços de produtos de primeira necessidade. Entretanto, nesse momento, o movimento operário enfrentava uma classe industrial mais organi-

zada, com novas entidades patronais articuladas com a repressão do Estado. Ainda em 1919, outros movimentos grevistas ocorreram em Salvador, Recife e Rio Grande do Sul. Já em 1920, aconteceu o processo nacional de fortalecimento da criminalização do movimento operário, que se seguiu pelo resto dessa década, o que levou ao fechamento de sindicatos e de associações operárias. É a partir desse período que se inicia uma crise no movimento operário e o declínio do sindicalismo revolucionário, tornando a atuação dos socialistas não anarquistas e do sindicalismo reformista mais presente no movimento operário brasileiro²⁰⁰.

De toda forma, é importante sabermos que as lutas, experiências e ações diretas do movimento operário anarquista brasileiro iniciaram o que, futuramente em 1943, viria a ser a Consolidação das Leis Trabalhistas (CLT) no governo de Getúlio Vargas. Em outras palavras, o movimento anarquista no Brasil da Primeira República foi responsável pela construção da identidade e formação da própria classe operária brasileira na Primeira República.

Após a década de 1920, surgiu a “era bolchevique”, depois da criação do Partido Comunista do Brasil (PCB) em 1922 – curiosamente fundado majoritariamente por militantes ex-anarquistas²⁰¹ – e, com isso, o bolchevismo se inseriu nas frentes sindicais²⁰². A crise ideológica ligada à ascensão do bolchevismo no movimento operário da década de 1920 é uma das explicações para a presença de ex-sindicalistas revolucionários e ex-anarquistas na fundação do Partido Comunista do Brasil²⁰³.

200. Batalha (2000, p. 54-58).

201. Samis (2013, p. 29).

202. Mizraji (2017, p. 18-19).

203. Batalha (2000, p. 58).

A partir de 1920, a “questão social” se tornou uma preocupação governamental no Brasil. Mas foi a partir das greves e das mobilizações dos próprios trabalhadores e trabalhadoras que essa preocupação se tornou nacional e de interesse do Estado brasileiro. Foi em resposta às lutas dos/das trabalhadores/as que nasceram as organizações patronais que visaram “conter” a luta de classes²⁰⁴.

Nesse sentido, a partir de 1921, foram apresentadas propostas de construção de moradias populares, de regulamentação das condições de higiene e de segurança nos locais de trabalho; em 1923, o Brasil vivenciou o estabelecimento de caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários e o funcionamento do Conselho Nacional do Trabalho; em 1925, ocorreu a aprovação da lei de férias – que não chegou a funcionar como deveria²⁰⁵.

204. “A ausência marcante de publicações oficiais que informem sobre as condições de trabalho do proletariado emergente nas primeiras décadas do século xx sugere o desinteresse, por parte do poder instituído, pela situação dos trabalhadores no país. Situação que a imprensa operária não cansou de denunciar. A preocupação com a ‘questão social’ evidencia-se de maneira mais concreta no período das manifestações grevistas de 1917 a 1920, como resposta às crescentes mobilizações dos dominados” (Rago, 2014, p. 50-51).

205. “A presidência de Artur Bernardes, a despeito de ter sido essencialmente repressiva, chegou a tomar algumas medidas legais voltadas para os trabalhadores. Ainda na condição de candidato, levantou em sua plataforma política, apresentada em junho de 1921, a necessidade de construção de moradias populares; de regulamentação das condições de higiene e de segurança nos locais de trabalho; de aumentar o número de cooperativas, etc. Já como presidente da República, viu aprovada, em 1923, a lei Eloy Chaves, estabelecendo as caixas de aposentadorias e pensões dos ferroviários; no mesmo ano, o Conselho Nacional do Trabalho entrou em funcionamento; e dois anos mais tarde, foi sancionada a lei de férias para os trabalhadores do comércio e da indústria. Essas medidas decorriam menos das boas intenções de Bernardes que da necessidade de melhorar a imagem do país no exterior, uma vez que a adesão do Brasil ao Tratado de Versailes, com o fim da I Guerra Mundial, e sua participação nas conferências Internacionais do Trabalho, organizadas pelo Birô Internacional do Trabalho, supunham a aplicação das medidas referentes aos direitos trabalhistas propostas nessas reuniões internacionais. Além disso, em 1925, o Brasil aspirava ocupar uma cadeira permanente no Conselho de Administração da Sociedade das Nações, o que dependia da boa imagem do país. A aprovação da lei de férias em 1925,

É interessante destacarmos que ocorreram transformações no movimento operário e no próprio núcleo sindical revolucionário entre os anos de 1920-1930. Essas transformações estavam ligadas a questões como: as conquistas de acordos trabalhistas de 1917; a polarização entre setores radicalizados da classe trabalhadora e o Estado brasileiro; a política de repressão aos militantes, principalmente a Lei Adolfo Gordo, de 1921, que especificava no seu título a expulsão de anarquistas; a criação de uma delegacia responsável por tratar de crimes políticos; e as notícias sobre a Revolução Russa e a propagação do bolchevismo²⁰⁶. Além disso, podemos citar também as transformações que aconteciam na própria estrutura política institucional, a exemplo dos levantes das camadas médias militares, o caso dos “tenentes”²⁰⁷. A perseguição do Estado

estabelecendo 15 dias anuais de férias pagas, ainda dependia de regulamentação. Assim como parte do esforço de propaganda do governo, foram realizadas na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro, em julho-agosto de 1926, reuniões envolvendo o CNT, entidades patronais e sindicatos de trabalhadores para discutir a regulamentação da lei para o comércio e a indústria. Enquanto a discussão sobre a regulamentação para o comércio transcorreu com razoável tranquilidade, sendo concluída em julho, a referente à indústria, ocorrida em agosto, foi bem mais tempestuosa. Os trabalhadores, representados por sindicatos reformistas e comunistas, logo perceberam que seriam voto vencido e tiveram a maioria de suas emendas rejeitadas pelo relator. Apesar dos protestos dos sindicatos operários, o anteprojeto acabou aprovado. Entretanto, por falta de mecanismos de fiscalização, a lei de férias acabou sendo pouco aplicada” (Batalha, 2000, p. 59-60).

206. Samis (2013, p. 28-29).

207. “No plano político-institucional, o Estado brasileiro passava por algumas transformações de consideráveis dimensões. Os levantes das camadas médias da hierarquia militar, os chamados ‘tenentes’, que tiveram seu *début* no 5 de julho de 1922, na rebelião do Forte de Copacabana, associados ao descontentamento crescente de significativa parcela da sociedade civil brasileira, aumentaram a preocupação do governo com a segurança e a garantia do ‘Estado de Direito’. Aos movimentos de trabalhadores, já suficientes para preencher a agenda de segurança, vinham somar-se os militares amotinados e a população urbana insatisfeita. O presidente Epitácio Pessoa (1919-1922) havia enfrentado a primeira grande manifestação ‘tenentista’, cabia a Arthur Bernardes (1922-1926), seu sucessor, garantir mais um quadriênio de ‘paz institucional’” (Samis, 2013, p. 29).

brasileiro aos anarquistas levou à deportação e à prisão de vários militantes na conhecida Colônia (prisão) de Clevelândia; e os bolchevistas “aproveitaram-se” da situação para colocar em prática as suas concepções ideológicas, devido à ausência dos líderes sindicais anarquistas²⁰⁸.

Com o golpe político-militar de 1930 e a institucionalização dos sindicatos – feita a partir das instituições do Ministério do Trabalho, Indústria e Comércio –, o sindicalismo revolucionário teve sua predominância progressivamente encerrada; e, conseqüentemente, a intenção revolucionária pela classe trabalhadora e da própria classe trabalhadora também foi diminuindo²⁰⁹.

208. “O professor José Oiticica foi detido, no próprio dia 5 de julho, ao sair do Colégio Pedro II e depois enviado para instalações prisionais improvisadas em ilhas na Baía de Guanabara e no litoral do Rio de Janeiro. Domingos Passos, Domingos Braz e outros operários anarquistas foram encarcerados na Quarta Delegacia Auxiliar. Em São Paulo, militantes libertários que subscreveram uma moção de apoio crítico aos rebeldes, solicitando armas para uma luta revolucionária, foram perseguidos e presos pelos órgãos de repressão. Uma verdadeira razia acontecia nos meios operários. Tal situação favoreceria em particular os cooperativistas, que, além de contarem com o apoio do governo, encontravam nos espaços deixados pelos militantes mais ativos nas organizações sindicais de resistência uma possibilidade real de atuação. No Rio de Janeiro, por força da perseguição aos anarquistas, muitos projetos desta linha ideológica deixaram de ser implantados. No caso particular da União dos Operários em Construção Civil, entidade visceralmente avessa ao “bolchevismo”, os trabalhos foram seriamente comprometidos, tendo em vista que os membros mais destacados foram presos ou deportados para a Colônia de Clevelândia. Para a Clevelândia, região fronteira à Guiana Francesa, no extremo Norte, junto ao rio Oiapoque, foram enviados operários anarquistas, trabalhadores desempregados, meninos de rua, presos comuns e soldados rebeldes. Tal acontecimento, uma verdadeira tragédia, só conhecida pelo público após o fim do estado de sítio e de censura a imprensa, no início de 1927, envolveu quase mil pessoas. Desse número, mais de 50% não retorn[aram] ao lar após o governo de Bernardes, ficaram sepultados, vitimados por doenças e pelo abandono” (Samis, 2013, p. 30-31).

209. Aqui vale lembrar que, devido ao bolchevismo, às interpretações marxistas do Brasil e às próprias condições político-econômicas do país, se desenvolveu posteriormente a ideia de Revolução de Duas Etapas, tendo a defesa, por parte de setores marxistas, da necessidade de que o Brasil passasse primeiramente por uma revolução burguesa e nacionalista, que deveria ser apoiada pelos socialistas para

Podemos afirmar que a crise do sindicalismo revolucionário encontrava-se associada à repressão ao anarquismo e seus militantes: o primeiro perdeu sua expressão com o enfraquecimento do segundo. As perspectivas de transformação radical da sociedade eram gradativamente substituídas pela institucionalização do movimento operário e pela vinculação das lutas classistas ao plano eleitoral, numa busca por reformas. Com o isolamento e a perseguição estatal, o anarquismo no Brasil também sofreu com a propaganda “comunista” nacional e internacional²¹⁰, o que levou os libertários e as libertárias a se organizarem em grupos de cultura e de preservação da memória do movimento²¹¹.

De toda forma, quando falamos da história da luta de classes ou história da classe trabalhadora, a predominância do anarquismo no movimento operário brasileiro da Primeira República é silenciada; e isso pode ocorrer devido a produções de historiadores e historiadoras marxistas que, para demonstrarem “verdade” e “cientificismo”, precisam interpretar o anarquismo e sua história como uma “fase utópica” ou “infantil” do socialismo, que só se torna “científico” e “real” ao seguir a perspectiva de Marx. Entretanto, é inegável que o sindicalismo revolucionário do início do século

que, só após isso, fosse feita a revolução da ditadura do proletariado. Por isso foi colocado que a proposta de Revolução Social própria da classe trabalhadora foi contida devido ao próprio enfraquecimento das organizações anarquistas e dos/as próprios/as militantes anarquistas, entendidos aqui como os principais entusiastas da proposta de Revolução Social, que parte das classes sob domínio contra as classes dominantes.

210. Por exemplo, os/as anarquistas também foram perseguidos pelos bolcheviques na própria União Soviética; e a famosa história da traição de Lênin através do assassinato e da prisão de guerrilheiros anarquistas da Ucrânia, apesar de o líder do comunismo libertário ucraniano, Nestor Makhno, ter conseguido fugir. O exército vermelho termina por trair e acabar com o movimento anarquista na Rússia. Sobre isto, ler: Berkman, Skirda e Makhno (2001).

211. Samis (2013, p. 36-37).

20, que as conquistas da classe trabalhadora de 1917-1920 foram conseguidas pelo movimento operário e anarquista da época²¹².

Agitação, movimentação, propaganda e militantes do anarquismo brasileiro na Primeira República

Os periódicos anarquistas – a imprensa operária – funcionavam como veículos de propaganda e articulação de greves, piquetes, associações de bairro e organizações sindicais dentro do contexto urbano do operariado, de forma a conduzir a propaganda política para as massas e incentivar a ação direta²¹³ entre os/as trabalhadores/as. A propaganda anarquista da época difundia ideias e ações que pautavam uma sociedade livre da dominação da Igreja, do capitalismo e do Estado, em outras palavras, um tipo de socialismo libertário, constituído por autogestão e pela conciliação das ideias de liberdade coletiva, liberdade individual e igualdade²¹⁴.

Desde o fim do século 19 e início do 20, São Paulo era a principal cidade de circulação de inúmeros periódicos libertários, como *O Grito do Povo*, *Palestra Social*, *A Lanterna*, *Germinal*, *La Nuova Gente*,

212. Mizraji (2017, p. 19).

213. “Em seu estudo sobre a Greve Geral de 1917, Lopreato aponta a importância de toda a pregação doutrinária e a incitação à ação direta por parte dos anarquistas em comícios e jornais. Essa relação entre imprensa anarquista e os levantes operários no início do século, no Brasil, também é notada pela historiadora Maria Nazareth Ferreira, que aponta a correlação entre o lançamento de novos periódicos e a eclosão de greves, ‘o que pode indicar a atuação do jornal como um eficiente instrumento de mobilização e politização’ (Ferreira, 1988, p. 22)” (Strongren; Machado, 2018, p. 36).

214. “De modo geral, os jornais anarquistas traziam notícias com denúncias sociais, informes sobre o movimento operário no Brasil e no mundo, críticas sociais ao Estado, à burguesia, à igreja e às instituições militares, por meio de charges políticas, literatura, artigos, divulgação de eventos e atividades culturais, além de anúncios que ajudavam a sustentar os jornais” (Strongren; Machado, 2018, p. 36).

O Amigo do Povo, *O Livre Pensador*, *L'Asino*, *La Battaglia*, *Azione Anarchica*, *Aurora* e *Terra Livre*²¹⁵.

No contexto da Greve Geral de 1917, em São Paulo, foi de grande importância a criação do jornal *A Plebe* pelo militante anarquista Edgard Leuenroth²¹⁶. Esse periódico foi fruto da própria agitação que levou à Greve Geral e foi criado para assumir o debate e a articulação central das greves e ações do movimento operário. *A Plebe* foi um periódico com história conturbada, devido a dificuldades financeiras e por ser alvo de perseguição policial constante: funcionou de 1917 a 1949 (considerando o editorial do primeiro número, escrito por Leuenroth, *A Plebe* era uma continuidade de *A Lanterna*, que surgiu em 1901), mas com alguns períodos de interrupções.

Seu principal editor foi Edgard Leuenroth, um dos principais militantes da causa operária do período, apesar de que o jornal possuía outros colaboradores e colaboradoras frequentes, que também eram militantes importantes e tinham publicações conhecidas em outros periódicos, a exemplo de Isa Rutti, Benjamin Motta, João Penteadó, Andrade Cadete, Valeska-Mari, Gigi Daminani, Astrogildo Pereira, Florentino de Carvalho e Neno Vasco²¹⁷. Leuenroth foi fundamental dentro da propaganda operária como jornalista e também estava presente nas reivindicações em passeatas de rua. Por essas e outras, ele era tido como uma ameaça para autoridades e patrões, chegando a ser preso em 1917 – período em que Florentino de Carvalho ficou responsável por publicar em *A Plebe*²¹⁸.

215. Santos (2013, p. 4).

216. Santos (2013, p. 5).

217. Santos (2013, p. 6).

218. Santos (2013, p. 14).

Leuenroth mantinha correspondências com diversos militantes anarquistas em território nacional e internacional. Um desses contatos era mantido com o português Neno Vasco, que atuava em Portugal e no Brasil – o que nos lembra a dimensão local e transnacional do anarquismo durante a Primeira República. Em 1901, Neno Vasco teve contato com a militância anarquista e com a obra de Errico Malatesta e assim passou a atuar dentro do sindicalismo, entendido como principal estratégia anarquista para a coalizão de força e a construção de uma nova organização social. Vasco teve destaque na edição do periódico *O Amigo do Povo*, foi uma das principais figuras anarquistas do movimento operário da Primeira República e difundiu a ideia de que o anarquismo não pode ser dissociado do movimento operário. A perspectiva do “anarquismo de massas” de Neno Vasco e Leuenroth representa a principal corrente entre os militantes anarquistas do período²¹⁹. Neno Vasco defendeu ainda fortemente a necessidade da organização e da ação sindical, atuou como ponto de união entre o movimento operário anarquista brasileiro e o português, bem como se destacou como jornalista, autor de peças teatrais, contos, poesias e crônicas²²⁰.

Outra área de atuação anarquista durante a Primeira República foi a defesa da educação em bases “racionalistas” – nome dado sob o contexto da época e principalmente pautado na ideia de razão iluminista, que buscava distanciamento do fundamentalismo religioso cristão. Na perspectiva libertária, esse racionalismo escolar significava o desenvolvimento de atitudes revolucionárias a partir da difusão de uma nova moral distante do clericalismo e da alienação das massas que era proporcionada pelo próprio sistema

219. Santos (2013, p. 14-15).

220. Silva (2014).

embrutecedor e de exploração capitalista. Nesse sentido, foram criadas escolas racionalistas – ou Escolas Modernas –, baseadas nas teses do pedagogo espanhol Ferrer y Guardia. João Penteado, por exemplo, foi um pedagogo libertário e militante anarquista que representou a luta pelas escolas racionalistas e, junto com Leurenroth e Florentino de Carvalho, fundou a primeira Escola Moderna brasileira, em São Paulo²²¹.

Igualmente importante foi a atuação de Isabel Cerruti, uma militante anarquista que participou intensamente de publicações em periódicos, como em *A Plebe*, e das greves durante a Primeira República: ela era oradora em comícios públicos e agitava os trabalhadores para as manifestações. Também fez parte da Liga Feminina Internacional e do Centro Educativo Feminino. Isabel Cerruti via, no pensamento libertário, a perspectiva da libertação total humana e, portanto, defendia a igualdade social e a libertação da mulher em conjunto com a libertação dos trabalhadores e das trabalhadoras²²². Isabel Cerruti também era envolvida no Comitê de Defesa Proletária (CDP), que foi criado durante as greves gerais²²³. Desde o início do século 20, a propaganda anarquista abordava a libertação humana na condição de que houvesse o fim da submissão da mulher: é possível encontrar, em jornais, publicações de figuras como Izabel Cerruti, Leda Rafaxelli, Canda Otero, Matilde Magrassi e Ilia que criticavam a sociedade capitalista e propagavam os ideais da sociedade futura²²⁴.

221. Santos (2013, p. 15-16).

222. Santos (2013, p. 16).

223. Mendes (2010, p. 193).

224. Mendes (2010, p. 202-212).

Uma das personalidades mais importantes do movimento anarquista brasileiro foi Maria Lacerda de Moura (1887-1945). Nascida em Minas Gerais, foi outra grande defensora da educação libertária como ferramenta de transformação social e se alinhava aos ideais da pedagogia libertária de Ferrer y Guardia. Maria Lacerda lutava pela alfabetização de adultos e fundou a Liga Contra o Analfabetismo na década de 1920. Fundou, em 1923, a revista *Renascença*, participou do teatro social e colaborou também com a imprensa operária e anarquista, a exemplo de textos publicados no jornal *A Plebe*, os quais tratavam principalmente sobre pedagogia, educação e dominação patriarcal sobre mulheres e crianças. Maria Lacerda de Moura foi envolvida em controvérsias, durante sua caminhada nos meios libertários, por algumas ideias que não estavam completamente de acordo com o pensamento anarquista. Não só entre anarquistas, Maria Lacerda também possuía divergências com algumas feministas do início do século 20, pois ela discordava da ideia de que o voto mudaria a situação de submissão das mulheres. Toda essa particularidade fazia de Maria Lacerda uma pensadora libertária independente, que recebia e fazia críticas ao anarquismo e ao feminismo liberal do período. Algumas das obras publicadas por ela foram *Fascismo: filho dileto da Igreja e do Capital*, *A mulher é uma degenerada?*, *Lições de Pedagogia*, *Clero e Estado*, entre outras²²⁵.

É interessante dizer que Maria Lacerda, como outras libertárias, foi fortemente influenciada pelas ideias de Louise Michel,

225. Essas informações podem ser encontradas na reunião de pequenas bibliografias de mulheres envolvidas com o anarquismo e de anarcofeministas, como em Dias (2002). São textos que informam sobre personalidades como Louise Michel, Lucy Parsos, Voltarine de Cleyre, Emma Goldman, Maria Lacerda de Moura, Luce Fabbri e outras figuras de épocas mais recentes.

precursora do feminismo anarquista²²⁶. A busca pela organização das mulheres anarquistas e pela criação das Escolas Modernas são histórias de luta encontradas em Maria Lacerda de Moura, assim como em Anna de Castro Osório e Angelina Soares²²⁷. Outros nomes de mulheres de grande relevância dentro da atuação anarquista na Primeira República são Matilde Magrassi, Elvira Boni, Carolina Peres, Sofia Garrido, Paula Soares e Maria Rodriguez²²⁸.

Não menos importante, o anarquismo da Primeira República foi marcado pela figura do anarquista Domingos Passos, conhecido como o “Bakunin brasileiro”. Homem negro, que tinha como ofício a carpintaria, era um ativo anarquista sindicalista do ramo da construção civil no Rio de Janeiro. Se não o mais, era um dos mais respeitados militantes operários cariocas. Na década de 1920, era o alvo “preferido” da polícia do Rio de Janeiro, tendo sido preso por diversas vezes. Passos atuou na FORJ, na União dos Operários da Construção Civil (UOCC), na Confederação Operária Brasileira, em sindicatos, em festivais operários, em peças teatrais operárias e como palestrante.

Domingos Passos foi um dos primeiros militantes presos durante o fechamento de sedes sindicais, inaugurando, junto com outros detidos, a prisão chamada Colônia Agrícola de Clevelândia, ou o “Inferno Verde”, que se localizava no atual estado do Amapá. Os maus-tratos e as doenças dizimaram centenas de homens na Clevelândia, mas Domingos Passos conseguiu fugir. Após a fuga e a partir de 1927, Passos atuou no ainda sobrevivente sindicalismo revolucionário em São Paulo e no Rio Grande do Sul. Depois disso,

226. Mendes (2010, p. 127-128).

227. Mendes (2010, p. 212-219).

228. Dias (2002, p. 25-35).

Passos foi preso mais algumas vezes quando, novamente, sofreu com torturas, maus-tratos, doenças e falta de alimentação. Após passar três meses em um cubículo de dois metros quadrados, foi enviado para morrer nas matas de Sengés, no interior do Paraná. Por tudo isso, ficou conhecido como o Bakunin brasileiro²²⁹: dedicou-se totalmente ao ativismo e à luta pela emancipação humana e, como consequência, sofreu severas consequências de perseguição, aprisionamento e tortura que o Estado poderia praticar²³⁰.

Devemos lembrar aqui outro grande nome ligado ao anarquismo brasileiro do período: o escritor carioca Lima Barreto, hoje apontado como um dos maiores literatos do Brasil do início do século 20. Mesmo que hoje seja visto dessa forma, Lima Barreto não era visto assim na época dele, muito pelo contrário: a polêmica e a crítica da imprensa dominante rondavam a sua pessoa. Esse escritor não era visto com bons olhos pela alta sociedade e pelos intelectuais predominantes no período, pois era um gênio da literatura, mas tinha origem pobre e era um homem negro, que utilizava linguagem coloquial e desejava alcançar as pessoas comuns; que abordava majoritariamente temas sociais de forma crítica; que atacava a literatura elitista escrita para um grupo seleto de pessoas privilegiadas.

A literatura de Lima Barreto era militante e objetiva, combinava elementos de gêneros literários variados e visava contribuir para a libertação humana – e tudo isso incomodava a grande imprensa e as publicadoras (editoras) da época. A produção literária do autor pode ser entendida como um dos fatores de contribuição

229. Samis e Ramos (2009).

230. Loner (2011).

do desenvolvimento dos ideais de liberdade em termos gerais, de liberdade humana e de liberdade de linguagem²³¹.

É nesse contexto social conturbado da modernização brasileira do início do século 20 que Lima Barreto se destaca de forma polêmica dentro da cena das letras brasileiras: “[...] foi apontado por alguns críticos, como Francisco Foot Hardman, Antonio Arnoni Prado e por seu biógrafo, Francisco de Assis Barbosa, como um escritor voltado para os ideais anarquistas”²³². Lima Barreto publicou crônicas em jornais populares e na imprensa operária anarquista, como em *A Lanterna* e em *A Voz do Trabalhador* (jornal da Confederação Operária Brasileira). As críticas de Lima Barreto eram diretas e sarcásticas e se destinavam à República, à ordem social da época, à desigualdade, aos representantes políticos e magistrados, à atuação do poder estatal, à burguesia e às oligarquias, aos literatos de “alta classe”, à submissão da mulher negra e ao racismo. Encontramos essas críticas do autor em livros como *Recordações do Escrivão Isaías Caminha*, *Triste Fim de Policarpo Quaresma*, *Os Bruzundangas*, *Clara dos Anjos*, entre outros.

Mesmo não sendo um “militante revolucionário”, esse autor foi um literato e jornalista militante que alimentou ideias, princípios e sentimentos anarquistas em suas produções²³³. No artigo intitulado “Palavras de um snob anarquista”, Lima Barreto se vincula ao anarquismo e afirma:

Os anarquistas falam da humanidade para a humanidade, do gênero humano para o gênero humano, e não em nome de pequenas competências

231. Bezerra (2010).

232. Bezerra (2010, p. 12).

233. Bezerra (2010, p. 14).

de personalidades políticas; e se há muitos que são por ignorância ou “esnobismo” que dão gordas sinecuras na política e sucessos sentimentais nos salões burgueses (Barreto, 1956, p. 218 *apud* Bezerra, 2010, p. 14-15).

Lima Barreto (1881-1922) viveu durante a transição da Monarquia para a Primeira República do Brasil e, nesse contexto, realizou críticas às ideias perpetradas pelos republicanos positivistas, assim como à violência contra os segmentos populares, que se intensificaram na Primeira República pelos governos tidos como democráticos²³⁴. Uma leitura interessante da produção de Barreto é encontrada no seguinte trecho:

Lima Barreto levou para a literatura dinamismos de luta do capoeira quilombola, sintetizada naquilo que a linguagem bandoleira dos capoeiras afirma ser “mandinga de negro”: camuflagem, dissimulação, teatralização, mangação, divertimento como defesa incubando ataques. Como bem diz parte da letra de uma das cantigas dos capoeiras: “Capoeira é defesa/ataque, é ginga de corpo, é malandragem”. Sua literatura é uma literatura mandingueira e Lima Barreto foi um capoeira de uma forma bastante peculiar, diluindo vida, literatura e estratégias de combates. Em sua perspectiva, a literatura era um destes campos de batalha (Nascimento, 2006, p. 334).

234. Nascimento (2006).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

“Se você não pode ter a razão e a força, escolha sempre a razão e deixa a força ao inimigo. Em muito combates, a força permite obter a vitória, porém só a razão vence a luta toda. O poderoso nunca poderá extrair a razão de sua força, mas nós poderemos sempre obter força de nossa razão”

Velho Antônio²³⁵

Este livro nos leva a algumas considerações/questões pertinentes sobre a teoria anarquista e a própria história do anarquismo no Brasil. Pontuaremos algumas dessas considerações a seguir, as quais consideramos mais importantes e que são questões possíveis de serem apreendidas neste nosso texto.

Sobre os estudos de referência, devemos nos atentar aos trabalhos de autoras e autores simpáticos ao anarquismo ou interessados por ele, mas que não possuem ligação direta com o pensamento anarquista, com autores e autoras anarquistas e com os próprios movimentos históricos e libertários dos/as trabalhadores/as. Não estamos afirmando que só anarquistas devem falar e estudar sobre o anarquismo – longe disso. Entretanto, existe diferença na pesquisa sobre a história da luta dos trabalhadores, a história do movimento anarquista no Brasil e no mundo, a história do pensamento anarquista e o que é anarquismo em seu nascimento e

²³⁵. Exército Zapatista de Libertação Nacional, comunicado de junho de 1997. Citado por Gennari (2002, p. 87).

desenvolvimento atual. É preciso que nós fiquemos atentos a essas diferenças para que não caiamos em interpretações errôneas.

Sobre a definição “ahistórica”, o anarquismo, apesar de propor a luta contra a dominação e a defesa da autogestão e autodeterminação, não pode ser simplesmente definido como um protesto moral contra a opressão e a injustiça. Vimos, neste nosso trabalho, que a “anarchia” era um termo notadamente utilizado na esfera política para designar pessoas e movimentos contrários ao poder vigente de determinado contexto, desde os séculos 17 e 18. Dessa forma, qualquer luta contra alguma opressão ou injustiça seria chamada de anarquismo. Essa ideia retira a historicidade do anarquismo. A delimitação histórica do anarquismo é importante para que possamos responder a questões relacionadas aos próprios fundamentos do anarquismo, quais são hoje os princípios fundamentais, o que podemos afirmar como “essencial” no anarquismo, quais foram suas problemáticas e quais são os problemas atuais, o que podemos melhorar e desenvolver, etc.

Sobre a definição histórica do anarquismo, a primeira geração do socialismo influenciou o pensamento libertário. Em 1840, com a publicação de *O Que é a Propriedade?*, J. P. Proudhon “positivou” o sentido de anarquia²³⁶ – apesar de não ter sido o primeiro a fazer

236. “Que forma de governo vamos preferir? – Eh! podeis perguntá-lo, responde, sem dúvida, algum dos meus leitores mais novos; sois republicano. – Republicano sim; mas essa palavra nada precisa. **Res publica**, é a coisa pública; ora quem quer que queira a coisa pública, sob qualquer forma de governo que seja, pode dizer-se republicano. Os reis também são republicanos. – Pois bem! Sois democrata? – Não. – Quê! Sereis monárquico? – Não. – Constitucionalista? – Deus me livre! – Sois então aristocrata? – Absolutamente nada. – Quereis um governo misto? – Ainda menos. – Então que sois? – Sou anarquista. – Estou a ouvir-vos: estais a brincar; dizeis isso dirigido ao governo. – De maneira nenhuma: acabais de ouvir a minha profissão de fé séria e maduramente reflectida; se bem que muito amigo da ordem, sou, em toda a acepção do termo, anarquista. Escutai-me” (Proudhon, 1999, p. 235).

isso, tendo em vista que, em 1811, um venezuelano chamado Antonio Muñoz Tébaz havia afirmado que a república da Venezuela deveria assumir a forma da anarquia²³⁷. É importante dizermos que não estamos afirmando aqui que Proudhon era realmente anarquista, apesar de sua importante e fundamental contribuição.

Em 1868, a atuação de Bakunin e dos adeptos na Primeira Internacional marcou o desenvolvimento e a consolidação dos elementos do socialismo libertário. Em 1872, houve o rompimento dos libertários com os marxistas na AIT, a criação da Internacional Antiautoritária e foram desenvolvidas as ideias do comunismo libertário: aí definitivamente “surge” o anarquismo. A delimitação histórica e definitiva do anarquismo precisa levar em conta os anos 1840, 1868 e 1872; assim como o recorte espacial europeu – justamente para que possamos, inclusive, analisar criticamente algumas ideias e autores que possam vir a ser eurocêntricos, pois isso só pode ser feito com a definição histórica do anarquismo.

Sobre o nascimento do anarquismo, este nasceu da prática para a teoria. Ele é fruto da luta e da associação dos trabalhadores e das trabalhadoras em diferentes manifestações em nível global, mas só começou a se definir durante a segunda metade do século 19, como uma corrente socialista desenvolvida a partir de ideias federalistas de base democrática e libertária (ou antiautoritária) na Europa. Os autores e as autoras clássicas do anarquismo foram responsáveis por apreender aquela realidade de luta contra a dominação e elaborar suas contribuições, feitas em forma de definições, conceitos, estudos e desenvolvimento do pensamento.

237. “A anarquia! Essa é a liberdade. [...] Senhores, que a anarquia, com a tocha das fúrias em mãos, nos guie ao congresso, para que sua fumaça embriague os facciosos da ordem e os siga pelas ruas e praças gritando: ‘Liberdade!’” (*apud Gonzáles, 2009*) (Corrêa, 2015, p. 79).

Sobre a interpretação unicamente etimológica do termo “anarquia”, o anarquismo não deve ser resumido como “contrário à autoridade”, sentido indicado pela própria raiz grega do termo, pela origem da palavra. Autores/as clássicos/as do anarquismo utilizavam a palavra “autoridade” como sinônimo de “dominação”²³⁸, assim como utilizavam “poder”, “política” e “governo” como sinônimo de Estado. O anarquismo, portanto, não é (e nunca foi) “apolítico” ou “antigoverno”, muito pelo contrário – a defesa do autogoverno, da autogestão é política anarquista. A grande questão é que o anarquismo prioriza a construção de uma organização social, de um sistema autogestionário. O anarquismo tem por definição duas dimensões: a de negação e a de afirmação, ou seja, a negação da dominação e a afirmação da autogestão. Pensar a “anarquia” apenas como negação é apagar a defesa da criação de uma outra organização social e sistema autogestionário, que está presente no pensamento libertário.

Ainda sobre a interpretação estritamente etimológica do termo “anarquia”, outro erro é associar o que se definiu a partir de 1868 como “anarquismo” com a ideia de “anarquia” utilizada nos séculos 17 e 18. Essa ideia tinha sentido pejorativo (politicamente negativado) quando se afirmava que o oposto do Estado era a “anarchia”. Autores como Thomas Hobbes, John Locke e Rousseau defendiam o Estado, cada um sob sua interpretação própria, mas sempre entendiam que o oposto de Estado – e pode-se dizer que governo, para eles, significava Estado – era a “anarchia”. Já vimos que o próprio termo “anarquista”, na França, foi utilizado pela aris-

238. Corrêa (2015, p. 71).

tocracia e por Robespierre para atacar os indivíduos da esquerda durante a “Revolução” Francesa²³⁹.

Sobre a autoidentificação de anarquistas, eis uma questão polêmica, mas que pode ser mais ou menos resolvida com a delimitação histórica do anarquismo nos sentidos temporal, espacial e epistemológico. Ou seja, quando compreendemos que o anarquismo surgiu dos movimentos de luta dos/as trabalhadores/as e que nasceu enquanto uma corrente libertária do socialismo, podemos estabelecer alguns princípios básicos do pensamento anarquista, o que torna mais difícil a simples “autoidentificação” de pessoas, movimentos e pensamentos com ele. Por que isso é importante? Para que não ocorra a associação do anarquismo ao capitalismo, como forçosamente se tenta com o chamado “anarcocapitalismo”: o anarquismo não pode ser associado ao capitalismo, pois ele é anticapitalista, é socialista.

Sobre o antiestatismo, os estudos de referência terminam por difundir a ideia de anarquismo como sinônimo de antiestatismo. O anarquismo não se reduz à luta contra o Estado, pois ele é essa dupla dimensão de: a) luta contra qualquer sistema e quaisquer estruturas de dominação; e b) defesa de um sistema autogestionário com estruturas políticas, econômicas e culturais, organizadas sob os princípios da autogestão e da autodeterminação. O antiestatismo também pode ser associado a uma antítese do marxismo. O anarquismo não se diferencia do marxismo pelo antiestatismo, pois possui princípios socialistas e comunistas. O socialismo libertário e o socialismo autoritário possuem similaridades e já estiveram juntos em vários episódios históricos. Entretanto, enquanto o marxismo está ligado a uma proposta autoritária de socialismo,

239. Corrêa (2015, p. 73-74).

através da defesa de um período ditatorial transitório, que estabelece hierarquias sociais e um sistema de dominação; o anarquismo possui – mesmo com as diferentes propostas internas – a proposta política de criação de um sistema autogestionário, em que não haja período autoritário transitório e que não se sustente no centralismo do poder ou em estruturas autoritárias de organização social.

Sobre o eurocentrismo, os estudos de referência também nos levam a pensar o anarquismo apenas restrito geograficamente à Europa e aos Estados Unidos. A questão aqui não é negar a contribuição dos/as autores/as clássicos/as ou muito menos retirar a definição histórica do anarquismo, mas compreender que os estudos de referência criam a ideia e a história de um anarquismo circunscrito à Europa. Essa ideia precisa ser questionada e criticada dentro e fora do anarquismo. Sendo assim, analisar historicamente o anarquismo é levar em consideração o pensamento libertário dos continentes sul-americano, asiático, africano e da Oceania.

Nesse sentido, a definição de anarquismo feita por Felipe Corrêa só foi possível através da contribuição de autores e movimentos para além da Europa e dos EUA. A definição do autor pode ser resumida no seguinte: o anarquismo surgiu e se desenvolveu de 1868 até hoje e é uma ideologia socialista e revolucionária que se fundamenta em princípios determinados, baseados na negação da dominação e na defesa da autogestão.

Sobre os conceitos essenciais do anarquismo, o anarquismo não está apenas associado à esfera econômica da luta de classes – o que, *grosso modo*, pode levar à redução de análise social ou ao “determinismo econômico” da luta entre a burguesia e o operariado como motor da história humana. Aqui encontramos outra diferença entre o pensamento libertário e o marxismo: o anarquismo e os próprios pensadores e pensadoras anarquistas sempre se preocu-

param com as três esferas da sociedade – a cultura, a política e a economia – mesmo que as primeiras gerações não tenham assim definido a sociedade enquanto um todo. Os e as anarquistas sempre se preocuparam em compreender a luta de classes no sentido social, ou seja, não apenas no campo econômico, mas também no político e cultural. Isso tem algumas consequências: significa dizer que não existe apenas “a” classe dominante ou a classe “dominada”, mas “as” classes – a classe dominante na política (os governantes, os juízes e os militares, etc.), a classe dominante na cultura (os intelectuais, os cientistas, os sacerdotes, os religiosos institucionalizados, etc.) e a classe dominante na economia (os grandes e mega proprietários, os açambarcadores, os burgueses, os industriais, os latifundiários, etc.). Esse sentido social significa dizer também que a sociedade não é movida e determinada pela “infraestrutura” econômica, por isso a divisão das três esferas da sociedade.

Sobre a sociedade e a totalidade sistêmica, a sociedade é o todo e a sua existência e funcionamento ocorre através da totalidade sistêmica (sistema social). Essa totalidade sistêmica significa a organização e o ordenamento geral da sociedade, que ocorre na relação dependente entre as três esferas sociais: a economia, a política e a cultura. Cada esfera possui sistemas próprios, que são compostos por certas estruturas próprias. Esses sistemas esféricos e suas estruturas são primeiramente herdados pela sociedade atual e pela sociedade anterior (materialismo histórico). Mas, no nosso entendimento, o motor da história não é a luta de classes relacionada à esfera econômica, mas é o resultado das relações de poder – macro e/ou microscópicas –, isso porque toda luta de classes é relação de poder, mas nem toda relação de poder é luta de classes. Isso também quer dizer que a história não é apenas

a luta, a guerra, o conflito, mas também a associação, o apoio, a cooperação. Sendo assim, entendemos que o motor da história é o resultado das alianças e divergências, dos apoios e das lutas, das associações e dos conflitos, enfim, das relações de poder.

Sobre o conceito de interdependência estrutural das esferas sociais, afirmamos que, por essa preocupação anarquista quanto às variadas estruturas de dominação presentes em uma sociedade, encontramos a *Teoria da Interdependência das Esferas*, organizada pela Federação Anarquista Uruguaia durante a década de 1970. A partir dessa visão, podemos tanto analisar melhor uma sociedade e suas estruturas de dominação, quanto traçar estratégias de combate à dominação política, cultural e econômica e elaborar propostas de autodeterminação e autogestão política, cultural e econômica. Evidentemente, não podemos perder de vista a relação do “indivíduo-estrutura”, pois os indivíduos criam, mantêm, transformam e/ou derrubam estruturas, ao mesmo tempo em que as herdamos de gerações anteriores.

A interdependência estrutural das esferas sociais visualiza a sociedade como uma totalidade composta pelas três esferas: política, economia e cultura. Cada esfera é particular e possui características próprias, mas é interdependente, pois depende uma da outra na configuração, no ordenamento geral e no funcionamento de um sistema social. A esfera econômica está relacionada com o mundo da produção e distribuição de bens, produtos, riquezas e serviços, assim como o mundo do trabalho. A esfera política (também jurídica e militar) está relacionada com o mundo da tomada de decisões de uma sociedade, do ambiente jurídico e uso da força a partir da organização militar. A esfera cultural está relacionada com as atitudes, as normas, as crenças, a moral, os costumes, os vínculos pessoais, a forma de vida em sociedade, as ideologias, o

que circula no campo das ideias, da mentalidade, dos símbolos, das representações e das subjetividades.

Ainda sobre a totalidade, as esferas e as estruturas sociais, as estruturas são constituídas por relações de poder existentes em cada esfera e que compõem e configuram a totalidade. Um sistema social é organizado pelas estruturas e relações de poder existentes nas três esferas. A interdependência configura as características de um sistema social e tal sistema pode ser fundamentado em princípios de dominação ou de autogestão: a “totalidade sistêmica define-se pela interdependência dessas esferas”²⁴⁰. O “todo” (sociedade) não é resumido à “soma das partes”, pois as esferas possuem autonomia uma em relação às outras, entretanto é a interdependência das partes que determina a totalidade, e isso permite as análises de contextos específicos da realidade humana e das estruturas sociais.

Nesse sentido, quando falamos “sistema”, estamos nos remetendo à ideia de organização do todo, configuração social ou ordenamento geral da sociedade. Quando falamos “sociedade” ou “social”, estamos nos remetendo à ideia de totalidade composta pelas esferas política, econômica e cultural. Quando falamos “esfera”, estamos nos remetendo à ideia de “campo” ou “parte” da sociedade que é composta por estruturas e relações de poder com características específicas (economia, política e cultura). As “esferas” são autônomas, particulares e com características próprias, mas se articulam umas com as outras devido às suas próprias estruturas e relações de poder que, sob funcionamento na realidade, compõem uma esfera e configuram determinado sistema social. Dessa forma, podemos analisar uma sociedade ou um sistema so-

240. Corrêa (2015, p. 112).

cial: o sistema do capital, o capitalismo, possui como ponto principal a exploração da atividade econômica e, por isso, recebe esse nome; um sistema social baseado principalmente no sistema de dominação cultural ou política pode acontecer, como nos casos de sistemas sociais anteriores ao capitalismo, tal qual na história ocidental das sociedades medievais ou greco-romanas. Dessa forma, distanciamos-nos do determinismo econômico que pode engessar a realidade pela teoria.

A análise particular de uma esfera pode levar à identificação de diversas estruturas e relações de poder que compõem cada esfera e isso pode ser compreendido como um sistema dessa tal esfera. Dito de outra forma, analisar particularmente a esfera política pode nos levar à identificação de diferentes estruturas e relações de poder na esfera política, o que também pode nos levar a determinar um sistema político de dominação ou de autogestão.

A mesma coisa acontece para a esfera econômica e para a esfera cultural. A autonomia de cada uma das três esferas que compõem a sociedade está relacionada justamente com as particularidades e características próprias de cada esfera, ou seja, é o que nos permite separar o que é política, o que é economia e o que é cultura. A interdependência das esferas é o que nos permite compreender a totalidade sistêmica, ou seja, é o que nos propicia a compreensão das relações que existem entre as estruturas política, econômica e cultural. É nesse sentido que um “sistema social” tem significado diferente de um “sistema político”, que se difere de um “sistema econômico” e de um “sistema cultural”.

O trabalho de Felipe Corrêa, *Bandeira Negra*, com a contribuição da redefinição do anarquismo, nos ajudou a compreender o próprio pensamento libertário e os fundamentos do anarquismo. Esse autor nos coloca uma questão interessante: o anarquismo

pertence muito mais ao campo ideológico-doutrinário do que ao teórico-metodológico. Isso significa que o anarquismo está muito mais ligado aos seus fundamentos do que às produções que se propõem científicas e acadêmicas. Isso pode ser dito de outra forma: o anarquismo é muito mais ligado ao campo ideológico-doutrinário do que ao campo teórico-metodológico, porque é um pensamento, ideologia, teoria e movimento social que pretende muito mais combater a dominação e criar a autogestão do que escrever textos unicamente acadêmicos, ditos científicos e com direcionamento aos “pares” intelectuais. Isso nos permite afirmar que não há problemas em uma síntese da visão de mundo anarquista com outras teorias, conceitos e métodos que contribuam – de forma geral ou específica – com a análise da realidade humana ou da sociedade, tendo em vista o combate à dominação e a defesa da autogestão e da autodeterminação dos povos, das populações e das pessoas.

Sobre os sentidos de anarquia, vimos que um sentido pejorativo (negativado politicamente) foi atribuído à palavra “anarchia” ou “anarquia” quando utilizada em associação a desordem, caos e bagunça. Esse sentido se inicia historicamente a partir da luta de forças sociais e faz parte de um processo de formação de vocabulário, no momento em que classes dominantes utilizaram o termo “anarquia” no sentido negativo para classificarem algo, alguém ou alguma força social que atacava estruturas de dominação vigentes de uma época determinada. A utilização desse significado negativo da palavra remete aos séculos 17 e 18 no mundo e mais especificamente no século 19 no Brasil, como discutimos no segundo capítulo.

Sobre o sentido político “negativo” de anarquia, analisamos a significação pejorativa na estrutura legislativa oficial do Estado brasileiro, através dos registros dos anais da constituinte do gover-

no provisório da Primeira República (1889-1891). Uma das questões mais importantes dessa discussão está em como o sentido negativo de “anarquia” foi utilizado para designar ameaças a diferentes estruturas de dominação seja na política, na economia ou na cultura.

Vimos a palavra “anarchia” sendo utilizada para caracterizar ações de grupos políticos que desestabilizaram o poder institucional e a ordem social vigente; para referenciar o oposto do Estado, da “ordem”; para classificar a “desordem” de grupos que lutavam pela descentralização do poder político; para atacar grupos sociais e até parlamentares que defendiam a separação entre o Estado e a Igreja ou o cristianismo; e para deslegitimar a luta das mulheres e as ideias que defendiam o voto e os direitos políticos iguais entre mulheres e homens. Em outras palavras, no nosso recorte histórico da Primeira República do Brasil, tudo aquilo que não estava de acordo com a ordem institucional republicana, com o poder político vigente do Estado, com o poder e a influência da Igreja Católica e do cristianismo, com a dominação masculina e o patriarcalismo significava “anarchia”.

Sobre o perigo anarquista, com a formação do próprio pensamento anarquista no mundo, o anarquismo enquanto filosofia e doutrina foi considerado um perigo internacional. Vimos que ocorreu, na Itália, a Conferência Internacional pela Defesa Social contra os Anarquistas no fim do século 19. A herança mais importante dessa conferência antianarquista de 1898 foi a criação da Interpol, que visou organizar a polícia em rede mundial contra o perigo anarquista.

Após isso, o sentido depreciativo de anarquia passou a ser associado não apenas ao pensamento e aos movimentos de trabalhadores/as, mas também foi direcionado ao “sujeito”, ao corpo do indivíduo anarquista, a partir de teorias médico-criminais que

fundamentaram os discursos oficiais das elites políticas, econômicas e culturais tanto do mundo quanto do Brasil. Nesse sentido, todo um discurso que se pretendia “científico” foi criado e utilizado institucional e internacionalmente para tornar o sujeito anarquista como indivíduo doente mental ou como criminoso nato. Foi dessa forma que o “perigo anarquista” também passou a significar o anarquista perigoso ou perigosa.

Aqui lembramos de autores como o italiano Cesare Lombroso e o brasileiro Nina Rodrigues. Lombroso defendeu a teoria do “criminoso nato”, indivíduo que “nascia” criminoso ou com tendências criminais: um desses “criminosos natos” eram os anarquistas. No Brasil, os pressupostos de Lombroso sobre o perigo anarquista repercutiram nas obras do político e jurista Rui Barbosa, que entendia a “anarquia” como uma “força hedionda” de “eclipse moral”, que foi “transformada em uma escola” ou ideal. Rui Barbosa se inspirou em Cesare Lombroso para definir a categoria dos criminosos natos, classificados como regicidas, fenianos e anarquistas. Parece-nos interessante perceber que as pessoas não brancas que foram perseguidas pelos mesmos fundamentos de teorias similarmente racialistas e de determinismo biológico foram os/as trabalhadores/s pobres imigrantes e os/as anarquistas.

Sobre os indesejáveis no Brasil e a criminalização do anarquismo, esse mesmo medo e a preocupação das classes dominantes com as ideias e práticas anarquistas levaram o Estado republicano brasileiro a compreender os anarquistas como indivíduos indesejáveis à ordem pública que se pretendia estabelecer no país e, por isso, foram promulgados os decretos de 1907, de 1921 e de 1923 para reprimir e perseguir anarquistas, sindicalistas revolucionários, expulsar estrangeiros/as envolvidos/as em agitações, prender anarquistas brasileiros/as e restringir a imprensa operária. Mesmo

que o Brasil tivesse inventado a “necessidade” de contratar estrangeiros/as para compor a mão de obra industrial – apesar de ter população suficiente em números –, ainda assim não poupou esforços para expulsar principalmente os/as imigrantes anarquistas ou “vadios”. A lei de expulsão e perseguição de anarquistas, chamada de Lei Adolpho Gordo, possuía elementos discursivos que demonstravam a influência das ideias de Cesare Lombroso no sentido que entendia o anarquista como “profissional do crime” ou como “perfeito tipo criminal”. O Código Penal de 1890 criminalizava os “vadios” e os “capoeiras”, além de perseguir os/as anarquistas.

Sobre as experiências anarquistas, mesmo com essa perseguição ao anarquismo, estas foram de grande importância para o desenvolvimento da luta dos/as trabalhadores/as brasileiros/as e para a discussão sobre um possível mundo diferente, organizado de outras formas e mais justo. A Colônia Cecília foi uma experiência interessante no fim do século 19, com seus “erros e acertos”. Uma experiência de colônia agrária baseada na interpretação das ideias socialistas do anarquista italiano Giovanni Rossi, que buscou realizar um “experimento social” de um modo de vida mais igualitário, um “modo de vida comunista”. Apesar de as ideias de Rossi divergirem de algumas proposições anarquistas, a experiência da colônia foi importante e nos possibilitou hoje refletirmos sobre diferentes formas de organização social, relações de trabalho, distribuição de tarefas e recursos, relações interpessoais, questões de gênero, autogestão, a própria ideia eurocêntrica de “progresso” de Giovanni Rossi, etc.

Sobre a luta dos/as trabalhadores/as e o anarquismo no Brasil, este emergiu na América Latina de forma mais definida a partir do fim do século 19, com a radicalização do socialismo e a atuação da Associação Internacional dos Trabalhadores (AIT). Isso aconteceu

de forma associada à transformação das sociedades de socorros mútuos em sociedades de resistência que já existiam antes de o anarquismo chegar em território brasileiro. Entretanto, a ideia de mutualismo, presente em Proudhon, contribuiu para o desenvolvimento de movimentações de trabalhadores, como no caso da primeira greve latino-americana, que aconteceu em 1858, no Rio de Janeiro, organizada pelos tipógrafos. O anarquismo esteve presente no Brasil como doutrina protagonista no processo de formação da classe operária brasileira durante a Primeira República. A principal estratégia anarquista de luta de classes no Brasil foi o sindicalismo revolucionário.

Sobre a formação da classe operária brasileira e o anarquismo, o Brasil foi construído sob o regime da escravidão desde o período colonial até a abolição legal de 1888. Com a proclamação da república em 1889, o país modificou as relações de trabalho para o trabalho assalariado. Esse momento foi marcado por um processo de industrialização dos centros urbanos e de formação do próprio capitalismo industrial brasileiro. Nesse mesmo período, a burguesia industrial se consolidava e, com isso, passou a interferir na realidade social do país, o qual, naquele momento, passava por um crescimento populacional nas metrópoles, com a chegada dos imigrantes europeus, uma população de ex-escravos/as que estavam livres, mas sem garantias de direito e trabalho, a criação de cortiços e problemas de habitação, etc.

Mesmo que não tenha sido o foco neste trabalho, é importante atentar para o fato de que a própria formação da classe operária ocorreu com conflitos raciais e de nacionalidade entre trabalhadoras e trabalhadores brasileiros, imigrantes europeus, negros e mestiços. Foi importante termos destacado que, em São Paulo, a

imigração europeia foi ampla e contou com várias origens nacionais entre os imigrantes. No Rio de Janeiro, por exemplo, a imigração também foi considerável, mas a capital federal era a cidade com mais número de negros e “mulatos” de todo o Sudeste. Esse tipo de situação trouxe consequências e condições particulares da formação da classe operária em cada centro urbano – que podem e devem ser pesquisadas.

Sobre a resistência cotidiana anarquista – trabalho e cultura, a burguesia industrial desejava difundir o valor positivo atribuído às ideias de “ordem”, “progresso”, “civilizado” e “trabalho”, termos associados ao “cidadão de bem” e distanciados dos “vadios” e “desordeiros”. O plano da burguesia industrial era moralizar, domesticar e disciplinar a classe trabalhadora urbana emergente para que ela assimilasse os valores burgueses e produzisse um/a trabalhador/a dócil, submisso, mas economicamente produtivo/a.

Assim, podemos ver que o projeto da burguesia contemplou aspectos políticos, econômicos e culturais. O sentido positivo de “anarquia” foi espalhado sob a atuação do movimento operário, a exemplo do Primeiro de Maio e o posterior Dia do Trabalhador. Enquanto o sindicalismo revolucionário estava ligado mais diretamente à luta no campo do trabalho, a resistência anarquista era cotidiana e política, a partir de sabotagens e outras ações diretas, mas também cultural, a partir das escolas modernas, manifestações, comemorações, festas operárias, jornais operários, peças libertárias de teatro, etc.

Sobre o legado anarquista, experiências como a Colônia Cecília; a formação dos sindicatos, a partir das sociedades de socorro mútuo; as primeiras greves; as lutas contra a carestia e por melhores condições de vida, de habitação e de trabalho; as lutas pelo

Primeiro de Maio; a grande Greve Geral de 1917; as tentativas insurrecionais de 1918; as Escolas Modernas; as organizações de bairro; e as bolsas de trabalho são alguns dos exemplos de movimentações expressivas realizadas pelos trabalhadores e trabalhadoras entre 1890 e 1930, sendo assim o legado anarquista no Brasil.

Finalizando, todas as questões trazidas nos ajudam a refletir sobre as classes que são alvo da dominação. Acreditamos e desejamos que, com essas discussões, possamos avançar na compreensão da realidade e na busca pela transformação de nossa sociedade, ou seja, lutar contra a dominação e criar a autogestão política, econômica e cultural agora – no que é possível – e no futuro – vamos nos organizar, planejar e fortalecer. A história do anarquismo e dos trabalhadores e trabalhadoras no Brasil é imprescindível para tratarmos do que foi e do que é o Brasil. Enfim, que possamos seguir com o nosso duplo dever de, por um lado, analisar, denunciar e combater as injustiças; e, por outro, de criar um mundo melhor. Em frente!

REFERÊNCIAS

Fontes

BARBOSA, R. *Obras Seletas*. v. 8, Casa de Rui Barbosa, 1957. Biblioteca Nacional (Brasil). Disponível em: <http://acervo.bndigital.bn.br/sophia/index.html>.

BRASIL. *Decreto n. 1.641, de 7 de janeiro de 1907*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-1641-7-janeiro-1907-582166-publicacaooriginal-104906-pl.html>.

BRASIL. *Decreto n. 4.269, de 17 de janeiro de 1921*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4269-17-janeiro-1921-776402-publicacaooriginal-140313-pl.html>.

BRASIL. *Decreto n. 4.743, de 31 de outubro de 1923*. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1920-1929/decreto-4743-31-outubro-1923-567758-publicacaooriginal-91090-pl.html>.

CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPÚBLICA. 1924. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1924, v. I [1890]. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13616>.

CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPÚBLICA. 1926. *Anais* [...]; Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926, v. II [1890]. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13596>.

CONGRESSO CONSTITUINTE DA REPÚBLICA. 1926. *Anais* [...]. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1926, v. III [1890]. Disponível em: <https://bd.camara.leg.br/bd/handle/bdcamara/13597>.

ROSSI, G. *Colônia Cecília e outras utopias*. 20. edição. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2000.

SCHMIDT, A. *Colônia Cecília: uma aventura anarquista na América* (1889 a 1893). São Paulo: Editora Anchieta, 1942.

Bibliografia

A HISTÓRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1ª REPÚBLICA (15.11.1889 – 16.07.1934). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/republica1.html.

A HISTÓRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1ª REPÚBLICA (15.11.1889 – 16.07.1934). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/republica1.html.

A HISTÓRIA DA CÂMARA DOS DEPUTADOS. 1ª REPÚBLICA (15.11.1889 – 16.07.1934). Disponível em: https://www2.camara.leg.br/a-camara/conheca/historia/Ex_presidentesCD_Republica/republica1.html.

AVELINO, E. *O banguela que deu com a língua nos dentes*. Campina Grande, PB: IXTLAN, 2015.

AVELINO, N. Le criminel fin-de-siècle: psiquiatrização da anarquia no século XIX. *AURORA: Revista Digital de Arte, Mídia e Política – NEAMP – Núcleo de Estudos em Arte, Mídia e Política*, Programa de Estudos Pós-Graduados em Ciências Sociais, PUC-SP, São Paulo, n. 7, p. 126-143, 2010. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/aurora/article/view/3909>.

A VOZ DO TRABALHADOR. Orgam da Confederação Operária Brasileira. Rio de Janeiro, RJ. Ano I, n. 12, 1 jul. 1909.

BAKUNIN, M. A. *Deus e o Estado*. 1882. Disponível em: <https://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/05/Deus-e-estado-Bakunin.pdf>.

BAKUNIN, M. A. *Federalismo, socialismo e antiteologismo*. UNIPA, 2012. Disponível em: <https://www.marxists.org/portugues/bakunin/ano/mes/94.pdf>.

BARRETO, L. *Os Bruzundangas*. 1922. Disponível em: http://obj-digital.bn.br/Acervo_Digital/Livros_eletronicos/bruzundangas.pdf.

BARRETO, L. *Triste fim de Policarpo Quaresma*. São Paulo: O Estado de S. Paulo/Editora Klick, 1997.

BARROS, J. D'A. *O Projeto de Pesquisa em História: da escolha do tema ao quadro teórico*. 10. ed. Petrópolis: Vozes, 2015.

BATALHA, C. H. M. *O movimento operário na Primeira República*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 2000.

BEHR, R. R.; PAULA, A. P. P. Autogestão e lógica de mercado: a experiência da Colônia Cecília. *ORG & DEMO*, Marília, v. 15, n. 2, p. 9-24, 2014. Disponível em: <https://doi.org/10.36311/1519-0110.2014.v15n2.4641>.

BENEVIDES, B. C. S. “Anarquista, um profissional do crime”: Uma aproximação entre as concepções lombrosianas sobre o anarquismo e os discursos do deputado Adolpho Gordo sobre as leis de expulsão de estrangeiros (1907/1913). *História e Cultura*, Franca, v. 5, n. 3, p. 25-47, 2016. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/historiaecultura/article/view/1872>.

BENEVIDES, B. C. S. Feiura como indício de delinquência: uma análise de Ravachol segundo Cesare Lombroso. *Temporalidades*, Belo Horizonte, v. 9, n. 3, p. 211-227, 2017. Disponível em: <https://periodicos.ufmg.br/index.php/temporalidades/article/view/592>.

BERKMAN, A.; SKIRDA, A.; MAKHNO, N. *Nestor Makhno e a Revolução Social na Ucrânia*. São Paulo: Editora Imaginário; Tesão – A Casa da Soma; Nu-Sol, 2001.

BEZERRA, J. M. C. *Lima Barreto: anarquismo, antipatriotismo, forma literária*. 2010. 129f. Dissertação (Mestrado em Letras) – Universidade Federal do Ceará, Departamento de Literatura, Programa de Pós-Graduação em Letras, Fortaleza, CE, 2010. Disponível em: <https://repositorio.ufc.br/handle/riufc/3464>.

BOURDIEU, P. *O Poder Simbólico*. Rio de Janeiro: Editora Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. *Código Penal de 1890*. 1890. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/1851-1899/d847.htm.

CHALHOUB, S. *Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque*. Campinas: Editora da Unicamp, 2012.

CORRÊA, A. R. P. Sindicalismo Revolucionário e Anarco-sindicalismo: um estudo dos Congressos Operários no Rio Grande do Sul (1898-1928). *Uruguay, Estudos Históricos*, n. 17, p. 1-17, 2016. Disponível em: <https://estudioshistoricos.org/otros/n17.html>.

CORRÊA, F. Anarquismo e sindicalismo revolucionário: uma resenha crítica do livro de Edilene Toledo, a partir das visões de Michael Schmidt, Lucien van der Walt e Alexandre Samis. *ITHA*, p. 1-44, 2012. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2012/09/10/felipe-correa-anarquismo-e-sindicalismo-revolucionario/>.

CORRÊA, F. *Bandeira Negra: rediscutindo o anarquismo*. Curitiba: Editora Prismas, 2015.

CORRÊA, F. O anarquismo e o sindicalismo de intenção revolucionária: da Associação Internacional dos Trabalhadores à emergência na América Latina. *ITHA*, p. 1-51, 2018. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2018/09/11/felipe-correa-o-anarquismo-e-o-sindicalismo-de-intencao-revolucionaria-da-associao-internacional-dos-trabalhadores-a-emergencia-na-america-latina/>.

COSTA, E. V. A dialética invertida. In: COSTA, E. V. A dialética invertida e outros ensaios. *Revista Brasileira de História*, São Paulo, v. 14, n. 27, p. 9-28, 1994. Disponível em: https://www.anpuh.org/revistabrasileira/view?ID_REVISTA_BRASILEIRA=16.

DIAS, M. *Mulheres anarquistas: o resgate de uma história pouco contada*. João Pessoa: Imprensa Marginal, 2002. p. 1-54. Disponível em: <https://ielibertarios.wordpress.com/2017/03/20/mulheres-anarquistas-o-resgate-de-uma-historia-pouco-contada/>.

ERVIN, L. K. Anarquismo e Revolução Negra e Outros Textos do Anarquismo Negro. *Sungular*, 2015. Disponível em: https://coletivoanarquistalutadeclasses.files.wordpress.com/2010/11/anarquismo_negro_miolo.pdf.

FERREIRA, L. O. Estado-Nação, poder e modernidade: revisitando conceitos. In: FERREIRA, L. *Medicinas indígenas e as políticas da tradição: entre discursos oficiais e vozes indígenas* [online]. Rio de Janeiro: Editora Fiocruz, p. 29-48, 2013. Disponível em: <https://books.scielo.org/id/f48w3/pdf/ferreira-9788575415108-03.pdf>.

FERRER Y GUARDIA, F. *A Escola Moderna*. São Paulo: Biblioteca Terra Livre, 2014.

FONTANA, H. Haymarket, Chicago, 1º de maio de 1886. *Verve*, n. 27, p. 13-28, 2015. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/36915>.

FONTES, J. R. *Manifestações operárias na Bahia: o Movimento Grevista (1888-1930)*. 1982. 273f. Dissertação (Mestrado em Ciências Sociais) - Universidade Federal da Bahia, 1982. Disponível em: https://ppgh.ufba.br/sites/ppgh.ufba.br/files/5_manifestacoes_operarias_na_bahia._o_movimento_grevista_1888-1930.pdf.

FOUCAULT, M. *A Ordem do Discurso: aula inaugural no Collège de France, pronunciada em 2 de dezembro de 1970*. São Paulo: Edições Loyola, 1999.

GADELHA, S. *Biopolítica, governamentalidade e educação: introduções e conexões a partir de Michel Foucault*. Belo Horizonte: Autêntica Editora, 2013.

GENNARI, E. *CHIAPAS: as comunidades Zapatistas reescrevem a história*. Rio de Janeiro: Editora Achiamé, 2002.

GODOY, C. P. F. *Ação Direta: transnacionalismo, visibilidade e latência na formação do movimento anarquista em São Paulo (1892-1908)*. 2013. 247f. Tese (Doutorado em Sociologia) – Universidade de São Paulo. São Paulo, 2013. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/8/8132/tde-31102013-113021/pt-br.php>.

HISTÓRIA do anarquismo. Sem deuses, Sem mestres (1840-1906). A paixão por destruição. Tancrede Ramonet. França, 2016. 1 vídeo (52 min). Disponível em: <https://www.youtube.com/watch?v=tCToscxl8Zc>.

KROPOTKIN, P. *Ajuda mútua: um fator de evolução*. São Sebastião: A Senhora Editora, 2009.

KROPOTKIN, P. *A conquista do pão*. 2. edição. Rio de Janeiro: Achiamé, 2011.

LEVAL, G.; BERTHIER, R.; MINTZ, F. *Autogestão e anarquismo*. São Paulo: Editora Imaginário, 2002.

LONER, B. A. O IV congresso operário gaúcho e o ocaso do movimento anarquista no Rio Grande do Sul. *Revista Eletrônica do CEDAP – UNESP – FCLAs*, v. 7, n. 2, p. 176-203, 2011. Disponível em: <https://pem.assis.unesp.br/index.php/pem/article/view/192>.

LOPES, M. Anarquismo e Primeiro de Maio no Brasil. *ITHA*, 2013. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/09/02/milton-lopes-anarquismo-e-primeiro-de-maio-no-brasil/>.

LUIZZETTO, F. *Utopias anarquistas*. São Paulo: Editora Brasiliense, 1987.

MALATESTA, E. *Entre camponeses*. São Paulo: Hedra, 2009.

MARX, K.; ENGELS, F. *A ideologia alemã*. São Paulo: Boitempo, 2007. p. 29-95.

MENDES, S. C. *As mulheres anarquistas na cidade de São Paulo: 1889-1930*. 2010. 252f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Estadual Paulista, Faculdade de História, Direito e Serviço Social, 2010. Disponível em: <http://hdl.handle.net/11449/93255>.

MIZRAJI, P. O anarquismo no Brasil em 1917: greve geral. *ITHA*, 2017, p. 1-22. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2017/06/27/pablo-mizraji-o-anarquismo-no-brasil-em-1917/>.

MORAES, W. S. Crítica à estadolatria: contribuições da filosofia anarquista à perspectiva antirracista e decolonial. *Revista Teoliterária*, v. 10, n. 21, p. 54-78, 2020. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/teoliteraria/article/view/49502/33244>.

MOURA, M. L. *Facismo: filho dileto da igreja e do capital*. Campinas: Barricada Libertária, 2012. Disponível em: <https://www.anarquista.net/wp-content/uploads/2013/12/Facismo-filho-da-igreja-e-do-capital-de-Maria-Lacerda-de-Moura-Livro.pdf>.

NASCIMENTO, A. *O genocídio do negro brasileiro*. 3. ed. São Paulo: Editora Perspectivas, 2016.

NASCIMENTO, R. H. Z. *Indisciplina: experimentos libertários e emergência de saberes anarquistas no Brasil*. 2006. 388f. Tese

(Doutorado em Ciências Sociais) - Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2006. Disponível em: <https://tede2.pucsp.br/handle/handle/3712>.

PATTO, M. H. S. Estado, ciência e política na Primeira República: a desqualificação dos pobres. **Estudos Avançados**, v. 13, n. 35, p. 167-198, 1999. Disponível em: <https://repositorio.usp.br/item/001036213>.

PROUDHON, J. P. *O que é a propriedade?* 2. edição, Lisboa: Editorial Estampa, 1975.

PROUDHON, J. P. Sistema das contradições econômicas ou filosofia da miséria. Tomo I. São Paulo: Editora Escala, 2007.

RAGO, M. *Do Cabaré ao Lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista: Brasil 1890-1930*. 4. ed. São Paulo: Paz e Terra, 2014.

ROMANCINI, C. Colônia Cecília: uma experiência anarquista no Paraná. In: PARANÁ. Secretaria de Estado da Educação. *Superintendência de Educação: o professor PDE e os desafios da escola pública paranaense*. v. 1. Curitiba: SEED/PR, 2010. p. 1-20. (Cadernos PDE). Disponível em: http://www.diaadiaeducacao.pr.gov.br/portals/cadernos/pdebusca/producoes_pde/2010/2010_uem_hist_pdp_claudemir_romancini.pdf.

ROSCOCHE, L. F. O anarquismo da Colônia Cecília: Uma jornada do sonho a desilusão. *Revista de Geografia* (UFPE), Pernambuco, v. 28, n. 1, p. 25-39, 2011. Disponível em: <https://periodicos.ufpe.br/revistas/revistageografia/article/view/228813/23225>.

ROSSI, G. *Colônia Cecília e outras utopias*. 20. edição. Curitiba: Imprensa Oficial do Paraná, 2000.

SAMIS, A. Os matizes do sentido: anarquismo, anarquia e a formação do vocabulário político no século XIX. *Verve*, São Paulo, n. 2, p. 40-64, 2002. Disponível em: <https://revistas.pucsp.br/index.php/verve/article/view/4611>.

SAMIS, A. Sindicalismo e Anarquismo no Brasil. *Instituto de Teoria e História Anarquista (ITHA)*, p.1-40, 2013. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/01/14/alexandre-samis-sindicalismo-e-anarquismo-no-brasil-1903-1934/>.

SAMIS, A.; RAMOS, R. Domingos Passos: o “Bakunin Brasileiro”. *Faísca Publicações Libertárias*, Federação Anarquista do Rio de Janeiro – FARJ, p. 1-13, 2009. Disponível em: <https://www.anarquista.net/domingo-passos-o-bakunin-brasileiro-livro/>.

SANTOS, K. Ação e militância anarquista nas manifestações operárias de 1917. *ITHA*, p.1-21, 2013. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2013/03/26/kauan-dos-santos-acao-e-militancia-anarquista-1917/>.

SCHMIDT, A. *Colônia Cecília: uma aventura anarquista na América (1889 a 1893)*. São Paulo: Editora Anchieta, 1942.

SILVA, J. C. *As relações de Veiga e Vasconcellos no período das Regências: de aliados a adversários políticos (1831-1837)*. 2014. 230f. Dissertação (Mestrado em História) – Universidade Federal de São João del-Rei. Departamento de Ciências Sociais, Política e Jurídicas, 2014. Disponível em: <https://ufsj.edu.br/pghis/dissertacoes.php>.

SILVA, T. L. O dia a dia do movimento operário impresso em crônica: o sindicalismo revolucionário português a partir da trajetória de Neno Vasco. *ITHA*, p. 1-33, 2014. Disponível em: <https://ithanarquista.wordpress.com/2014/12/11/thiago-lemos-silva-o-dia-a-dia-do-movimento-operario-impresso-em-cronica/>.

STRONGREN, F. F.; MACHADO, L. M. M. Informar para mobilizar: o caso do jornal anarquista A Plebe. *Revista Extraprensa*, v. 12, n. 1, p. 27-49, 2018. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/extraprensa/article/view/139763>.

TOLEDO, E. Um ano extraordinário: greves, revoltas e circulação de ideias no Brasil em 1917. *Estudos Históricos*. Rio de Janeiro, v. 30, n. 61, p. 497-518, 2017. Disponível em: <https://doi.org/10.1590/S2178-14942017000200011>.

WESTIN, R. Em ritual, imperador elencava prioridades do Brasil. *Jornal do Senado*, n. 4234, Arquivo S, 2 fev. 2015. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/handle/id/516114>.

WOODCOCK, G. *Os grandes escritos anarquistas*. São Paulo: L&PM Editores, 1998.

Formato *15x21 cm*
Tipologia *Alegreya/Rockwell*
Nº de Pág. *199*

Editora da Universidade Federal de Campina Grande- EDUFCG

